

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Helvécio de Jesus Júnior

RUMO AO “ESTADO NORMAL”:

A Política de Defesa do Japão desde o Fim da Guerra Fria

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Mônica Salomon

Rio de Janeiro

Junho de 2008

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.



Helvécio de Jesus Júnior

RUMO AO “ESTADO NORMAL”:

A Política de Defesa do Japão desde o Fim da Guerra Fria

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio.

Prof^a. Mónica Salomón González

Orientadora

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

Prof^o Kai Michael Kenkel

Instituto de Relações Internacionais – PUC-Rio

Prof^o. Henrique Altemani de Oliveira

Departamento de Relações Internacionais – PUC-SP

Prof^o Nizar Messari

Coordenador Setorial do Centro de Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 18 de Junho de 2008

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do autor e do orientador.

Helvécio de Jesus Júnior

Graduado em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Vila Velha em 2005. Possui interesse acadêmico nas áreas de Segurança Internacional, Geopolítica, Teoria de Relações Internacionais e Temas de Segurança da Ásia Oriental.

Ficha Catalográfica

Jesus Júnior, Helvécio de

Rumo ao “estado normal”: a política de defesa do Japão desde o fim da Guerra Fria / Helvécio de Jesus Júnior ; orientadora: Mônica Salomón González. – 2008.

136 f. : il. ; 30 cm

Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais)–Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

Inclui bibliografia

1. Relações internacionais – Teses. 2. Japão. 3. Ásia Oriental. 4. Segurança internacional. 5. Geopolítica. 6. Balança de ameaças. 7. Política de defesa. 8. História. I. Salomón González, Mónica. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais. III. Título.

CDD: 327

Para minha família,
com muito amor,
pela paciência,
apoio e incentivo.

Agradecimentos

A minha orientadora Professora Dr^a. Mônica Salomon pela paciência, estímulo e zelo na orientação, fundamentais para a realização deste trabalho.

À CAPES e à PUC-Rio, pelos auxílios concedidos, sem os quais este trabalho não poderia ter sido realizado.

À minha mãe e ao meu pai, pelo amor, carinho, cuidados, paciência, apoio e compreensão irrestritos; e a toda família, pelos votos de sucesso.

Aos meus colegas do IRI, em especial ao Carlos André e Jean DeGiron pelo companheirismo.

Aos meus irmãos e irmãs em Cristo pelas orações, em especial, Pe. Silmar, Eusébio, Daniel, Breno, Lucas.

Ao amigo Maurício Santoro.

Aos professores que participaram da Comissão Examinadora.

A todos os professores do IRI pelos ensinamentos e aos funcionários do Departamento pela ajuda, em especial à Natascha.

Resumo

Jesus Júnior, Helvécio; Salomon, Mónica. **RUMO AO “ESTADO NORMAL”:** A Política de Defesa do Japão desde o Fim da Guerra Fria. Rio de Janeiro, 2005. 136 p. Dissertação de Mestrado – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Janeiro.

O objetivo desta dissertação é analisar a política de defesa do Japão em um contexto diferente daquele que estimulou sua constituição no fim da Segunda Guerra Mundial. Para tal empresa, busco fazer um estudo histórico sobre o ambiente regional de segurança do Japão e suas conseqüências sobre as reformas institucionais no campo da segurança nacional desse país. Os fatores causais selecionados estão distribuídos nos âmbitos sistêmicos, regional e doméstico. O corte temporal deste trabalho é o período do pós-Guerra Fria, quando a fragmentação das ameaças transformou a segurança regional na Ásia Oriental. A orientação teórica adota o realismo neoclássico para uma compreensão mais ampla sobre as percepções de ameaças. Para tanto, analiso o caso das mudanças na política de defesa do Japão à luz da teoria da Balança de Ameaças, de Stephen Walt, especificamente aplicada nos dois principais casos de percepções de ameaças por parte do Japão: a instabilidade na Península Coreana e o crescimento econômico e militar da China. A hipótese principal deste trabalho sugere que as transformações no ambiente estratégico da Ásia Oriental após a Guerra Fria aliadas a um descontentamento com as respostas dadas pela política exterior japonesa em momentos de crises deram nova vida aos defensores do Japão enquanto “Estado Normal”. O incremento nas percepções das ameaças por parte dos líderes japoneses tem modificado a postura pacifista nipônica e o Japão passou a atuar de forma mais assertiva em assuntos de segurança.

Palavras-chave

Japão; Ásia Oriental; Segurança Internacional; Geopolítica; Balança de Ameaças; Política de Defesa; História.

Abstract

Jesus Júnior, Helvécio; Salomon, Mónica. **TOWARDS "NORMAL STATE": The Defense Policy of Japan since the end of the Cold War.** Rio de Janeiro, 2008. 136p. Dissertação de Mestrado – Instituto de Relações Internacionais – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The purpose of this dissertation is to examine the policy of defense of Japan in a different context from that stimulated their formation at the end of World War II. For this goal, I intend to make a historical study on the regional security environment of Japan and its consequences on institutional reforms in the field of national security in Japan. The factors selected are distributed in the systemic, regional and domestic levels. The historical cutoff of this work is the period of the post-Cold War, when the fragmentation of the threats turned regional security in East Asia. The theoretical guidance adopts the neoclassical realism to a broader understanding on the perceptions of threats. To this end, I analyze the case of changes in defense policy in Japan using the theory of the balance of threats developed by Stephen Walt specifically applied in both cases leading to perceptions of threats power form the part of Japan: The instability in the Korean peninsula and economic and military growth of China. The main hypothesis of this work suggests that the changes in the strategic environment in East Asia after the Cold War allied to dissatisfaction with the answers given by the Japanese foreign policy in times of crisis have given new life to supporters in Japan as "Normal State." The increase in perceptions of the threats from the part of Japanese leaders has changed the pacifist niponic stance and Japan started to act more assertively in security matters.

Keywords

Japan; East Asia; International Security; Geopolitics; Balance of Threat; Defense Policy; History.

Sumário

1.	Introdução	9
2.	O Japão do Pós-Guerra: 1945-1991	17
2.1.	O “Devido Lugar” do Japão	17
2.2.	O Ressurgimento da Potência	21
3.	“Mudança <i>versus</i> Continuidade” na Política de Defesa do Japão	30
3.1.	O Debate Sobre as Possibilidades de Mudança na Política de Defesa do Japão	30
3.2.1.	Constituição Japonesa	38
3.2.2.	A Carta da Organização das Nações Unidas — ONU	47
3.2.3.	Aliança Japão-EUA	51
3.3.	Incremento Qualitativo nas Capacidades Militares Japonesas	56
4.	A “Balança de Ameaças” e os Casos da China e Península Coreana como Fatores de Incremento nas Percepções de Ameaças Japonesas	66
4.1.	A Teoria da Balança de Ameaças	66
4.2.	Percepções de Ameaças: O Caso da China	71
4.2.1.	Histórico de Interações Agressivas entre China e Japão	72
4.2.2.	Intenções Agressivas: Ações Chinesas	78
4.2.3.	Intenções Agressivas: Incompatibilidades entre as Doutrinas Estratégicas Chinesas e Japonesas	83
4.2.4.	Poder Agregado	88
4.2.5.	Capacidades Ofensivas	90
4.2.6.	Proximidade Geográfica	98
4.3.	Percepções de Ameaças: O Caso da Península Coreana	102
4.3.1.	Resquícios da Guerra Fria: Histórico da	103

	Evolução das Ameaças	
4.3.2.	Percepções Japonesas Acerca das Intenções Agressivas Norte-coreanas.	107
4.3.3	Respostas Militares às Intenções Agressivas	110
4.3.4.	Proximidade Geográfica, Poder Agregado e Capacidades Ofensivas	115
5.	Conclusão	119
	Bibliografia	125
	Anexo 1	132
7.	Anexo 2	134

1

Introdução

A proposta desta dissertação é fazer um estudo sobre as transformações importantes na política de defesa do Japão e compreender como as mudanças foram possíveis em um país onde as normas de segurança nacional não estimulavam outra coisa senão a continuidade. De forma mais específica, o objetivo é investigar o papel das percepções de ameaças por parte dos líderes políticos japoneses nesse processo de mudanças.

O Japão tem uma política de defesa peculiar. Após ter construído um vasto império que dominou praticamente toda a Oceania e Sudeste da Ásia, as instituições japonesas fortemente militarizadas se transformaram devido ao fracasso do projeto de conquista militar. O período do pós-guerra marcou não somente uma transformação institucional, mas também uma mudança social. O que antes era tido como objetivo de uma nação (expansão do império), agora era visto como fonte do fracasso japonês. Um forte sentimento de mágoa com o militarismo surgiu no Japão derrotado e esse sentimento, aliado à intenção dos EUA em desmilitarizar o governo japonês, são as raízes das normas de segurança nacional japonesas desde o fim da Guerra.

A nova orientação da sociedade japonesa era claramente a de um país que optou pelo pacifismo. O resultado institucional desse processo de mudança social foi a nova constituição japonesa que passou a orientar, junto com a aliança com os norte-americanos e, posteriormente, a Carta da Organização das Nações Unidas – ONU, os novos rumos do Japão em assuntos de segurança nacional. A rigidez das normas da política de defesa do Japão está no fato do país ter que embasar suas ações nos três documentos constitutivos que compõem os três pilares da política de defesa do Japão: A Constituição japonesa; As diretrizes da aliança Japão-EUA e a Carta da ONU. Em outras palavras, é um processo com várias rotinas e regras sem concentração em apenas um setor da burocracia japonesa. (MOCHIZUKI, 1997, p. 33)

A bipolaridade incipiente entre EUA e URSS manteve a rigidez dessas normas de política de defesa japonesas uma vez que mantinha o Japão coligado aos EUA por meio de sua aliança militar e ao adicionar o elemento “inimigo ideológico comum”. No entanto, na medida em que o Japão reconquistava seu poderio econômico sem precisar se preocupar com a autonomia na sua política de defesa, os EUA passaram a requisitar um apoio mais assertivo e não meramente financeiro por parte do Japão. Os líderes japoneses passaram a notar o surgimento de uma insatisfação tanto com o sentimento de vulnerabilidade diante de um possível ataque nuclear vindo dos soviéticos, tanto por parte das potências ocidentais que assistiam o ressurgimento do Japão enquanto potencia econômica, mas sem arcar com os encargos para a manutenção da estabilidade mundial.

Essas insatisfações recrudesceram após a crise do petróleo e 1973 e a Guerra do Golfo em 1991. A antiga tranquilidade gerada pela proteção norte-americana deu lugar à preocupação nacional quando as ameaças ao território japonês reapareceram pela primeira vez desde a Segunda Guerra Mundial. As transformações estratégicas na Ásia oriental desde o fim da Guerra Fria reacenderam um velho dilema japonês que tem raízes domésticas e externas: o debate sobre “Estado Civil” e “Estado Normal”.

A doutrina do “Estado Civil”: Com a rendição japonesa em 1945, a “Força de Ocupação” reformou as instituições japonesas com a intenção clara de retirar qualquer influência dos militares sobre o processo decisório nipônico. Essas reformas encontraram apoio com o tempo na sociedade japonesa. A “cultura antimilitarista” nos anos 1950 passou a ser dominante nesse país e a influenciar fortemente a doutrina de política exterior do primeiro-ministro Yoshida Shigeru (1948-1954). Nesse período se formou a conhecida “Doutrina Yoshida” que é o maior exemplo da defesa do papel do Japão enquanto “Estado Civil”.

O termo “Estado Civil” tem uma ligação direta com o termo “Potência Civil” citado pela primeira vez por François Duchêne que estudou o caso da União Européia como promotora da “domesticação” da política internacional. Ou seja, o uso das instituições supranacionais minorando os efeitos nocivos dos conflitos políticos da geografia européia.

De acordo com Hanns Maull (1990/91) o Japão e a Alemanha são exemplos de “Potências Civis” e desenvolveram ma política externa ligada a esse conceito durante a Guerra Fria. Maull afirma que as características principais de uma “Potência Civil” são:

Primeiro, aceitação da necessidade de cooperação com os outros países para reatização de seus objetivos internacionais; segundo, concentração de sua política internacional com meios não militares, principalmente não econômicos, como forma de assegurar seus interesses nacionais, colocando o poder militar como instrumento residual para salvaguardar outros meios de interação internacional (MAULL, 1990/91, p. 92-93).

Desde o fim da Segunda Guerra o termo japonês *minsei taikoku* (Estado Civil) adquiriu destaque na política japonesa.

Segundo Alexandre Uehara, a doutrina do “Estado Civil” defendida por Yoshida “possui quatro pilares: 1) o economicismo; 2) o minimalismo; 3) bilateralismo dominante e 4) multilateralismo” (UEHARA, 2003, p. 109). O papel do Japão enquanto “Estado Civil” servia bem aos interesses de um país administrado em conjunto com os norte-americanos (MOCHIZUKI, 1997, p. 33). Da mesma forma, servia bem aos interesses nipônicos de reinserção internacional. Naquele período, a opção japonesa era a de se afastar ao máximo da imagem negativa deixada pelo país, principalmente diante dos seus vizinhos asiáticos, vítimas do imperialismo nipônico desde o fim do século XIX.

Em resumo, essas quatro características se apoiavam na aliança com os norte-americanos para atingir o objetivo de reascensão enquanto potência econômica (*economicismo*) através de um perfil não militar sem comprometimentos geopolíticos (*minimalismo*), a preocupação dominante era com a imagem exterior do Japão, já desgastada naquela época. Os defensores do Japão enquanto “Estado Civil” ainda detêm muita força no Japão de hoje, pois a burocracia japonesa é repleta de rotinas que refletem os ideais de um país que renuncia a guerra enquanto mecanismo de solução de controvérsias (artigo 9 da Constituição japonesa).

A Doutrina do “Estado Normal”: Em contraste com os defensores do “Estado Civil” situam-se aqueles que advogam que o Japão não pode manter sua posição de potência econômica sem um *status* de potência militar com forte atuação na agenda de segurança mundial. Ainda durante a Guerra

Fria, as pressões internacionais para que o Japão assumisse encargos maiores compatíveis com sua força econômica aumentaram. As fontes externas começaram a se juntar com as fontes domésticas e o “dilema japonês” representado por esse debate não foi minorado.

Os defensores do *Futsu no Kuni* (Estado Normal) passaram a atuar com menos restrições quando perceberam que os EUA estimulavam uma maior participação japonesa dentro da aliança militar entre os dois países. A definição de “Estado Normal” no Japão está intimamente ligada às mudanças representadas pelas transformações ocorridas após a guerra em 1945, quando o pacifismo foi inserido como princípio na constituição japonesa do pós-Guerra. Em outras palavras, o conceito de “Estado Normal” japonês é uma oposição ao pacifismo neutro incentivado pela “Doutrina Yoshida” e uma defesa do Estado Vestifálio “Normal” como os demais.

As pressões para uma atuação mais próxima a de um “Estado Normal” no Japão tem origens externas e domésticas. No campo externo, por exemplo, o primeiro-ministro Nakasone Yasuhiro (1982-1987), um dos maiores representantes dos que advogam o fim do Japão enquanto “gigante econômico e anão político”, teve que administrar as pressões externas dos países do Grupo dos Sete (G-7) que requisitavam uma contribuição maior do que simples ajuda econômica em tempos de crises internacionais. No campo doméstico os defensores do Japão enquanto “Estado Normal” tem que administrar as pressões dos opositores, que argumentam que a atuação das Forças de Autodefesa do Japão no exterior e uma atuação mais equânime dentro da Aliança com os EUA são inconstitucionais.

Ainda no campo doméstico há uma forte pressão do nacionalismo crescente dentro do Japão desde o fim da Guerra Fria. O influente governador de Tóquio (1998 – até o momento) Ishihara Shintaro afirmou em seu discurso de posse que “O Japão deve reexaminar todo seu sistema político, incluindo a constituição”. Falando com clara referência a influência norte-americana presente nos artigos constitucionais.

Com o fim da bipolaridade, as raízes externas desse dilema pioraram e pela primeira vez desde o fim da Segunda Guerra Mundial o Japão teve seu

território ameaçado pelo teste com mísseis no mar do Japão realizado pelo regime norte-coreano. O processo decisório japonês elaborado sob influência da doutrina do “Estado Civil” se mostrou lento diante de um ambiente diverso daquele que estimulou sua criação. Pela primeira vez desde o pós-guerra, a balança pesou mais para o lado dos defensores do “Estado Normal”. As reformas, ainda que de forma incipiente, ocorreram dentro dos pilares constituintes da política de defesa do Japão no sentido de dar maior flexibilidade à política exterior japonesa e autonomia na área da defesa.

O dilema japonês é representado, portanto, pelas duas doutrinas, “Estado Civil” *versus* “Estado Normal” e a abrangência desse debate abarca toda a sociedade japonesa, dos ministérios e clãs políticos no Parlamento até os jornais de circulação nacional e local. As conseqüências desse debate político são, portanto, públicas e reverberam nos pilares da política de defesa do Japão.

A política de defesa do Japão precisa ser entendida através desse amplo debate que envolve as normas de segurança nacional japonesas e seus efeitos sobre cada um dos pilares, a Constituição japonesa, a Carta da ONU e a aliança com os EUA. Para efeito desse trabalho, creio que para estudar as transformações na política de defesa do Japão é necessário atentar para os efeitos desse debate (“Estado Civil” e “Estado Normal”) nos três pilares que constituem a política de defesa do Japão. Para uma compreensão dos dilemas de segurança vivenciados pelos líderes japoneses acerca da postura internacional do país nos temas de segurança buscarei dar uma atenção equilibrada entre as pressões domésticas e as externas, bem como o processo de filtragem dessas pressões pelas percepções das ameaças dos líderes japoneses e suas limitações burocráticas dentro do processo decisório japonês. Pois, em última instância, defendo que o conjunto desses fatores – transformações no ambiente estratégico e insatisfação com a falta de autonomia do país em modificar sua política de defesa – explicam o caminho rumo ao “Estado Normal” que o Japão vem percorrendo com mais consistência desde o fim da Guerra Fria. Em outras palavras, esses fatores fomentaram um processo de retro-alimentação entre as percepções das

ameaças pelos líderes japoneses e o conjunto de medidas que tem concedido maior penetração aos defensores do Japão enquanto Estado Normal.

O segundo capítulo, “O Japão do pós-Guerra: 1945-1991” traça o caminho percorrido pelo Japão desde a destruição de sua estrutura econômica em 1945 até sua ascensão enquanto segunda maior potência do mundo cerca de trinta anos depois. Para entender melhor as opções japonesas rumo ao “Estado Normal” é necessário entender, do mesmo modo, a reascensão japonesa enquanto potência econômica, pois o poderio econômico japonês é, sem dúvida, um diferencial do Japão para as mudanças envolvendo a política de defesa.

Ainda nesse capítulo aponto alguns processos que promoveram a elevação do debate entre aqueles que defendem o Japão enquanto “Estado Civil” e aqueles que defendem o Japão enquanto “Estado Normal”. Dentre esses processos, estão a crise do petróleo na década de 1970 e a Guerra do Golfo no início da década de 1990. Em ambas as crises as pressões internacionais para que o Japão assumisse um papel mais assertivo diante dos encargos para a manutenção da estabilidade mundial fortaleceram o debate interno no Japão sobre a inadequação de seguir defendendo a postura economicista da “Doutrina Yoshida”.

O terceiro capítulo, “Mudanças *versus* Continuidade na Política de Defesa do Japão” aborda as várias transformações envolvendo a política de defesa do Japão em cada um de seus pilares, i.e., a Constituição Japonesa, a carta da ONU e a aliança com os EUA. Em cada um dos pilares abordo os debates que tem como plano de fundo o próprio papel do Japão do pós-Guerra *versus* o Japão do pós-Guerra Fria, ou seja, diante de um novo ambiente de segurança regional e mundial caracterizado por novas ameaças à segurança do território japonês.

Para tal finalidade, busco, em primeiro lugar, apresentar o debate intelectual sobre a possibilidade de mudanças na política de defesa do Japão. Por um lado, defensores da idéia de que o Japão possui “normas rígidas” de segurança nacional e, portanto, mudanças nesse setor seriam no mínimo improváveis. Por outro, os críticos da idéia de que as normas de segurança nacional são rígidas defendem a tese de que o Japão alterou sua política de

defesa na medida em que as ameaças ao seu território se tornaram mais virulentas.

Ainda nesse capítulo busco demonstrar as mudanças importantes envolvendo as capacidades militares japonesas. Ao contrário do que se comumente imagina, o Japão detém tecnologia militar de primeira linha e seus acordos de desenvolvimento conjunto com os EUA são representativos nesse aspecto. Discuto também nesse capítulo que é preciso atentar para algumas peculiaridades japonesas no que diz respeito à autonomia na área de defesa e, em consequência disso, o propósito do “rearmamento” japonês. No Japão o fortalecimento militar está direcionado para a aliança com os EUA e não fora dela. Os dados coletados também sugerem que as Forças japonesas aéreas e navais são as mais modernas da Ásia Oriental.

No quarto capítulo, “A Balança de Ameaças e os casos da China e Península Coreana como Fatores de incremento nas Percepções de Ameaças Japonesas”, utilizo a teoria da balança de ameaças como referencial teórico explicativo para as transformações ocorridas e citadas no capítulo anterior. Nas seções posteriores, as variáveis presentes na teoria da balança de ameaças são aplicadas no caso da China e da Coreia do Norte. Em ambos os casos, China e Coreia do Norte, há a noção inequívoca por parte dos líderes japoneses que estes dois atores são responsáveis pelas mais importantes percepções de ameaças. Em cada caso busco explorar em primeiro lugar um histórico para identificar as origens dessas percepções de ameaças e em segundo lugar, aponto os indicadores importantes relacionados a cada uma das variáveis da teoria da balança das ameaças, ou seja: Intenções Agressivas, Poder Agregado, Proximidade Geográfica e Capacidades Ofensivas.

Concluo o trabalho com a indicação de que o caminho percorrido pelo Japão tem sido, de fato, o de um país que busca um *status* de “normal”, ou seja, uma país com uma política de defesa assertiva e voltada para planos de fortalecimento militar direcionados para a aliança com os EUA. A normalização do Japão seguindo o significado de autonomia na área de segurança dos japoneses já é um fato, pois, conforme os dados citados nesse trabalho, o Japão respondeu as ameaças ao seu território e as pressões

internacionais, mesmo que de forma lenta, e não mais permaneceu passivo diante da idéia de que o país não precisaria se preocupar com sua própria segurança nacional e deter o foco na sua política econômica.

Quadro 1: Resumo – Estado Civil e Estado Normal

Doutrina Política	Estado Civil	Estado Normal
Líder Político de Destaque	Yoshida Shigeru (1948-1954)	Yasuhiro Nakasone (1982-1987)
Resumo	Minimalismo; Economicismo; Bilateralismo e Multilateralismo. País comprometido minimamente com os assuntos de defesa. Postura submissa na Aliança com os EUA.	Visão da soberania tradicional, Westphaliana. Não é possível ser uma potência econômica sem assumir os encargos de sua defesa territorial. Autonomia e Assertividade na Política Externa. Postura igualitária na Aliança com os EUA.
Órgãos Influentes	MOFA, Dieta.	MOD, Keidaren e Dieta

5 Conclusões

A trajetória do Japão enquanto nação depois dos eventos traumáticos que marcaram o fim da Segunda Guerra Mundial foi marcada por uma forte influência da presença dos EUA no país. Esta influência fomentou as instituições japonesas e a doutrina Yoshida que encapsulou o país em torno dos objetivos econômicos de reconstrução e reascensão no cenário mundial enquanto potência. No entanto, a idéia da doutrina Yoshida como a garantidora de uma relação especial com os EUA e afastada de preocupações militares pode gerar uma impressão equivocada sobre a trajetória japonesa em sua política de defesa.

Neste trabalho busquei identificar alguns pontos antes tidos como dados e questioná-los. O primeiro ponto pouco discutido é que a Doutrina Yoshida era mais voltada a renovação da burocracia japonesa e foi bastante eficiente na instalação do controle civil sobre os militares. Ocorre, contudo, que o primeiro-ministro Yoshida não desconsiderou a reascensão japonesa também enquanto poder militar.¹ Com o avançar da Guerra Fria, o relacionamento no campo militar entre Japão e EUA se aprofundou e isso gerou uma idéia de que o Japão não adotaria uma postura *high profile* nos assuntos de segurança.

De fato, a postura *low profile* nos assuntos de segurança foi fortalecida pela característica assimétrica da aliança entre japoneses e norte-americanos. A relutância japonesa em voltar a ser uma potência militar no período da Guerra Fria está ligada aos perigos desse tempo envolvendo a política externa norte-americana e os receios de *entrapment* e *abandonment* diante das várias crises envolvendo países do sudeste asiático nas quais os EUA estiveram envolvidos. O sistema político interno também contribuiu para esta postura *low profile*, uma vez que a interpretação constitucional nesse período permanecia preponderantemente proibitiva no que tange aos temas de segurança.

O segundo ponto importante de reavaliação está ligado a noções particulares japonesas que não têm sido ressaltadas ao se lidar com o tema: política de defesa

¹ Cooperação com os EUA, mas não dependência (HUGHES, 2005, p. 139).

do Japão. Olhar a política de defesa do Japão dentro de uma perspectiva que desconsidere os conceitos fundamentais genuinamente nipônicos ligados à segurança é um exercício apenas parcial de compreensão dos fenômenos políticos ligados à segurança do Japão.

Nesse trabalho apresentei dois conceitos importantes ligados à política de defesa do Japão e demonstrei o problema gerado quando um dos dois ou ambos não são interpretados corretamente. O primeiro conceito é o de autonomia. Autonomia na área de segurança do Japão foi com o passar dos anos da Guerra Fria, conquistando um significado diferente daquele que comumente pensamos. Autonomia na área de segurança significa, via de regra, ser dotado de recursos e capacidades nacionais para a defesa de seu país, bem como uma política autônoma que informe o uso dessas capacidades. No Japão, autonomia significa ser um aliado forte o suficiente para cumprir seus encargos dentro da aliança com os EUA.

Pode um país ser autônomo desta forma? O Japão é um caso interessante para o questionamento de algumas características tidas como dadas na avaliação do *status* de potência militar. Essa autonomia à moda japonesa está ligada a própria identidade nacional japonesa do pós-Guerra fortemente ligada ao relacionamento na área de segurança com os norte-americanos. De fato, a aliança entre Japão e EUA detém raízes profundas e deixou de ser uma aliança temporária que se desfaz uma vez que atinge seus objetivos para ser uma parte ou pilar da política de defesa do Japão. A aliança foi internalizada pelo sistema político japonês de uma forma que dificilmente encontra paralelos na história das alianças político-militares ao redor do mundo. Portanto, para entender as mudanças de rumo na política de defesa japonesa é preciso entender a autonomia de acordo com os japoneses e não somente em seu significado clássico.

O outro conceito importante citado nesse trabalho foi o de *kokusanka* (nacionalização da produção militar). Este conceito que tradicionalmente sujeito aos ditames dos nacionalistas também sofreu alterações em seu significado. O potencial impressionante de *kokusanka* japonês foi sendo adaptado ao conceito de autonomia também modificado. Deste modo, na história de cooperação tecnológica entre japoneses e norte-americanos o *kokusanka* passou a ser

surpreendido como uma forma de alcançar os objetivos da autonomia à moda japonesa, i.e., deter capacidades militares para desempenhar o papel de um aliado verdadeiro e não o de um aliado submisso. *Kokusanka* é uma grande vantagem japonesa e foi responsável por desenvolvimentos importantes no país pela característica de uso duplo da tecnologia (civil e militar). A mudança percebida pelos japoneses era que *kokusanka* reforçando o nacionalismo japonês era contraprodutivo e até mesmo incompatível com os demais pilares da política de defesa do Japão. Nota-se, portanto, *kokusanka*, durante as décadas de 1980 e 1990 passou a ser entendido como *joint-development*, mesmo que com retrocessos em alguns dos programas de produção, esse tem sido o conceito que prevaleceu no Japão.

Por intermédio desses dois conceitos interpretados à moda japonesa pode-se criticar alguns elementos considerados necessários para a avaliação do *status* de um país enquanto potência militar. O Japão hoje é uma potência militar defensiva. Embora seja difícil diferenciar armamentos defensivos de ofensivos é possível verificar a doutrina estratégica do país e, no caso do Japão, de forma inequívoca, trata-se de uma doutrina defensiva. David Kang (2003, p. 184), por exemplo, estabeleceu alguns indicadores para avaliar se o Japão seria ou não um potência militar. Kang chega à conclusão de que o Japão não pode ser incluído nesta categoria porque não modificou sua Constituição; não detém assento no Conselho de Segurança da ONU; nem capacidades de projetar seu poder militar, dentre outros aspectos do poder nacional.

Os indicadores citados por Kang, desconsiderando o problema da ausência de muitos outros, são do padrão “sim ou não” e não exploram as características do poder militar japonês. Em primeiro lugar, a questão da Constituição não é necessariamente de modificação ou não, mas sim de interpretação. A interpretação da Constituição japonesa, principalmente no período posterior ao fim da Guerra Fria tem apoiado temas antes considerados tabus como o envio de tropas ao exterior, aquisição das capacidades militares modernas e a elevação da antiga Agência de Defesa do Japão ao *status* ministerial.

Quanto ao assento de segurança da ONU, apesar das propostas de reformas, não é uma questão diretamente proporcional, ou seja, assento no Conselho de

Segurança da ONU não é um indicador suficiente para o *status* de potência militar. O Japão tem gastos militares mais elevados do que os da França e Reino Unido em termos comparativos. Além disso, o que poderíamos dizer de Israel e Índia? Embora não tenha assento permanente no Conselho de Segurança são potências militares. No tema armas nucleares também há um problema, a defesa do Japão é garantida pela presença de armas nucleares norte-americanas e uma das principais razões para a não aquisição de armas nucleares japonesas têm sido essa garantia. O caso japonês demonstra que certas categorias para a avaliação do *status* de uma potência militar como “Estado Normal” são altamente questionáveis.

Os dados coletados nesse trabalho comprovam uma mudança importante no rumo da política de defesa do Japão. Não se trata de um percurso apenas no período do pós-Guerra Fria, mas foi, de fato, nesse período que o ambiente externo passou a ser percebido como ameaçador pelo Japão. Ainda durante a primeira parte da década de 1990 o Japão permanecia com o que Michael Green chamou de “realismo relutante”, uma postura ainda tímida e reativa nos assuntos de segurança, mesmo que com suas capacidades militares fortalecidas. Após o ano de 1995 o Japão e os EUA lançaram novas diretrizes para a aliança militar e as pressões externas e domésticas para um caminho mais assertivo rumo ao “Estado Normal” ganharam força.

Alguns analistas que defendem a tese de que o Japão não transformaria suas instituições porque detém normas de segurança nacional rígidas e elevam o nível de análise doméstico como principal e determinante. Esses autores crêem que a Doutrina Yoshida permanece sendo o fator explicativo do Japão enquanto “Estado Civil”. As ameaças externas são interpretadas dentro desse emaranhado de normas de segurança interna e perdem força nesse processo. Deste modo, para os autores que exaltam as normas de segurança nacional, o Japão não se transformará em um “Estado Normal”.

Katzstein e Okawara , por exemplo, reconhecem em um artigo escrito em 2004 que mudanças ocorreram na política de defesa do Japão. No entanto, esses autores afirmam que tais mudanças devem ser analisadas dentro das normas e práticas que os tomadores de decisões japoneses utilizam para embasar suas

decisões. Esses autores não crêem que o Japão segue um caminho em direção ao “Estado Normal” porque as variáveis poder agregado, capacidades ofensivas, proximidade geográfica e intenções agressivas permanecem apenas com função auxiliar em suas explicações (KATZENSTEIN; OKAWARA, 2004, p. 101).

As conseqüências da teoria das normas de segurança nacional nos levam a uma impressão errônea sobre o processo em andamento no Japão. Desde que a Coreia do Norte passou a ser uma ameaça real a segurança territorial japonesa e as intenções ambíguas da China envoltas em seu crescimento econômico passaram a ser percebidas como sérias, os líderes japoneses, principalmente os mais recentes, Koizumi e Abe adotaram uma postura mais próxima ao “Estado Normal”.

O Japão, com sua política de defesa em alteração nos últimos anos, não passou por uma revolução. No entanto, mesmo que lentas as mudanças tem sido importantes no sentido de dar mais autonomia ao Ministério da Defesa, por exemplo, a formular suas políticas, uma vez que antes os militares praticamente não eram ouvidos. Defendo a tese de que os líderes japoneses perceberam essas ameaças de uma forma objetiva e responderam a essas ameaças através de uma postura cada vez mais próxima a de um “Estado Normal”.

Em outras palavras, líderes japoneses como Koizumi e Abe, demonstraram que as ações em resposta às ameaças ao território japonês foram percebidas mais por considerações da proximidade geográfica e capacidades ofensivas do oponente (meio físico e materialidade da agressão em potencial) do que por meio de filtros normativos presentes nas regras e práticas burocráticas japonesas.

Nesse trabalho procurei demonstrar que as idéias propostas pelos analistas que defendem o papel das normas de segurança nacional não se verificam no caso japonês. Em cada pilar da política de defesa do Japão identifiquei mudanças importantes nos padrões que as normas de segurança nacional rígidas caracterizam como dificilmente mutáveis. Nos exemplos citados nesse trabalho, explorei as novas tendências de interpretação constitucional no Japão, o envio de tropas ao exterior e a ampliação da zona de atuação das mesmas e a evolução qualitativa nos gastos militares japoneses.

Todas as mudanças importantes citadas nesse trabalho relacionadas à política de defesa do Japão seriam improváveis em um contexto interno de manutenção dessa “rigidez” nas normas de segurança nacional. As percepções de ameaças foram recolocadas em um lugar de destaque nesse estudo sobre os novos rumos do Japão enquanto “Estado Normal”. A ligação entre as novas ameaças no contexto internacional do pós-Guerra Fria e as respostas japonesas foram restabelecidas para compreender a postura governamental do Japão diante de um novo ambiente de segurança regional mais perigoso. O Japão deixou de ser um ator marginal para a segurança da Ásia Oriental e estabilidade mundial (HUGHES, 1997, p. 164). A questão principal agora não é mais se o Japão caminha para ser um “Estado Normal”, mas sim quais serão os próximos passos que dará nessa direção.

2

O Japão do Pós-guerra: 1945-1991

2.1.

O Devido Lugar do Japão

Nessa seção busco apresentar os conceitos importantes e peculiares do Japão no que tange a suas doutrinas geopolíticas, bem como sua ascensão enquanto ator internacional de importância mundial ainda no início do século XX. Apresento uma descrição sobre idéias particulares do Japão como a “ética das escolhas” e suas conseqüências para as opções políticas tomadas pelos líderes japoneses até a o fim da Guerra do Pacífico em 1945.

O Japão era um país fechado ao mundo antes da chegada do Comodoro Perry ao país. Esse militar norte-americano lá chegou em 1853 com sua frota e tinha um propósito claro: abrir ou mesmo forçar o Japão a abrir-se para o comércio internacional (BRADLEY, 2003, p. 26). A chegada do Comodoro Perry marcou o início de uma nova era no Japão, uma era de modernidade quebrando o isolacionismo japonês que durara mais de duzentos anos.

Essa mudança política do Japão se caracterizou pelo retorno do poder ao imperador, marcando assim, o fim da era feudal dos Tokugawa. Em 1868 esse processo de mudança tomou grandes dimensões no Japão, pois se transformou em um projeto de Estado conhecido como “Restauração Meiji”. (BEASLEY, 1999, p. 199) Os propósitos da nova geração de líderes militares japoneses com experiência nas técnicas ocidentais de guerra eram claros: estabelecer uma segurança capaz de intimidar qualquer nação ocidental, modernização rápida e reconhecimento internacional. O lema preponderante era o de “Espírito japonês e Tecnologia Ocidental” (BESSHO, 1999, p. 14).

Faz-se necessário lembrar que esses propósitos não foram abandonados em épocas posteriores e foram marcantes até o final da Segunda Guerra Mundial. (BEASLEY, 1999, p. 145) (BESSHO, 1999, p. 14). As rápidas transformações em curso no Japão no início do século XX contribuíram para a ascensão rápida do Japão ao posto de potência militar, principalmente após a vitória contra a Rússia em 1905. A idéia de que somente um país rico com um exército forte poderia ser respeitado pelas nações ocidentais foi importante para a continuação da política de expansão militar mantida por Tóquio.

A política externa adotada pelo Japão foi a militarista e a segurança do Estado passou a tomar um lugar de destaque inequívoco na agenda do governo (BEASLEY, 1987, p. 59). As primeiras ações agressivas japonesas contra a China em 1894 basearam-se na constatação de que o Japão, sendo um país insular pequeno, é carente de recursos naturais e, portanto, vulnerável às ameaças externas.

O pensamento geopolítico que embasava as ações militares japonesas na Ásia Oriental entre o final do século XIX e início do século XX enfocava a necessidade de preservar a garantia ao acesso aos recursos naturais escassez no território japonês. A teoria geopolítica em destaque para o período militarista do Japão até 1945, foi a “Teoria dos Anéis Geopolíticos” que levou o Japão a criar três anéis imaginários em torno de seu território (TOSTA, 1984, p. 56).

O primeiro anel representava a zona exclusiva de segurança do Japão; o segundo, alcançando a China e a Península Coreana, representava a garantia dos recursos naturais e o terceiro anel, avançando até o Sudeste Asiático, era a zona de influência do Japão, onde este ator não aceitaria a interferência externa de outras nações (TOSTA, 1984, p. 56).

Além da Teoria dos Anéis, há um outro ponto importante a ser lembrado para explicar essa expansão japonesa na primeira metade do século XX e foi o que a antropóloga norte-americana Ruth Benedict chamou de o “devido lugar do Japão”. A idéia principal norteando o “devido lugar do

Japão” era a exaltação da nação japonesa, ou seja, a defesa de um lugar proeminente no cenário internacional condizente com a capacidade do povo japonês de levar a cabo seus projetos de uma grande nação.

De acordo com Ruth Benedict (1997, p. 42) esse pensamento popular era apoiado em outra crença popular japonesa de entender as relações internacionais sob uma ótica idêntica a dos assuntos domésticos, ou seja, inseridos em uma hierarquia onde o Japão deveria estar dentre os postos mais altos, algo dissonante para pensamento ocidental, notadamente o norte-americano. Essa dissonância foi recordada pela antropóloga norte-americana.

A confiança na ordem e hierarquia dos japoneses e a nossa fé (nós, norte-americanos) na liberdade e na igualdade situam-se a pólos de distância [...] os japoneses apreciam todo problema das relações internacionais em termos de hierarquia, assim como apreciam seus problemas internos sob a mesma luz (BENEDICT, 1997, p. 43).

Se analisarmos esses fatos da história do Japão como as guerras contra a China (1894) e Rússia (1904) e os aspectos culturais citados por Ruth Benedict, chegaremos a uma conclusão preliminar: uma guerra entre Japão e Estados Unidos tornar-se-ia iminente. Seguindo às teorias geopolíticas do poder naval elaboradas pelo Almirante Alfred Mahan, qualquer analista militar poderia afirmar que o Japão havia escolhido o mesmo caminho que os EUA para levar a cabo sua ascensão como potência mundial, ou seja, predominância naval no Pacífico e influência estratégica sobre a China, Península Coreana e ilhas da Oceania. (TOSTA, 1984, p. 39-40).

As teorias geopolíticas seguidas pelos dois países coincidiam em zonas de influência e objetivos. Era de se esperar que fatalmente entrariam em atrito no momento de suas efetivações. Após o ataque japonês a esquadra norte-americana em Pearl Harbor em 1941 a história da Segunda Guerra Mundial tomaria um outro rumo. A Guerra do Pacífico foi uma das mais violentas da história contemporânea, o Japão finalmente se rende de forma incondicional, assinando a declaração de rendição no dia 2 de Setembro de 1945, a bordo do Couraçado *USS Missouri*.

Nessa nova situação de país derrotado e ocupado após o conflito, como reagiria o Japão? Por mais que parecesse improvável, o Japão mostrou que o imprevisível aos olhos dos aliados era previsível aos olhos japoneses. Houve uma adaptação rápida a condição de país derrotado, sem revoluções ou motins contra os norte-americanos. A adaptação foi instantânea porque o imperador Hiroito orientou seu povo a agir desta forma e o caráter sagrado do imperador, restaurado em 1868, prevaleceu sobre a insurgência. Essa orientação do imperador explica mais que as explosões nucleares em Hiroshima e Nagasaki. Apesar de esse último fato ter, obviamente, influenciado essa decisão.

Para entender a cooperação japonesa é preciso compreender a ética japonesa e o modo pelo qual o povo japonês faz suas escolhas. Vale, novamente, recordar o estudo de Ruth Benedict nesse ponto:

A verdadeira força do Japão (...) reside em sua capacidade de dizer a respeito de determinada rota de ação 'esta falhou' e, em seguida, lançar energias em outros canais. (...) A ética japonesa é uma ética de alternativas. Não é absoluta como tantas ocidentais. Não precisam os japoneses confessar culpa ou reconhecer que perderam seus direitos com a derrota. Bastava buscar outro caminho. (BENEDICT, 1997, p. 255)

Essa força do Japão em não deixar que a derrota significasse a obliteração do país significou muito e é fundamental para explicar os sucessos desse país em uma nova reorientação política que vigora até os dias de hoje, alicerçadas em uma aliança político-militar com os EUA. Em outras palavras, os japoneses souberam escolher um outro caminho e o sofrimento experimentado pelo povo japonês fará dessa nova posição do Japão uma base forte para os anos da Guerra Fria.

Nesse novo cenário, o Japão não somente saberá aproveitar os espaços para sua nova inserção como também pautará sua política externa em uma aliança com os EUA que, depois da guerra, passaria a ocupar lugar central em todos os assuntos da agenda japonesa (SCALPINO, 1989, p. 298).

2.2.

O Ressurgimento da Potência

Nesta seção busco apresentar o caminho percorrido pelo Japão entre o fim da Segunda Guerra Mundial e o período que marca o fim da Guerra Fria. O destaque vai para o alinhamento com os norte-americanos e pela recuperação da economia japonesa orientada pela “Doutrina Yoshida” durante a década de 1950 e as primeiras críticas enfrentadas pelo Japão referentes a sua atuação na área da segurança internacional desde a década de 1970.

Depois da guerra o Japão passou por um período de ocupação que durou sete anos (1945-1952) sob o comando dos EUA. A Força de Ocupação foi liderada pelo General Douglas MacArthur e seus principais objetivos eram promover reformas políticas e econômicas visando retirar qualquer influência militarista sobre as instituições japonesas, dentre as reformas destaca-se a elaboração do novo texto constitucional, que serviu como orientação primaz para a nova organização do governo japonês. (BEASLEY, 1999: 231) Nesse período aquilo que a antropóloga Ruth Benedict chamou de o “devido lugar”¹ foi alcançado de forma plena através do primeiro-ministro Yoshida Shigueru.

Com a sua estrutura econômica destruída após os conflitos da Segunda Guerra Mundial, o Japão não detinha nem condições materiais tampouco autonomia para empreender uma política própria para a área de segurança. Coube ao governo Yoshida estimular o consenso na sociedade japonesa para unir o país em torno desse novo objetivo: Recuperação da economia do país, sem grandes preocupações militares (GREEN, 1997, p. 72).

Os norte-americanos precisavam igualmente de um forte aliado na Ásia Oriental para construir um equilíbrio com a União Soviética. Em 1951 o Japão readquiriu sua soberania por meio do Tratado de Paz de São

¹ Neste caso refere-se a um lugar de destaque que o Japão deveria ocupar entre as nações. A opção pelo foco política econômica foi a preferida uma vez que as questões de segurança do território japonês durante os anos 1950 e 1960 foram fortemente colocadas sob responsabilidade dos EUA.

Francisco² e reafirmou seu interesse de continuar aliado dos EUA por meio do Acordo de Segurança Mútua Japão-EUA. Esses compromissos serão as maiores garantias de segurança ao Japão durante a Guerra Fria.

O propósito inicial dos EUA era fazer da Ásia Oriental um local onde seus interesses poderiam ser garantidos através de um ator regional suficientemente forte para deter à ameaça comunista. Para tanto, pensaram na China para desempenhar esse papel. Contudo, Chiang Kai-shek, o líder que os norte-americanos esperavam chegar ao poder para unificar a China, estava sendo derrotado pelos comunistas (BEASLEY, 1999, p. 233).

Os norte-americanos passaram então a reconsiderar a forma de estabelecer esse equilíbrio. A China atrasada e fraca foi descartada e a idéia de um Japão desmilitarizado foi repensada (MOCHIZUKI, 1997, p. 17). Nascia neste momento um novo papel para o Japão no ambiente de segurança, ou seja, o de representar uma democracia moderna e preparada para reerguer a economia regional.

Esse alinhamento com o ocidente foi importante para um país que teve que praticamente reconstruir sua economia das cinzas. O isolamento do pré-guerra seria um suicídio político e o Japão também não tinha mais esse desejo. Com o início Guerra da Coreia (1950-1953), o Japão passa a desempenhar um papel mais ativo fornecendo apoio logístico aos EUA. Os investimentos norte-americanos se voltaram para o Japão que se tornou o maior apoiador logístico das tropas norte-americanas. Os investimentos norte-americanos tiveram um forte impacto no ressurgimento da indústria japonesa. A Guerra da Coreia, desse modo, acelerou a recuperação da economia japonesa (GREEN, 1997, p. 51).

Após o término das hostilidades na Península Coreana, a política externa japonesa se voltou para as trocas comerciais com países democráticos com a intenção de ligar a imagem e os interesses do país aos do bloco ocidental em um contexto de Guerra Fria. Para isso, o Japão optou

² “Tratado de Paz com o Japão” Disponível em < <http://www.global-alliance.net/SFPT/SanFranciscoPeaceTreaty1951.htm> >. Acesso em 21 de Julho de 2007.

por participar mais ativamente em organizações multilaterais (UEHARA, 2003, p. 148). Em 1956, após vencer a oposição soviética, o Japão é aceito na ONU.

Nesse ponto é preciso recordar a importância do primeiro-ministro Yoshida que estabeleceu diretrizes para a política externa japonesa no início da década de 1950. Essas diretrizes são conhecidas como a “Doutrina Yoshida” e segundo Alexandre Ratsuo Uehara foi aplicada em um momento de reaparecimento do Japão como força econômica:

Esse período que envolve o milagre econômico japonês, é creditado a política de Yoshida Shigeru, o primeiro a desempenhar um papel de importância como primeiro-ministro do Japão no período do pós-guerra, ao canalizar esforços do país para o desenvolvimento econômico. Esse primeiro-ministro descobriu que o Japão não tinha necessidade de se esforçar para garantir sua segurança nacional no sentido tradicional, – via força militar - pois os EUA estavam prontos para isso (UEHARA, 1997, p. 83).

A “Doutrina Yoshida” vai marcar a política externa japonesa até mesmo depois da Guerra Fria. Seus pressupostos eram perfeitamente aplicáveis no momento de sua formulação e o Japão passou a se concentrar no seu desenvolvimento econômico, enquanto a defesa e, até mesmo sua diplomacia, ficaram mais dependentes dos EUA.

A recuperação econômica do Japão era, de fato, baseada em mecanismos de proteção do mercado doméstico. Contudo, ainda que isso não fosse bem visto pelos demais países, o Japão consegue, em 1964, ingressar na OECD (Organização para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento) (UEHARA, 2003, p. 149). Esse ingresso foi um reconhecimento internacional do Japão como um país desenvolvido e industrializado, além de estreitar as relações com a Europa.

Esse desenvolvimento econômico contínuo durante o período pós-guerra foi conhecido como o “milagre japonês”. Já em 1968 o Japão ocupava o posto de terceira maior economia mundial, atrás apenas dos EUA e da União Soviética (UEHARA, 2003, p. 85). Todas essas conquistas foram lastreadas pela “Doutrina Yoshida” que focada no desenvolvimento

econômico levou um país destruído pela guerra a conquistar em cerca de vinte anos o *status* de potência econômica.

Na medida em que o Japão se recuperava com sucesso, as nações ocidentais começaram a questionar o fato de um país forte economicamente não participar mais ativamente dos encargos internacionais para a manutenção da paz e da estabilidade. A separação entre assuntos econômicos e estratégicos começou a ser questionada pelos países desenvolvidos na medida em que notava-se que o Japão adotava uma política de apoio financeiro em troca de um fortalecimento de sua posição estratégica.

Não se notava no Japão um interesse real em participar mais ativamente nas questões políticas. Tóquio insistia em separar assuntos políticos dos econômicos e mantinha uma diplomacia multilateral firmando acordos e procurando sempre normalizar relações para afastar os fantasmas do passado colonial. Um exemplo notório foi o restabelecimento de relações com a Coreia do Sul em 1968 e com a China em 1972 (BEASLEY, 1999, p. 201).

Na Ásia a busca pela liderança econômica foi clara e na década de 1980 o Japão dividia com os EUA o lugar de maior contribuinte para os Bancos de Desenvolvimento da região. O Banco Asiático de Desenvolvimento foi o maior exemplo nesse sentido, criado em 1964 esse Banco se estabeleceu como um local de liderança nipônica regional. Esse fomento ao desenvolvimento regional foi a base da política de ajuda externa do Japão e, obviamente, também decorre do fato de que o Japão pretendia estabelecer uma esfera de maior confiança em um ambiente onde países como China e Coreia do Sul ainda viam o Japão com receio pelo seu passado militarista (UEHARA, 2003, p. 87).

A opção por investimentos nas economias vizinhas seria, desta forma, um instrumento minimizador de hostilidades. O medo de participar mais ativamente de questões políticas também servia para não prejudicar as relações com os vizinhos na Ásia Oriental, mas até quando a “Doutrina

Yoshida” serviria ao Japão? Até quando uma economia forte como a japonesa poderia permanecer separada da política?

Os acontecimentos internacionais no início da década de 1970 forçaram o Japão a dar respostas a essas perguntas. E, de fato, houve uma mudança na política externa em direção a uma maior flexibilidade. O primeiro acontecimento foi a quebra do padrão ouro, marcando o fim do sistema de Bretton Woods que mantinha o iene desvalorizado para ajudar às exportações japonesas. Tão logo se deu a mudança, o iene foi pressionado e a valorização ocorreu.

Dois anos mais tarde o mundo quase entrou em colapso quando os países árabes exportadores de petróleo anunciaram a elevação do valor do barril de U\$ 3,00 para U\$5,00, seguido por um anúncio de embargo total contra os EUA e corte em boa parte das exportações para os países industrializados como o Japão. Essas medidas afetaram fortemente a economia japonesa que, até então, detinha altas taxas de crescimento.

A saída de uma situação dessa envergadura requeria do Japão uma atuação firme com a qual os postulados da “Doutrina Yoshida” seriam contraproduzidos. Em outras palavras, o padrão reativo a confinado basicamente a Ásia da política externa japonesa foi alterado por ocasião da crise energética da década de 1970. O Japão buscou uma diversificação de suas relações com nações de outros continentes transformando sua política externa mais multilateral (UEHARA, 2003, p. 92).

O G-7, composto por Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Reino Unido, Itália e Japão, foi criado nessa época para se discutir meios de sair da crise gerada pelos cortes do fornecimento de petróleo (GALBRAITH, 1989, p. 243). O Japão seguiu seu caminho de mudança na política externa e conseguiu resultados positivos ao se aproximar mais dos países do Oriente Médio.

Essa nova postura do Japão em buscar relacionamentos mais amplos foi bem sucedida, como no caso da política exterior para o Oriente Médio, que contornou a situação de forma favorável para o Japão de forma mais

rápida do que para os demais países envolvidos. No caso específico da crise do Petróleo, a política externa japonesa para os países do Oriente Médio produtores de petróleo foi a de organizar projetos conjuntos de desenvolvimento tecnológico. Deste modo, os países produtores de petróleo se tornariam mais dependentes do *know-how* japonês (VOGEL, 1980, p. 35).

Outras conquistas como a normalização das relações sino-japonesas em 1972 e um significativo aumento da ajuda externa para o Sudeste Asiático foram importantes para os novos rumos que a política externa desejava tomar.³ A administração de Fukuda Takeo (1976-1978) gerou uma nova doutrina que orientava o Japão para relações cada vez mais próximas de seus vizinhos. Fukuda Takeo pretendia assumir um papel de liderança, mas dentro de um conceito novo de liderança, mais distante de uma liderança baseada em poder militar e mais próxima de uma liderança baseada no poder econômico e moral. Essa postura do primeiro-ministro Fukuda não era em vão, pois havia uma certeza quanto à dificuldade de se manter uma separação entre assuntos econômicos e políticos.

A busca por um novo papel internacional fez o Japão adotar a política conhecida como *Comprehensive Security* ou segurança abrangente como será visto adiante. A política visava a adoção de medidas mais claras e objetivas nos assuntos de segurança que, por sua natureza, deveriam ser mais abrangentes a valorizar mais suas conexões com os assuntos político-diplomáticos (UEHARA, 2003, p. 97).

Apesar dos esforços em atuar de maneira mais ativa na Ásia Oriental fornecendo ajuda externa e atuando como mediador nos conflitos indochineses, o Japão não conseguiu fazer essa maior presença em assuntos políticos algo mais real. A retórica foi maior e a indiferença de muitos países da região continuou grande com relação a postura japonesa.

Na década de 1980 eventos como a disputa comercial entre EUA e Japão e pela controvérsia gerada pelos acordos envolvendo o programa

³ No início da década de 1970, dois terços dos recursos do programa de ajuda externa japonesa eram destinados à região da Ásia Pacífico. (SAITÔ apud UEHARA, 2003: 93)

FSX.⁴ Em ambos os eventos houve a percepção por parte dos norte-americanos que os japoneses deveriam contribuir com mais do que ajuda financeira para os encargos da estabilidade mundial. Alexandre Uehara (2003, p. 79) apontou esse período como o de “maturidade política nos encontros internacionais” onde Nakasone Yasuhiro assumiu o cargo de primeiro-ministro dando, enfim, uma atuação mais firme ao Japão no sistema internacional, menos retórica e mais afirmativa, baseada em reformas internas para definir mais claramente o papel do Japão no mundo:

Nakasone (1982-1987) foi uma personalidade singular da política japonesa. Com carisma e habilidade ao discursar, ele utilizou seus dotes para explorar os meios de comunicação em massa (rádio e televisão) para construir seu apoio junto a população japonesa. No campo internacional, também foi diferente dos primeiros-ministros anteriores, procurando sempre atuar de forma ativa nos encontros internacionais (UEHARA, 2003, p. 100).

O governo de Nakasone assumiu a responsabilidade geopolítica do país e marcou a política japonesa ao ser o primeiro a se afastar da “Doutrina Yoshida”. O seu *slogan* principal era “Japão Forte” (PYLE apud UEHARA, 2003, p. 100) e através dele, segundo Kenneth B. Pyle, pretendia dar ao Japão o seu “devido lugar” novamente. Nakasone queria o Japão “(...) *participando de sua própria defesa, com suas próprias metas e objetivos, e com instituições reformadas e próprias para um papel de líder global*” (PYLE apud UEHARA, 2003, p. 100).

As aspirações de Nakasone também compreendiam a liderança tecnológica que, mais tarde, conduziria a uma liderança política. A base para essa liderança política é o conceito de “Estado Normal” (HUGHES, 2003) que detém autonomia em seus assuntos de segurança e externos. As resistências dentro do PLD (Partido Liberal Democrático), partido de Nakasone e dominante no Japão, atrapalharam muitas destas aspirações.

De modo geral, as relações com os EUA durante a administração Nakasone se mantiveram com a mesma importância de sempre. Contudo, o Japão conquistou mais benefícios na área de segurança quando Nakasone

⁴ FSX: programa para produção de caça de superioridade aérea japonês. As disputas comerciais são mais amplas, mas no tema da segurança internacional o programa FSX foi especialmente controverso, uma vez que demonstrou o potencial japonês na área da tecnologia militar.

envolveu o país no projeto Guerra nas Estrelas do presidente norte-americano Ronald Reagan. Além disso, foi o primeiro a superar o limite de 1% nos gastos militares japoneses.

As realizações econômicas, mais uma vez, acompanharam o Japão nesse período. A economia japonesa cresceu rapidamente e já no início da década de 1980 demonstrava que estava livre dos problemas causados pela limitação do fornecimento de petróleo. Durante essa década o Japão superou os EUA no setor bancário, tecnológico de manufaturas e como país credor (TAVARES, 1996, p. 1).

Em 1985 o Japão tinha um superávit comercial considerável com os EUA e o governo Reagan estava decidido a equilibrar essa situação. Para tanto, foi assinado o Acordo Plaza de 1985,⁵ pelo qual haveria uma nova valorização do iene frente ao dólar. A finalidade era reduzir o déficit na balança comercial norte-americana e tornar mais baratos os produtos norte-americanos para o consumidor japonês.

No entanto, o Acordo Plaza não foi tão bom para os EUA, o tão falado “enquadramento” do Japão não ocorreu por pressão dos acordos e só se deu anos mais tarde por vontade própria do governo japonês ao limitar seu crescimento econômico. A situação permaneceu praticamente a mesma, pois segundo Alexandre Ratsuo Uehara (2003, p. 104-105):

O Acordo Plaza [...] não produziu um resultado esperado. Houve um aumento das exportações dos EUA para o Japão por causa da desvalorização da moeda japonesa conforme predicavam os manuais de economia, mas as suas importações não decresceram, ao contrário subiram.

O Japão, um país conhecido por sua carência de recursos, pode, depois desse acordo, importar com mais facilidade, já que o iene foi valorizado. A economia japonesa só conheceria problemas no início dos anos 1990 e os problemas não parariam na esfera econômica, pois a demanda por uma maior presença japonesa nas questões de segurança internacional só aumentaram.

⁵ Texto do Acordo disponível em: <<http://www.aae.wisc.edu/aae319/319week7/sld020.htm>>

Apesar da resistência da população japonesa em assumir um papel maior nesses assuntos, o legado de Nakasone e a fragmentação das ameaças fariam do fim da Guerra Fria um período dramático para a política externa japonesa. A “Doutrina Yoshida” e sua orientação estritamente econômica mostrar-se-ia inadequada, bem como as limitações impostas pela constituição japonesa. Essas e outras limitações teriam que ser enfrentadas.

3

“Mudança *Versus* Continuidade” Na Política de Defesa do Japão

Neste capítulo pretendo apresentar as mudanças significativas em cada um dos três pilares fundamentais da política de defesa do Japão ocorridas, principalmente, no período que marca o fim da bipolaridade da Guerra Fria entre EUA e URSS. Defendo a idéia de que em cada um dos pilares da política de defesa do Japão - a Constituição, a Carta da Organização das Nações Unidas (ONU) e a aliança com os EUA - houve mudanças significativas que corroboram a tese de que o Japão segue um caminho rumo ao “Estado Normal”. Além disso, apresento também as mudanças relevantes no campo das capacidades militares japonesas.

Para tal empresa, busco, em primeiro lugar, apresentar o debate intelectual sobre a possibilidade de mudanças na política de defesa do Japão. Por um lado, defensores da idéia de que o Japão possui “normas rígidas” de segurança nacional e, portanto, mudanças nesse setor seriam no mínimo improváveis. Por outro, os críticos da idéia de que as normas de segurança nacional são rígidas defendendo a tese de que o Japão alterou sua política de defesa na medida em que as ameaças ao seu território se tornaram mais virulentas.

3.1

O Debate sobre as Possibilidades de Mudança na Política de Defesa do Japão

Nesta seção procuro apresentar as idéias principais dos autores que defendem a idéia de que as normas de segurança nacional japonesas desempenham um papel importante na manutenção da estrutura de

segurança nacional japonesa intacta e sem mudanças relevantes desde a sua constituição no período de ocupação norte-americana no país de 1945 a 1952.

Busco também apresentar as críticas a essas idéias, ou seja, os teóricos que afirmam que houve mudanças significativas na política de defesa do Japão e que as normas de segurança nacional do país não garantiram imutabilidade da estrutura da segurança nacional japonesa.

No início da década de 1990, algumas questões políticas apareciam em destaque: a adaptação da política de defesa do Japão em um período em que a bipolaridade entre EUA e URSS deixou de existir; o papel das novas ameaças ao território japonês provenientes da expansão militar chinesa e da instabilidade do regime norte-coreano; e a manutenção ou não da estrutura da política de defesa japonesa elaborada no período imediato do pós-guerra. Todas essas questões remontam às normas de segurança nacional japonesas (HUGHES, 2005, p. 30).

Dentre os autores que afirmavam que a política de defesa do Japão não mudaria, destacam-se Katzenstein e Okawara (1993, p. 267). Eles afirmavam que uma característica japonesa no campo da segurança nacional é o fato de esse país possuir normas de segurança “rígidas” que impossibilitariam mudanças significativas nessa área. Normas de segurança nacional são um conjunto de regras sociais informadas pela história da Nação. Por entenderem que essas normas definem as ações políticas no campo da política de defesa do Japão, esses autores buscam um foco de análise nas estruturas políticas doméstica do Estado.

(...) rather than systemic outcomes, what matters are not international but domestic structures. Yet domestic structures do not alone determine the conception of interests that inform actors. These conceptions are shaped also by the normative context that defines standards of appropriate behavior. (...) Because domestic structures and norms are shaped by history, so, indirectly, is the process of foreign policy choice (KATZENSTEIN; OKAWARA, 1993, p. 267).

A escolha do nível de análise doméstico como fator explicativo fundamental no caso do Japão é justificada, segundo Katzenstein e Okawara, pelo fato de o Japão ter sido submetido à ocupação norte-americana no

período de 1945 a 1952, em um momento crucial da história do Japão, pois a política de defesa foi transformada por meio da instalação de um controle civil rígido, de normas constitucionais proibitivas nos temas militares e de procedimentos burocráticos que desestimulariam a concentração das decisões nas mãos de um ministério ou tomador de decisão (KATZENSTEIN; OKAWARA, 1993, p. 261).

Em um artigo mais recente, Katzenstein e Okawara (2004, p. 100-101) comentam os inúmeros eventos envolvendo a segurança do Japão não previstos pelas normas “rígidas” de segurança nacional em 1993. Contudo, os autores argumentam que tais eventos e mudanças precisam ser analisados dentro do conjunto de normas de segurança nacional japonesas e não fora delas:

The new events are like dots that we can connect to create an image of a Japan readying to strike military once again. But our analysis should focus on the institutional norms and practices that Japan's political and other public leaders use to evolve novel forms of politics and policy (KATZENSTEIN; OKAWARA, 2004, p. 101).

Portanto, Katzenstein e Okawara continuam acreditando que, no caso japonês, o fundamental é analisar as normas de segurança nacional e sua rigidez evidenciada nas estruturas domésticas e não no nível de análise regional ou do sistema internacional.

A Constituição japonesa representa, segundo esses autores, a guardiã principal dos significados das normas de segurança nacional. As normas ali presentes, basicamente o art. 9, são suficientemente rígidas para afirmar que qualquer mudança na postura internacional japonesa em direção ao rearmamento ou ao *status* de país normal seria improvável. Nas palavras de Katzenstein e Okawara (1993, p. 286):

The normative constraints have made it impossible to revise Article 9 of the Constitution; to build nuclear weapons or to agree to their deployment on Japanese soil; to dispatch Japanese troops abroad even as a part of an international peacekeeping force; to sell weapons abroad; or to raise the JDA to ministerial *status*.

As idéias sobre o papel predominante das normas rígidas de segurança nacional no Japão estão impregnadas da Doutrina Yoshida, que teve a função

de aplicar tais normas e impedir mudanças significativas que gerassem dúvida sobre o novo papel pacífico do Japão no pós-guerra. Enquanto a Doutrina Yoshida vigorava incólume, o papel das normas “rígidas” não foi questionado. Contudo, com o fim da Guerra Fria, o Japão passou a lidar com novas questões mundiais e regionais que desafiaram a “rigidez” dessas normas.

O papel proibitivo destas no campo da segurança nacional parecia incompatível com o novo ambiente regional muito mais instável do que no período da Guerra Fria. Além disso, há outras questões não observadas pelos defensores da imutabilidade das normas de segurança nacional japonesa, como, por exemplo, as variáveis externas relacionadas às ameaças e pressões sobre o Japão e ao caráter interpretativo da Constituição. No entanto, os maiores problemas nessa formulação sobre o papel das normas “rígidas” de segurança nacional não estão nas suas definições, mas sim nas suas conseqüências. Em outras palavras, o suposto poder que as normas de segurança nacional possuem para afetar as decisões políticas a longo prazo.

A primeira crítica que pode ser feita ao papel das normas “rígidas” é de natureza factual. A confiança dos autores no suposto poder das normas rígidas de segurança nacional e sua confiança no grau de análise doméstico desvalorizam totalmente o poder das variáveis externas. É interessante notar que todas as transformações ditas impossíveis ou improváveis dentro do entendimento desses autores ocorreram de uma forma ou de outra, pois, em primeiro lugar, a questão da Constituição é interpretativa e não propriamente de revisão, e todo o fortalecimento militar japonês ocorreu sem nenhuma necessidade de revisão constitucional. Em segundo lugar, as tropas japonesas atuam no exterior desde 1992 e, em terceiro lugar, a antiga Agência de Defesa do Japão (em inglês Japan Defense Agency (JDA)) foi elevada a Ministério da Defesa em janeiro de 2007.

O segundo ponto das críticas às normas “rígidas” está relacionado ao caráter determinista de seus pressupostos. Thomas Berger (1993, p. 147-148), por exemplo, que também estuda normas de segurança nacional japonesas, afirma que a falha está em considerar as normas como rígidas e, portanto, tratá-las como imutáveis ou no mínimo, dificilmente mutáveis.

Cultures can do change, but usually they do so in an evolutionary fashion. Dramatic change only occurs when the type of behavior that a culture produces no longer meets its basic needs. (...) if a serious threat to Japan's security arose the Japanese government would be compelled to consider a dramatic expansion of Japan's military capabilities.

Diferentemente da opção de Katzentein e Okawara, Berger reconhece que alterações no ambiente de segurança do Japão devem ser incluídas como uma variável importante para a avaliação das mudanças em torno da política de defesa japonesa. A questão que envolve o papel das normas rígidas diante de um ambiente de ameaças difusas precisa ser tratada com mais atenção, pois é justamente esse o tipo de ambiente regional que está presente em torno do Japão desde o fim da Guerra Fria.

O terceiro ponto das críticas às normas “rígidas” está ligado ao documento que, segundo Katzstein e Okawara, contém as origens dessas normas, ou seja, a Constituição japonesa. O problema aqui é que, por entenderem que as normas de segurança nacional do Japão são baseadas em uma escolha autônoma japonesa, Katzenstein e Okawara (1993, p. 284) exageram ao afirmar que o artigo 9 da Constituição japonesa representa para os japoneses o mesmo que o direito à vida e o direito à liberdade representam para os norte-americanos.

Ainda na crítica às origens dessas normas “rígidas”, encontramos questões ligadas à análise da história peculiar do Japão entre o fim da Segunda Guerra Mundial e a recuperação da soberania nacional do país no início da década de 1950. As transformações na sociedade japonesa iniciadas no período crucial da ocupação norte-americana (1945-1952) não podem ser limitadas ao texto constitucional, escrito nesse período. A idéia presente nos textos de Katzentein e Okawara explora a tese de que esse período marca a opção japonesa por um novo caminho. Esse caminho é informado pelas normas de segurança nacional rígidas desse país diante dos temas militares.

Ocorre, no entanto, que considerar tal período como crucial significa desconsiderar outros períodos igualmente cruciais que informam a história japonesa. A antropóloga norte-americana Ruth Benedict (1997, p. 43), por exemplo, considera que: “A ética japonesa é uma ética de alternativas. Não

é absoluta como tantas ocidentais. Não precisam os japoneses confessar culpa ou reconhecer que perderam seus direitos com a derrota. Bastava buscar outro caminho”.

As escolhas na sociedade japonesa não seguem necessariamente uma ética unidimensional. “Buscar outro caminho” na história japonesa é algo representativo de momentos como a Restauração de 1864 e a derrota na Segunda Guerra Mundial, em 1945. Da mesma forma, após cinquenta anos de estabilidade em seu ambiente de segurança, o Japão tem optado por um novo caminho de elevação de suas capacidades militares e reinterpretação de seu texto constitucional acerca do papel que o país deve assumir na área da segurança internacional.

Por conseguinte, há um problema na identificação das origens históricas das normas de segurança nacional japonesas por parte de Katzenstein e Okawara. A interpretação da história japonesa no período da ocupação norte-americana por esses autores é controversa. A rigidez dessas normas seria resultado de uma escolha japonesa e um rompimento com toda a história anterior do país? Tratar-se-ia de um “marco zero” representado pela nova Constituição do país? A suposta origem japonesa dessas normas é questionada por Saburo Ienaga (1994, p. 335) ao comentar o período entre o fim das hostilidades da Segunda Guerra e a promulgação da nova Constituição:

The popular consciousness was not totally restructured overnight, because neither the termination of hostilities nor the new constitution had been accomplished through popular struggle. Nor was the 1946 charter drafted by the Japanese on their own initiative; it was instead enacted at the insistence of the Supreme Commander for the Allied Powers (SCAP) which was determined to prevent a revival of Japanese aggression. Thus how article 9, the “peace clause” of the Constitution, was perceived and applied would inevitably be affected by changes in the international political context.

Tanto a interpretação sobre as origens das normas de segurança nacional quanto a da força que elas possuem são particulares de uma análise da histórica centrada no período de ocupação do Japão (1945-1952). No entanto, como Saburo Ienaga recordou, trata-se de uma interpretação controversa pela natureza do período em questão, e, se verificarmos as transformações políticas ocorridas no Japão e o novo padrão de compreensão da Constituição japonesa, podemos concluir que as normas de

segurança nacional japonesas são mais flexíveis do que sugerem Katzenstein e Okawara.

O Japão enquanto “país pacífico” foi, de fato, mais uma imposição da ocupação norte-americana do que um desenvolvimento natural e endógeno na sociedade japonesa. Poucos anos depois da promulgação da nova Constituição japonesa, os EUA modificaram sua estratégia com o Japão e estimularam a indústria japonesa a produzir armamentos novamente para contribuir no esforço do mundo livre durante a Guerra do Vietnã. Da mesma forma, o primeiro-ministro Yoshida nunca desconsiderou o rearmamento japonês e, já na década de 1950, conduziu os primeiros programas de *kokusanka* (nacionalização da produção industrial na área de defesa).¹

Interpretar este período histórico (1945-1952) por meio de apenas um âmbito de análise, o doméstico, no caso de Katzenstein e Okawara, é lidar com a história japonesa de forma bastante limitada. Contudo, mesmo no âmbito doméstico, há o perigo de se desconsiderar a força do nacionalismo que ressurgiu na política japonesa, especialmente após a Guerra Fria. Ienaga (1994, p. 347), um dos principais historiadores japoneses, recorda a tendência nacionalista nas várias instâncias do governo, por exemplo, no caso dos livros de história:

In 1989, when the curriculum was completely revised, the ministry of Education, in another move to undermine the pacifist spirit of the Constitution, suggested forty-two individuals who might be included in the textbooks as historical figures and explained by teachers. One was Admiral Heihachiro Togo, whose actions provoked the Sino-Japanese War.

Ienaga (1994, p. 351) continua ao verificar a força do nacionalismo japonês também nos rituais com origem anterior a 1945:

Among the troubling developments of recent years are the rebirth of popular veneration for the Emperor, seen during the ascension of Emperor Akihito, and the increase in authoritarianism, evidenced by the government forcing schools to display the Hinomaru (Sun Flag) and students to sing “Kimigayo” as the national anthem. The rise of state Shinto – the erosion of the postwar legal principle of the separation of the state and religion – in worshiping by cabinet ministers at Yasukuni Shrine and the public funding of Shinto rituals in Akihito’s accession ceremonies cannot be ignored.

¹ “Yoshida did not rule out large scale rearmament and Japan’s reemergence as a military power when the time was ripe” (WELFIELD, 1998, p. 46)

É um engano crer que a história do Japão pós-Guerra possa ser compreendida como um corte temporal preciso. A complexidade da cultura política japonesa, no mínimo, coloca em xeque a idéia que existe tal “rigidez” nas normas de segurança nacional. Em outra linha de argumentação, Masaru Tamamoto (2003, p. 204), por exemplo, declara que o “*pacifism is foreign, for these were imposed upon Japan by a foreign conqueror after the defeat in war*”.

De acordo com Tamamoto, a compreensão de normas de segurança nacional, desde sua origem, está equivocada. Tamamoto também chama a atenção para a ambigüidade presente no que se costuma chamar de “identidade japonesa”. Seguindo a interpretação do autor, notamos que as normas de segurança nacional, da maneira como foram concebidas nos textos de Katzenstein e Okawara, atentaram para apenas um lado da moeda:

Japan's ambiguity comes from the contradiction between its pacifism – symbolized by the ‘post-Westphalia’ peace constitution which forever renounces the use or threat of use of force to settle international disputes – and the American use of violent means explicitly renounced by the Japanese constitution to provide for Japan's security. (...) In essence, Japan has had neither will nor interest to actively identify the country's place in the world by its brand of pacifism. This veiled pacifism has done little to dispel the universal suspicion of the possibility of resurgent Japanese militarism. (...) The single most important source of contemporary Japanese national identity is its relationship with United States. A radical revision of the constitution or the abolition of the imperial house will not have as much impact on Japanese national identity as will the abrogation, under dire circumstance, of the U.S.-Japan security treaty (TAMAMOTO, 2003, p. 195-196).

A idéia de normas de segurança nacional rígidas sugere que a política de defesa é e será um reflexo da auto-imagem constituída na história do Japão do pós-Guerra. Tamamoto interpreta essas normas como ambíguas, assim como toda a identidade nacional japonesa. Além disso, se desconsiderarmos esse debate sobre a interpretação da história japonesa, ainda há um problema relacionado à desconsideração da variável “poder”. Algumas auto-imagens se adaptam melhor ao mundo real do que outras. A União Soviética, por exemplo, detinha uma auto-imagem de um Estado comunista. No fim, essa imagem falhou, porque a União Soviética não conseguiu enfrentar adequadamente as novas realidades do poder na era da informação. Ou ainda, como Henry Nau (2003, p. 214) resume: “*If self-*

images interpret power, they may also misinterpret it. (...) Self-images motivate power, but they are also subject to it”.

Nas próximas seções (3.2.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.3), busco apresentar dados que contrariam a tese de que normas de segurança nacional rígidas japonesas impediriam mudanças significativas em cada um dos pilares da política de defesa do Japão.

3.2.1. Constituição do Japão

Dentre as muitas peculiaridades relacionadas ao Japão e ao seu sistema político, a Constituição japonesa é um dos maiores exemplos do potencial de mudança dentro de uma sociedade. Após o resultado traumático da Segunda Guerra Mundial, com as explosões nucleares em Hiroshima e Nagasaki e a ocupação norte americana do Japão entre 1945 e 1952, houve um esforço para retirar toda influência militarista da política japonesa.

A Constituição japonesa entrou em vigor em 1947 e representa mais uma opção norte-americana do que propriamente japonesa sobre a nova posição internacional que o país buscava ocupar. O texto constitucional foi resultado de um árduo trabalho de identificação da culpa dos horrores da guerra com o recente passado militarista do Japão.

A primeira preocupação da Constituição, portanto, foi retirar a influência dos militares sobre o processo político do país. Os mecanismos de controle civil que perduram até hoje têm sua origem nessa época. Os norte-americanos tiveram, por conseguinte, um papel fundamental para a elaboração da nova Constituição japonesa, a demonstração mais inequívoca sobre esse fato foi a recusa do Gen. Douglas MaccArthur em aceitar o esboço do novo texto constitucional elaborado pelos japoneses em 1946. Como recorda W. G Beasley (1999, p. 253):

The “positive” measures, introduced in large part during 1946 and 1947, included the substitution of a more liberal constitution for that of 1889. The

preparation of a draft was at first entrusted to the Japanese authorities, but the result was so at odds with American expectations that the Occupation Force took over the work itself.

Coube ao primeiro-ministro Yoshida Shigeru (1948-1954) a tarefa de reunir a sociedade japonesa em torno desse apoio ao novo papel internacional pacifista do Japão presente na nova Constituição.

Como já foi dito no primeiro capítulo, a Doutrina Yoshida se beneficiou de uma coesão social fortemente alicerçada na “ética das escolhas japonesas” (BENEDICT, 1997, p. 255) que propiciou ao país uma reorganização muito mais tranqüila e sem revoluções sociais em torno de uma grande estratégia nacional.

A “Doutrina Yoshida” adotou o novo espírito da Constituição e o foco passou a ser o desenvolvimento do país enquanto potência econômica. A defesa territorial do Japão passou a ser de responsabilidade norte-americana desde o primeiro tratado assinado em São Francisco em 1952. Durante a administração de Yoshida, o Japão passou a ser reconhecido como um “novo Japão” ou “país pacífico”. (FUKUYAMA, 2005, P. 75)

Os rótulos serviam à estratégia japonesa de reconquista de sua posição de força de primeira ordem na economia mundial, mas o tema da segurança não tardaria a voltar à agenda mundial. Durante a Guerra Fria coube ao Japão um papel secundário na agenda de segurança mundial. A participação japonesa sempre foi relacionada ao apoio aos EUA na forma de contribuições financeiras.² No entanto, à medida que o Japão retomava sua antiga posição de potência mundial, as pressões para que o país assumisse maiores encargos relacionados à estabilidade mundial aumentavam.

O padrão de diplomacia reativa adotado pelo Japão durante toda a Guerra Fria, começou a ser questionado durante a crise do petróleo, em 1973, e após o término da bipolaridade entre EUA e URSS, mostrar-se-ia inadequado diante de um ambiente de ameaças difusas a segurança territorial japonesa. As grandes questões envolvendo a carta constitucional japonesa

² A maior exceção foi a Guerra da Coreia na década de 1950 quando o Japão exportou a maior parte das munições para os EUA. A Guerra serviu como alavanca para o ressurgimento da indústria nipônica.

eram basicamente duas: em primeiro lugar a manutenção das Forças de Autodefesa do Japão (em inglês, Japan Self-Defense Forces (JSDF)) e, em segundo, o artigo 9 da Constituição *versus* a atuação das JSDF no exterior.

Estes dilemas são resultados da ambigüidade presente no texto constitucional. Ao contrário do que comumente se pensa, a Constituição japonesa não é clara e muito menos proíbe o país de manter efetivos militares. Trata-se mais de uma questão lingüística. Forças de “autodefesa” são permitidas, forças militares tradicionais com potencial “ofensivo” são proibidas. O preâmbulo da Constituição assevera que:

Nós, o povo japonês, desejosos da paz para todos os tempos e profundamente conscientes dos elevados ideais de controlar as relações humanas, estamos decididos a preservar a nossa existência e segurança, confiança e fé na justiça e paz amorosa entre os povos do mundo. Desejamos ocupar um lugar honrado na sociedade internacional e lutar pela preservação da paz, bem como a eliminação da tirania, escravatura, opressão e intolerância de todos os tempos da terra. Nós reconhecemos que todos os povos do mundo têm o direito de viver em paz, livres do medo.³

O capítulo 2 da Constituição japonesa intitulado “Renúncia da Guerra” diz em seu artigo 9:

Aspirando sinceramente a uma paz internacional baseada na justiça e ordem, o povo japonês renuncia para sempre a guerra como direito soberano da nação e à ameaça ou uso da força como meio de resolução de disputas internacionais.

A fim de realizar o objetivo do parágrafo anterior, forças terrestres, marítimas, e aéreas, bem como de outros potenciais guerra, nunca serão mantidos. O direito de beligerância do Estado não será reconhecido.⁴

É interessante notar que a Constituição e a Doutrina Yoshida se complementam. Os esboços do artigo 9 elaborados por japoneses e norte-americanos pretendiam proibir o Japão não só de se engajar em conflitos ofensivos, mas também de manter forças militares. No entanto, emendas realizadas na Dieta⁵ sobre o artigo 9 levaram à inserção da frase “para

³ O texto da Constituição foi retirado de: <<http://www.sangiin.go.jp/eng/law/index.htm>>. Acesso em: 21 jul. 2007. (tradução nossa)

⁴ O texto da Constituição foi retirado de: <<http://www.sangiin.go.jp/eng/law/index.htm>>. Acesso em: 21 jul. 2007.

⁵ Dieta é o nome utilizado para designar o Parlamento japonês.

realizar o objetivo do parágrafo anterior”, que então abriu o caminho para a interpretação da Constituição, permitindo o Japão a manter forças militares para outros propósitos, contanto que estes propósitos não fossem designados para resolver disputas internacionais.

O grande problema envolvendo a Constituição japonesa enquanto pilar da política de defesa do Japão é, portanto, a sua interpretação. A sua ambigüidade abre caminho para o embate de forças políticas no Japão, notadamente os defensores do Japão enquanto “Estado Civil” e os defensores do Japão enquanto “Estado Normal”. O governo japonês argumenta, por meio de seu Ministério da Defesa⁶ criado na administração de Shinzo Abe (2006-2007), que a capacidade mínima de defesa e o que constitui “potencial de guerra” são dependentes da situação internacional e dos níveis de desenvolvimento tecnológicos mundiais.

Como os demais pilares da política de defesa do Japão, a Constituição tem sido alvo de propostas de reformas. De acordo com a interpretação do governo japonês na administração de Abe, a situação internacional mudou para pior. A reascensão da China e os testes com mísseis realizados pela Coreia do Norte marcam pontos de importantes transformações que ainda estão em curso no Japão.

Percebe-se que Constituição japonesa é sobrevalorizada como limitador da atuação do Japão de forma mais assertiva e autônoma no campo da segurança internacional. Ocorre que tais limitações são analisadas caso a caso, e por se tratar de uma Constituição ambígua, a questão é mais sobre quem tem mais força política no momento do que sobre a Constituição propriamente dita.

A demonstração mais clara da sobrevalorização da Constituição é que as transformações na política de defesa do Japão ocorreram sem modificações no artigo 9 da Constituição. Isso pode ser explicado pelo fato de que, apesar das pesquisas de opinião mostrarem que a maior parte da

⁶ Conceitos Fundamentais da Defesa Nacional. Texto disponível em: <http://www.mod.go.jp/e/d_policy/index.html.> Acesso em 21 jul. 2007.

população apóia uma revisão no artigo 9,⁷ a questão envolvendo as mudanças é mais de harmonização entre os pilares, ou seja, a Constituição, A Carta da ONU e a aliança com os EUA. A revisão constitucional, deste modo, não precisa ser uma prioridade, tendo em vista que a estratégia de fortalecimento militar do Japão permanece dentro de uma doutrina estratégica defensiva.

Um dos defensores das mudanças na política de defesa do Japão é o político Ichiro Ozawa que, originalmente, popularizou o termo *futsu no kuni* (Estado Normal) e que pretendia que o Japão pudesse tomar responsabilidades de forma mais pró-ativa dentro da ONU, ou seja, ações de segurança coletiva sancionadas pela ONU. Ozawa teve uma experiência ruim enquanto secretário do Partido Liberal Democrático (PLD) durante a Guerra do Golfo de 1991. Segundo ele, a crise no Golfo o convenceu que o Japão poderia ficar isolado internacionalmente se continuasse a ser identificado como “país pacífico”. O problema era que o termo “pacífico” havia sido substituído por “passivo” e a falta de uma atuação mais assertiva durante a Guerra do Golfo fortaleceram as críticas à postura do Japão durante aquele conflito. Nas palavras de Mike Mochizuki (1997, p. 57-58):

Ozawa argued that Japan should willingly shoulder those responsibilities regarded as natural in the international community. Although many of his critics charged that he wanted revise the postwar constitution, he has insisted that Japan can contribute vigorously to the international security through the United Nations within the existing constitutional framework.

Sobre a harmonização entre os três pilares da política de defesa do Japão, Ozawa (apud MOCHIZUKI, 1997, p. 58) afirma que:

Article 9 states the Japanese people’s aspiration for “an international peace based on justice and order”. Ozawa sees these words as affirming Japan’s responsibility to “defend justice, order, and peace in international society”. The Japanese U.S. Security Treaty explicitly commits both countries “to strengthen the United Nations so that its missions of maintaining international peace and security may be discharged more effectively”.

⁷ Sessenta e dois por cento dos congressistas da Dieta e 44% da população japonesa de acordo com o jornal *Japan Times*. Disponível em: <<http://www.japantimes.co.jp/cgi-bin/getarticle.pl5?nn20040621a1.htm>>. Acessado em: 12 jun. 2007. Ou ainda, de acordo com outra pesquisa: 71% dos membros das câmaras alta depois de 2004 apoiavam as emendas constitucionais. Disponível em: <<http://www.asahi.com/english/Herald-asahi/TKY200708080137.html>>. Acesso em: 20 de Agosto de 2007.

As interpretações que Ozawa faz dos textos que formam a base da política de defesa do Japão têm orientado a maior parte das mudanças de rumo do Japão nos assuntos de segurança regional e internacional. Contudo, há que se lembrar que os princípios antimilitaristas da Constituição permanecem no texto de forma implícita ou explícita. Muitas partes do texto constitucional ainda causam desconforto e detêm força no cálculo realizado antes das escolhas políticas. Quando o Japão buscou realizar a harmonização entre os três pilares, foi justamente a Constituição japonesa que ofereceu obstáculos. Em outras palavras, são os obstáculos constitucionais resultantes de uma experiência histórica negativa que se impõem sobre as escolhas japonesas diante de um ambiente atual diverso e mais perigoso do que o da Guerra Fria.

O caminho que o Japão vem percorrendo rumo ao “Estado Normal” precisa superar esses obstáculos constitucionais. Talvez, os mais importantes sinais de mudanças venham de instâncias importantes dentro do governo japonês. A criação do Ministério da Defesa, em janeiro de 2007, demonstra uma evolução administrativa diante da antiga Agência de Defesa do Japão. Sinaliza também uma evolução no sentido de dar maior força à formulação autônoma da política de defesa que antes era objeto de intermináveis disputas entre vários ministérios. Um dos primeiros documentos liberados pelo novo Ministério da Defesa japonês foi justamente relacionado à Constituição:

Since Japan is an independent state, it is recognized beyond doubt that the provision in the article 9 does not deny the inherent right of self-defense that Japan is entitled to maintain as a sovereign nation. Thus the self-defense right of Japan is not denied, and therefore, the Government of Japan interprets the Constitution as being allowed to possess and maintain the minimum level of armed strength for self-defense necessary to ensure that Japan exercises the right. On the basis of such understanding, the government has adopted an exclusively defense-oriented policy as its basic policy of national defense, has maintained the Self-Defense Forces as an armed organization and has taken steps to improve their capabilities and conduct their operations under the Constitution.⁸

⁸ MOD. Japan Ministry of Defense. *Constitution of Japan and Right of Self-Defense*. Disponível em: <http://www.mod.go.jp/e/d_policy/dp01.html>. Acesso em: 21 jun. 2007.

O documento busca a legitimação dentro do texto constitucional, mas não se esquece que é preciso ir além para alcançar outros objetivos ressaltados na própria Constituição (Preâmbulo, por exemplo). Nas entrelinhas fica a sensação de que as contradições constitucionais precisam ser superadas. Esse texto também é substancial acerca do novo ambiente no qual o Japão se insere, mais perigoso e sugerindo fortemente que mudanças são necessárias.

Outro ramo do governo tem se manifestado sobre o tema da Constituição e suas contradições com o atual ambiente de segurança japonês: os primeiros-ministros, cargo de chefe do Executivo considerado o mais elevado pela própria Constituição. Junichiro Koizumi (2001-2006) declarou, logo após os testes com mísseis realizados pela Coreia do Norte em 2003, que:

The founding spirit of the LDP was to establish Japan's own Constitution," Koizumi told reporters in the evening. "After 50 years, it's about time for the LDP to consider how to amend the Constitution and come up with an idea to raise national debate on the issue." (...) "It's good to consider (revising) the whole Constitution, and not just Article 9."⁹

O primeiro-ministro Shinzo Abe (2006-2007) também segue a linha de seu antecessor ao afirmar que:

The security environment surrounding Japan and the entire world has undergone major change. There has been proliferation of weapons of mass destruction, the fight against terrorism and regional conflicts arising here and there. At the same time, it is expected of Japan to make increasing contributions to various international challenges. It has been more than 60 years since the constitution was put in place. There are provisions in the constitution that no longer suit the times. Since the constitution was promulgated, we've seen the emergence of new values, such as privacy, the environment and so on, which need to be incorporated. This constitution was drafted while Japan was under occupation. I believe it is important that we Japanese write a constitution for ourselves that would reflect the shape of the country we consider desirable in the 21st century. The basic philosophy that is embedded in the current constitution, such as sovereignty residing in the people, basic human rights and pacifism - these elements are already

⁹ *The Japan Times*, Koizumi tells LDP to make blueprint for changes to Constitution by 2005. Tuesday, aug. 26, 2003. Disponível em: <<http://japantimes.co.jp/cgi-bin/nn20030826a3.html>>. Acesso em: 21 jun. 2007.

incorporated in the draft constitution that we would like to propose. But the important thing is that we write the constitution ourselves.¹⁰

Os sinais dados pelo governo japonês sugerem que o caminho rumo ao “Estado Normal” deve continuar e que a rigidez constitucional é anacrônica. A Guerra do Golfo, as sucessivas crises na Península Coreana, a crise potencial do Estreito de Taiwan, a reascensão da China, A “Guerra ao Terror” após o 11 de setembro são eventos que juntos têm convencido o governo japonês que o *status quo* em sua política de defesa e a barganha estratégica com os EUA não representam mais políticas plausíveis como eram nos tempos da Guerra Fria. O Japão se insere atualmente em um ríspido debate político para mudar suas leis e instituições para adquirirem o manto de “normais”.

A seguir pretendo resumir os princípios antimilitaristas presentes na Constituição japonesa e confrontá-los com as transformações que os atingem diretamente. As informações no quadro abaixo tem a intenção de fornecer indicadores de mudanças em temas relativos às proibições constitucionais. Ou seja, demonstrar o grau em que tem sido desafiados.

Tabela 1

Princípios Antimilitaristas Derivados da Constituição e o Grau em que Têm Sido Desafiados

O Japão não se tornará um grande poder militar (‘gunji taikoku to naranai koto’)

- O governo japonês tem repetido essa garantia.
- Não há no Japão nenhum critério definido para isso, mas há a afirmação de que não adquirirá capacidades militares acima do necessário para autodefesa, tampouco em um grau que possa ameaçar os demais Estados.

Três princípios não nucleares (‘hikaku sangensoku’)

- O primeiro-ministro Sato (1964-1972) introduziu os três princípios nucleares em

¹⁰ *The Washington Post*, A conversation with Shinzo Abe. Lally Weymouth. Sunday, april 22, 2007; page B03. Disponível em: <<http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2007/04/20/AR2007042001930.html>>. Acesso em: 21 jun. 2007.

1967: o Japão não produzirá, possuirá, ou introduzirá armas nucleares.

- Em vez disso o Japão confia no “guarda-chuva” nuclear norte-americano. Embora o Japão não considere inconstitucional possuir armas nucleares próprias para fins de autodefesa.
- Os dois primeiros princípios foram fortalecidos pela entrada do Japão no Tratado de Não-Proliferação (TNP) em 1976.
- O terceiro princípio foi relaxado pela introdução de armas nucleares em navios de guerra norte-americanos em trânsito por portos japoneses.

Fonte: Adaptado de Hughes (2006)

Em resumo, pode-se afirmar que em meio às repetidas reformas nas legislações japonesas, bem como todas as demonstrações políticas em torno do assunto “reforma ou interpretação” da Constituição, têm prevalecido as argumentações aqueles que advogam um papel mais assertivo do Japão nos assuntos de segurança internacional. As primeiras reformas surgiram com o primeiro-ministro Nakasone, durante a década de 1980, e, com o fim da Guerra Fria, o padrão de mudanças recrudesciu diante das ameaças de mísseis balísticos ao território japonês.

A Constituição, de fato, representa uma opção japonesa de cinquenta anos atrás. Mas não é somente isso. Trata-se também de princípios que não são genuinamente japoneses. A “paz dos vencedores” esteve presente na elaboração do texto constitucional e a atual insatisfação japonesa com esse fato expressa nos discursos oficiais não pode ser desconsiderada.

O fato importante relacionado à Constituição é notar que sua interpretação, como provam os discursos e reformas apresentados, privilegia os defensores do Japão enquanto “Estado Normal” de uma forma inédita na história do Japão desde o pós-Guerra.

3.2.2.

A Carta da Organização das Nações Unidas - ONU

Uma das principais estratégias japonesas dentro da Doutrina Yoshida no pós-Guerra foi a de ligar seus interesses na área de segurança as Nações Unidas e a aliança com os norte-americanos. No preâmbulo da Constituição, como já foi dito, há a menção de que o país trabalhará a favor da sociedade internacional. No documento do Tratado de Segurança Mútua entre Japão e EUA também há a menção de que os dois países pautarão suas atividades dentro dos ditames das resoluções do Conselho de Segurança da ONU. Essa inclusão da Carta da ONU entre os pilares da política de defesa do Japão no pós-guerra faz parte da tentativa do Japão de se desvincular de seu passado militarista e, portanto, da imagem de “Estado párea”. Desde a administração Yoshida os governos japoneses têm fortalecido a ONU; no entanto, durante todo o período da Guerra Fria esse suporte foi apenas financeiro.

A primeira demonstração pública na área da política de defesa produzida pelo governo japonês foi a Política Básica de Defesa Nacional de 1957, que afirmava que o país confiaria na relação bilateral com os EUA para sua segurança somente até quando a ONU fosse capaz de deter agressões. A idéia inicial dos japoneses era substituir a aliança com os norte-americanos por uma política de segurança centrada na ONU (HUGHES, 2004, p. 29).

A estratégia centrada na ONU, apesar de não haver substituído a relação bilateral com os EUA, é ressaltada como uma das principais estratégias políticas rumo ao “Estado Normal” (MOCHIZUKI, 1997, p. 48). A Carta da ONU foi a garantia da criação e manutenção das JSDF e o principal argumento que validou a idéia de que, enquanto país soberano, participando da ONU, o Japão tem o direito de autodefesa e autodefesa coletiva.

A participação em arranjos de segurança coletiva tem gerado conflitos entre os pilares da política de defesa japonesa. Os defensores da Doutrina Yoshida afirmam que se trata de uma opção inconstitucional, pois envolveria o uso de armamentos e das JSDF em situações de combate fora do território

japonês (TAKAHASHI, 1997, p. 97). Os políticos mais nacionalistas, por outro lado, advogam que para harmonizar a Constituição do país com a Carta da ONU o Japão precisa assumir seu direito de participar mais ativamente dos encargos mundiais para a manutenção da estabilidade. Para tal fim o Japão precisaria sair de uma estratégia exclusivamente defensiva para consagrar uma estratégia de “construção da paz” mais de acordo com a missão da ONU. Segundo Mike Mochizuki (1997, p. 58):

Japan could even participate in UN ‘Preventive or Enforcement Measures’ under Chapter 7 of the UN Charter. What present constitution prohibits is the use of military force abroad by the Japanese government *based on its own decision*.

O fato interessante nesse caso é que a opção japonesa em seu rumo de mudança na área da política de defesa buscou encontrar os pontos comuns presentes nos documentos que formam as bases para as ações na área militar. A harmonia entre o Tratado de Segurança Mútua entre Japão e EUA e a Carta da ONU é bastante óbvio, pois ambos reconhecem o direito de participação em operações de paz de qualquer tipo. O ponto em desarmonia continuava sendo a Constituição, mas uma vez que a lógica da bipolaridade se extinguiu e o processo de harmonização entre os pilares da política de defesa foi retomado pelo governo japonês.

Durante a Guerra do Golfo, o primeiro grande conflito internacional do período pós-Guerra Fria, o Japão teve a oportunidade de mostrar aos países que antes o criticavam - por não assumir as responsabilidades para a manutenção da estabilidade mundial -, sua renovada opção por uma participação mais pró-ativa.¹¹ Contudo, os japoneses falharam e a aliança com os norte-americanos entrou em crise. A reação política japonesa foi muito forte, pois a imagem de país dentro do círculo do G-7 havia se deteriorado muito. Era a hora de o Japão assumir na prática as opções de harmonização entre os pilares de sua política de defesa.

O primeiro ato representativo dos novos rumos japoneses na era do pós-Guerra Fria foi a aprovação da Lei de Cooperação para a Paz

¹¹ A participação do Japão foi no campo da ajuda financeira aos aliados. As pressões internacionais, no entanto, eram para que o Japão fornecesse uma “contribuição humana”.

Internacional de 1992,¹² que autorizou o despacho de missões limitadas para operações de manutenção da paz sancionadas pela ONU (Peacekeeping Operations (PKO), em português, Operações para Manutenção da Paz). A primeira dessas foi no Camboja, em 1992-1993. A primeira vista, o envio de tropas japonesas ao exterior em missões PKO da ONU pode parecer um passo tímido. No entanto, é preciso recordar que foi a primeira participação de militares japoneses no exterior desde o fim da Segunda Guerra Mundial. Um tabu de cinco décadas foi quebrado e a indicação do governo japonês era a de que a lição havia sido aprendida. O medo de isolamento internacional pesou no momento da decisão do envio das tropas ao exterior e o apoio norte-americano aos políticos japoneses favoráveis a um novo Japão mais atuante na segurança internacional foi fundamental.

Havia, no entanto, uma expectativa sobre a continuidade desse padrão mais assertivo com relação à participação japonesa em operações envolvendo militares e sancionadas pela ONU. Dois acontecimentos importantes fortaleceram e favoreceram a continuidade desse padrão no Japão. O primeiro foi o surgimento de uma ameaça considerável ao território japonês representada pela Coreia do Norte e seus testes com mísseis no Mar do Japão desde 1994. O segundo acontecimento foi o novo contexto mundial após os ataques terroristas ao World Trade Center em setembro de 2001. O maior aliado japonês estava sob ataque e por isso a concepção de segurança japonesa, que já incluía o terrorismo, foi ainda mais ampliada.

Pouco tempo depois do 11 de setembro de 2001, o governo japonês, sob a administração Koizumi, aprovou a Lei Antiterrorismo em outubro de 2001¹³ (em inglês, Anti-Terrorism Special Measures Law). A nova lei foi mais um evento inédito porque ampliou os limites geográficos de atuação das JSDF que antes eram confinados à Ásia Oriental e agora incluíam o Oceano Índico e seu espaço aéreo, bem como os países banhados por esse

¹² “Lei relacionada à cooperação com as operações de paz das Nações Unidas e outras operações” Aprovada em 15 de Junho de 1992. Disponível em: <<http://www8.cao.go.jp/english/e1-13.html>> Acesso em 21 abr. de 2008.

¹³ “Lei de medidas especiais anti-terrorismo”. Aprovada em 29 de Outubro de 2001. Disponível em: < <http://www.mofa.jp/region/n-america/us/terro0109/policy/measure.html> >. Acesso em 21 abr. de 2008.

Oceano. O Japão participou da Guerra contra o Afeganistão principalmente com o apoio logístico da Marinha dos EUA.

O maior receio japonês era repetir o fracasso da Guerra do Golfo, quando o país fracassou em participar ativamente de uma guerra sancionada pelo Conselho de Segurança da ONU. Dois anos mais tarde, depois do início das hostilidades no Afeganistão, os EUA acionaram os japoneses mais uma vez para o apoio militar na Guerra contra o Iraque. Dessa vez foi uma situação mais complexa, pois se tratava de uma “Guerra Preventiva” sem a autorização da ONU. Segundo Christopher Hughes (2005, p. 128):

The Japanese government waited for the passing UN Resolution 1483 in May calling upon members to assist in the reconstruction of Iraq and then, after only five weeks of deliberation, passed through the Diet, by July 2003, the LCSMHRA (Law Concerning Special Measures on Humanitarian and Reconstruction Assistance), which provided for JSDF dispatch on non-combat reconstruction missions.

O mais impressionante nesse processo foi a velocidade na aprovação das leis. A idéia de que o texto constitucional contendo leis rígidas demais para tornar o Japão um país ativo na área da segurança internacional foi seriamente atingida. As respostas japonesas às pressões norte-americanas e às novas crises geopolíticas envolvendo a Península Coreana foram bastante rápidas. Surgiram as primeiras atitudes políticas que confirmam a idéia de que os japoneses não desejariam mais ser identificados como “anões políticos” nos temas de segurança internacional.

Faz-se necessário recordar, contudo, que as respostas japonesas dentro de uma estratégia centrada na ONU são ainda suplementares à aliança com os norte-americanos. Nos dois casos referenciais de ampliação da atuação das JSDF, as operações envolviam o apoio às tropas norte-americanas e também estavam inseridas dentro da outra estratégia japonesa rumo ao “Estado Normal”: o fortalecimento de suas capacidades militares para se tornar um aliado verdadeiro e não apenas passivo dentro da aliança com os EUA.

A ampliação dos limites de atuação das JSDF também é uma demonstração significativa nesse sentido. O Mapa 1 mostra essa ampliação ao longo do período do pós-Guerra. É possível verificar também a expansão

das atividades das JSDF em operações de manutenção de paz da ONU que outrora eram restritas apenas às áreas ao redor do Japão.

Mapa 1

As JSDF em Operações de Manutenção de Paz da ONU ¹⁴



Fonte: Japan's Contribution to International Peace. Disponível em: <<http://www.pko.go.jp>>.

3.2.3.

Aliança Japão-EUA

A aliança com os EUA é o terceiro pilar da política de defesa do Japão. Trata-se de um caso interessante de países que dantes foram inimigos e atualmente mantêm uma das alianças mais duradouras em assuntos de segurança internacional. Os principais objetivos dos EUA com a aliança eram conter a expansão soviética na Ásia Oriental e integrar a região (via Japão) aos valores ocidentais como a democracia e o livre mercado.

O tratado que marca o início da aliança político-militar entre os dois países foi assinado em São Francisco no final da ocupação norte-americana

¹⁴ Vide Anexo 2 para o detalhamento das operações.

do Japão em 1951.¹⁵ Nessa época, a política japonesa seguia a cartilha liberal da Doutrina Yoshida e o medo de ser arrastado em conflitos militares preveniu o governo japonês que incluiu uma cláusula de defesa coletiva no texto. O Japão entrou na aliança militar com os EUA de forma passiva e não apresentava sinais de que mudaria sua postura tão cedo.

Os artigos do primeiro tratado não eram convenientes para nenhum dos dois lados, pois não continham nem mesmo uma garantia de segurança mútua. Ele só foi deixar de ser uma declaração de intenções em 1960 com o Tratado de Segurança Mútua que o substituiu. No preâmbulo do novo tratado havia a menção de que os países trabalhariam em conjunto com a ONU para a manutenção da estabilidade mundial. O artigo 5 afirmava que um ataque ao território do Japão seria reconhecido como um ataque as duas partes do tratado. Por fim, o artigo 6 afirmava que, para contribuir com sua própria segurança, o Japão proveria as bases norte-americanas para a manutenção da segurança na Ásia Oriental.¹⁶

Apesar das mudanças no tratado, o papel do Japão permaneceu praticamente o mesmo. A postura passiva japonesa não mudou, pois os objetivos de recuperação econômica do país eram as prioridades. A questão principal era: até quando os EUA aceitariam essa postura passiva dos japoneses na aliança? O esforço diplomático nipônico em tempos de crises era o de fornecer ajuda financeira. A famosa “diplomacia do cheque”. O forte receio de ser arrastado em conflitos militares que avivariam as lembranças da destruição total do país em 1945 permanecia presente na sociedade japonesa.

No entanto, a situação japonesa era bastante diversa. Em pouco mais de vinte anos após o término das hostilidades da Segunda Guerra Mundial, o Japão já ocupava o posto de segunda maior potência econômica do mundo (UEHARA, 2003, p. 85). Além disso, os primeiros projetos de reestruturação das JSDF haviam sido concluídos como será visto na próxima

¹⁵ “Tratado de Paz com o Japão” Disponível em < <http://www.globalalliance.net/SFPT/SanFranciscoPeaceTreaty1951.htm> >. Acesso em 21 de Julho de 2007.

¹⁶ “Tratado de Cooperação e Segurança Mútuas entre Japão e Estados Unidos da América”. Aprovado em 19 de Janeiro de 1960. Disponível em < www.mod.go.jp >. Acesso em 21 Jul. de 2007.

seção. Enfim, na década de 1970 o Japão era um país totalmente apto a realizar funções de manutenção da estabilidade mundial que fossem além das funções financeiras.

Após a crise do petróleo de 1973, as pressões já não vinham somente dos EUA, mas também dos países do G-7. O Japão se recuperou mais rapidamente do que os demais países ricos, pois a maior parte dos integrantes da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) era dependente de tecnologia japonesa, i.e., dependente do *know-how* japonês. Depois do episódio da crise do petróleo, os EUA deram um recado claro aos japoneses: era preciso arcar com os custos de uma aliança entre as duas maiores forças econômicas do mundo. Nas palavras de Willian Rapp (2004, p. 2, tradução nossa):

Após anos provendo a proteção que o Japão tem usado para a construção de sua força econômica, os EUA esperam que os japoneses se envolvam mais nos riscos da manutenção da segurança de regiões vitais para ambos os países.

O governo japonês só foi tomar medidas para resolver o problema da desigualdade na aliança com os norte-americanos durante a gestão Nakasone (1982-1987). A resolução das crises comerciais entre Japão e EUA, na década de 1980, com os Acordos Plaza-Louvre, de 1985, representam não somente ajustes macroeconômicos, mas também um esforço de autocontenção japonesa para evitar o desgaste com o seu principal aliado.

Com o fim da Guerra Fria, as novas ameaças ao território japonês adquiriram uma amplitude considerável tanto no governo quanto nos demais setores da sociedade japonesa. Era um momento de repensar a aliança entre Japão e EUA. Continuará o Japão a se servir de uma relação assimétrica que garantiria sua proteção em caso de guerra? Ou o Japão adotaria uma postura mais assertiva e coerente com sua posição internacional, fortalecendo sua defesa, participando mais ativamente da aliança com os norte-americanos e demonstrando capacidades reais de autodefesa?

Em 1994, o governo japonês requisitou relatórios de seus especialistas para definir novos rumos para a aliança com os norte-americanos. O

resultado foi o Relatório Higuchi chefiado pelo assessor especial do primeiro-ministro Hirotaro Higuchi. Este relatório marca o que Mike Mochizuki (1997, p. 18) chama de “incrementalismo” nas mudanças dentro das diretrizes da aliança com os EUA.

At the outset the report did not recommend major departures from current policies. (...) the report urged a “coherent and comprehensive security policy” that made use of an array of policy instruments, including diplomacy, economics, and defense capabilities. It suggested moving from a “cold war defense” to a “multilateral security strategy”.

O relatório, após aprovado, representou uma mudança apenas incremental em contraposição as reformas promovidas por Nakasone. O que houve foi um retorno ao padrão da Guerra Fria em que os japoneses faziam mudanças incrementais, mas sem se comprometer de forma igualitária, i.e., por receio de serem arrastados em conflitos, a preferência era a de não ser um aliado igualitário. Além disso, uma outra característica desse “incrementalismo” foi manter temas como a revisão constitucional e a afirmação do direito de autodefesa coletiva do Japão fora dos debates.

Em 1995, iniciou-se um processo, conduzido pelo secretário de Defesa da administração de Bill Clinton, chamado de “Iniciativa Nye”. Embora vindicasse mudanças nas diretrizes da aliança diante das novas ameaças provenientes da Península Coreana, as propostas não assumiram um caráter de transformações profundas.¹⁷ No entanto, um ponto desse processo que culminou na declaração conjunta Clinton-Hashimoto, de 1997, foi fundamental para as posteriores mudanças de rumo no Japão: a expansão das atividades além do território japonês.

O documento liberado após a declaração conjunta entre os representantes dos EUA e Japão¹⁸ detinha o foco na cooperação bilateral de defesa em eventos em áreas *ao redor do Japão* (GREEN, 1995, p. 144).

¹⁷ Por incrementalismo, Mochizuki (1997) entende mudanças mínimas que não tocam em pontos controversos como a revisão constitucional ou o envio de tropas japonesas ao exterior. Tratam-se apenas de mudanças incrementais burocráticas. A novidade da revisão das diretrizes da aliança em 1997, nesse sentido, foi quebrar um padrão de incrementalismo das revisões anteriores, em 1960 e 1978.

¹⁸ “Declaração Conjunta dos EUA e do Japão sobre a Segurança – Aliança para o Século XXI”. Liberada em 17 de Abril de 1996.

Apesar de não promover um debate sobre temas como a revisão constitucional, o documento ampliou a área geográfica de atuação das JSDF e, portanto, a área de apoio aos EUA em quaisquer eventos que ameaçassem a segurança do Japão.

Pela primeira vez, desde o fim da Segunda Guerra, uma política de defesa do Japão causou forte preocupação nos seus vizinhos. A China foi o país que mais protestou, e o Japão fez um grande esforço para demonstrar os propósitos defensivos das Novas Diretrizes da aliança.¹⁹ As reclamações chinesas visavam tanto à ampliação da área de atuação da aliança quanto ao início da cooperação entre Japão e EUA no programa Defesa Antimísseis Balísticos - TMD (em inglês, Theater Missile Defense) que será visto na próxima seção.²⁰

Os eventos posteriores, particularmente o lançamento do míssil *Taepodong*, que atravessou o território japonês em 1998, por parte do regime norte-coreano, estimularam um retorno às políticas mais assertivas da era Nakasone. A busca por uma participação mais equânime dentro da aliança estimulou projetos conjuntos na área de tecnologia de defesa com os norte-americanos e o aumento das capacidades próprias japonesas. Contudo, o significado de “autonomia” no campo da defesa no Japão desde o pós-Guerra sempre foi o de se tornar um aliado mais equânime dos EUA.

Não há registros de propostas dentro do governo japonês de abdicar da aliança com os norte-americanos desde que essa foi estabelecida. A principal razão para a confiança na parceria com os norte-americanos é que, com o passar do tempo, a aliança se internalizou na cultura política japonesa e, hoje, a nova postura mais assertiva é discutida dentro da aliança com os EUA e não fora dela.

De certo modo, a postura japonesa de priorizar a aliança com os EUA também ajuda a explicar a resistência do país em aderir a um sistema multilateral para a segurança regional. As tentativas de promoção de um

¹⁹ Novas Diretrizes da Aliança ou *New Guidelines* é como ficou conhecida a declaração conjunta e o documento.

²⁰ “Japan tests anti-missile system”. BBC News. Disponível em: < <http://news.bbc.co.uk/2/hi/asia-pacific/7149197.stm> > Acesso em 21 de Abril de 2008.

ambiente multilateral para a Ásia Regional, até, aqui são “*at best, supplementary to the alliance and, more usually, as entirely subordinate*” (HUGHES, 2005, p. 118).

O Japão tem se tornado um aliado “normal” dos EUA no período do pós-Guerra Fria. Finalmente o país estabeleceu por meio das Novas Diretrizes da Aliança novas funções estratégicas em conjunto com os EUA para as contingências regionais. Desde os testes com mísseis norte-coreanos em 1998 e os ataques terroristas de 11 de setembro, o Japão tem aceitado integrar suas estruturas de comando e controle com as dos norte-americanos e a atuar como um aliado verdadeiro em certas situações em que a ameaça ao território japonês é inequívoca. Atualmente, o receio de ser arrastado para algum conflito militar por conta da aliança com os EUA está sendo superado pelo receio de ser abandonado em um ambiente regional de ameaças difusas.

3.3.

Incremento Qualitativo das Capacidades Militares Japonesas

A indústria militar japonesa nunca deixou de existir. O propósito norte-americano com o final da Segunda Guerra certamente era o de tornar a China o maior aliado regional. Contudo, com a derrota dos nacionalistas pelas tropas de Mao Tsé-Tung, a opção norte-americana voltou a ser novamente o Japão (BEASLEY, 1999, p. 214). Após um breve intervalo, entre 1945 e 1950, novas hostilidades surgiram, dessa vez na Península Coreana. A Guerra da Coréia fez ressurgir a indústria militar japonesa e também os debates acerca de seu futuro.

Antes de debater o papel da indústria militar japonesa e das renovadas capacidades militares do Japão, é preciso compreender o conceito de segurança no Japão. Desde o pós-Guerra, a segurança não é definida apenas em termos militares no Japão. Nos documentos relacionados à política de defesa, o termo *comprehensive security* (segurança abrangente) surgiu no final da década de 1970 e significou uma nova interpretação do governo

japonês que procurava se afastar da limitação imposta pela Doutrina Yoshida nos temas de segurança:

A idéia fundamental do *Comprehensive Security* era que a segurança nacional não podia se basear somente no fator defesa militar, mas deveria também envolver a força econômica, a informação, o poder político e a força diplomática, todos esses elementos de uma maneira balanceada (UEHARA apud EDSTRÖM, 1999, p. 104).

A idéia presente no *Comprehensive Security* estimulava um novo papel para o Japão. O primeiro-ministro Fukuda Takeo (1976-1978) pensava no Japão enquanto uma “nova liderança mundial” baseada não somente no poder militar, mas também no poder econômico e moral (GREEN, 1997, p. 77). Mas estaria a idéia de segurança abrangente defendida pelos japoneses até os dias atuais em contradição com a aliança com os EUA ou, ainda, em contradição com as políticas de aumento das capacidades nacionais japonesas?

Nem a Doutrina Yoshida tampouco o novo conceito sobre a segurança no Japão não contrariavam a aliança com os norte-americanos. No caso do primeiro-ministro Yoshida havia a clara noção de que o Japão precisaria rearmar-se, mas para os propósitos de atuação conjunta com os EUA. Do mesmo modo, a política *Comprehensive Security* entendia os benefícios dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento nacionais na área de defesa. Com a evolução da interdependência econômica a antiga divisão entre tecnologia estritamente militar e estritamente civil deixou de existir. Como ressalta Michael Green (1997, p. 15):

Policy Makers in Japan soon came to realize that they could derive benefits not only from technological spin-offs from defense production, but also from taking civilian technology and spinning it onto defense systems. Erasing the artificial distinction between defense and civilian technology, they recognized, would improve Japan's overall technology base, to benefit of both industry and the military.

Faz-se necessário, portanto, recordar que a história do aumento das capacidades militares japonesas não foi somente resultado das pressões externas provenientes das crises regionais, mas também de uma nova interpretação japonesa acerca do propósito da sua tecnologia de defesa. Em

primeiro lugar, o uso benéfico da tecnologia de defesa que em algum momento vai beneficiar a tecnologia para uso civil ou o caminho oposto e, em segundo lugar, a possibilidade de se tornar um aliado forte o suficiente para cumprir suas obrigações como um verdadeiro aliado dos norte-americanos.

Nesse segundo ponto reside uma preocupação fundamental dos proponentes do Japão enquanto Estado Normal. O processo conhecido como *kokusanka* (nacionalização da produção na área de defesa) nasceu desses debates sobre o papel internacional do Japão.²¹ O *know-how* japonês na área de defesa já era bastante conhecido e a opção de estimular a produção nacional na área da defesa encontrou suporte tanto na Doutrina Yoshida quanto na Política *Comprehensive Security*.

Em outras palavras, *kokusanka* era uma excelente oportunidade para o Japão fortalecer suas capacidades próprias sem ferir os acordos com os norte-americanos, uma vez que os ganhos relativos japoneses seriam realizados para os propósitos da aliança. *Kokusanka* também estimulava o uso duplo da tecnologia, ou seja, civil e militar, bem como o fortalecimento das antigas indústrias da área de defesa no Japão como a Mitsubishi Heavy Industries, Kawasaki Heavy Industries, além de várias outras em áreas de tecnologia eletrônica, como a Toshiba.

É evidente, contudo, que mesmo com os argumentos a favor do aumento das capacidades nacionais japonesas coerentes com a aliança militar com os EUA e com o uso duplo da tecnologia, havia também a clássica explicação realista desde Tucídides para tal opção pelo *kokusanka*. Os proponentes do aumento das capacidades militares japonesas também sabiam que tal processo serviria como uma reação ao dilema em que o país mais fraco que se alinha com um país muito mais poderoso sempre pode se deparar: perigo de ser abandonado ou o de ser arrastado em conflitos em que o aliado poderoso está envolvido.

O perigo do abandono só foi sendo reduzido quando o Japão amadureceu suas relações com os EUA por meio das revisões das diretrizes

²¹ No início da Segunda Guerra Mundial, o Japão detinha um dos melhores aparatos militares do mundo. Especialmente na Marinha Imperial e na Força Aérea.

da aliança, como já foi visto, e quando os japoneses passaram a relacionar a sua autonomia na área de segurança com a própria aliança com os norte-americanos. O perigo de ser arrastado em conflitos militares promovidos pelo aliado mais forte já é bastante conhecido pelos japoneses por causa da experiência da Guerra da Coréia, Guerra do Vietnã e, mais recentemente, pela instabilidade no Estreito de Taiwan e na Península Coreana.

A partir do momento em que os norte-americanos percebiam que o conceito de autonomia japonês representava um esforço dentro da aliança e não fora dela, as preocupações foram reduzidas e não haveria mais uma séria restrição por parte dos EUA ao projeto *kokusanka* nipônico até o fim da década de 1980. A evolução das capacidades militares japonesas dentro do *kokusanka* foi baseada basicamente em dois argumentos políticos dentro do Japão. O primeiro era o lado racional da política industrial que enfatizava a antiga fusão das políticas industriais japonesas:

Japanese military and industrial strategies have been built on a fusion of industrial of industrial, technology, and national security policies. This fusion, dubbed *technationalism*, has persisted in both prewar era, when Japan used military means to achieve its national objectives, and in the post-war period, when its policies were more completely commercial (SAMUELS, 1991, p. 48).

Além do lado da racional-econômico, estimulador do nacionalismo da política industrial, havia um lado mais emocional diretamente ligado à expansão do nacionalismo nipônico que tem suas raízes no período anterior ao fim da Guerra Fria, mas que só encontraria voz política de fato nos anos 1990. O forte lado emocional para o *kokusanka* ganhou destaque após a publicação do livro **Japan that can say “no”** escrito por Ishihara Shintaro, em 1989. O livro de Ishihara é reconhecido como um dos estímulos para os políticos japoneses da década de 1990 que defendiam um papel mais assertivo para o Japão na área da segurança internacional. Os argumentos mais radicais de Ishihara, como os que exultavam o fim de concessão diante das pressões norte-americanas, foram desconsiderados, mas os argumentos acerca do potencial japonês de desenvolver suas próprias capacidades de defesa foram em grande parte incorporados. Ishihara (1989, p. 19) afirmava que “*Japan must have confidence in its superior high-technology*”.

Os resultados desses dois fortes argumentos a favor do aumento das capacidades japonesas na área da defesa foram surpreendentes. O tradicional documento sobre as capacidades militares, intitulado National Defense Programme Outline (NDPO),²² liberado pela antiga Agência de Defesa do Japão, por exemplo, reconhecia durante maior parte da Guerra Fria que o Japão deveria manter a força necessária para repelir agressões limitadas, mas em caso de agressão muito severa confirmada, a defesa do país seria confiada aos EUA (HUGHES, 2005, p. 68).

Em 1995, o NDPO foi pela primeira vez revisto e a mudança significativa neste processo de revisão envolve dois temas principais: o fortalecimento qualitativo das JSDF, e o reconhecimento de que o *kokusanka* deveria continuar seu rumo coligado à aliança com os EUA. Os Programas de Defesa de Médio Prazo foram o resultado dessa revisão,²³ e, até agora, três foram produzidos: em 1991-1995, em 1996-2000 e em 2001-2005.

Sobre o fortalecimento qualitativo podemos ver na Tabela 2 alguns resultados importantes conquistados ao longo do tempo no Japão:

Tabela 2
Aumento da Produção Nacional Japonesa na Área de Tecnologia de Defesa
1. Serviço e reparo de armamentos importados.
2. Montagem local de estruturas importadas.
3. Produção licenciada de componentes.
4. Pesquisa e desenvolvimento para o aprimoramento dos sistemas de armas importadas.
5. Independência completa em pesquisa, desenvolvimento e produção.

Fonte: Adaptado de Green (1997).

²² National Defense Programme Outline.

²³ Mid-Term Defense Programm (MTDP).

A Tabela 3 demonstra a evolução do *Kokusanka* em relação a tudo o que foi adquirido na área de defesa no Japão desde 1950:

Tabela 3	
Percentual de Produção Doméstica em Relação ao Total Adquirido	
Ano	Percentual de <i>kokusanka</i>
1950-1954	34 %
1955	30%
1960	75%
1970	91%
1980	81%
1990	89,1%
1992	92,2%

Fonte: Adaptado de Green (1997).

Os conceitos, vistos anteriormente, de autonomia e de segurança abrangente presentes no Japão também foram importantes para o estabelecimento do padrão de desenvolvimento conjunto com os EUA na área de tecnologia de defesa. A Tabela 2 mostra que esse padrão foi o preferido, porque os custos de implementação de um programa de produção ampla na área de defesa genuinamente japonês e sem a participação dos EUA seria demasiado arriscado. Quando o programa FSX (caça de superioridade aérea japonês) foi lançado na década de 1980, o debate sobre os lados emocionais e racionais da política industrial japonesa para defesa estava ocorrendo em todas as instâncias do governo.

A idéia era produzir equipamentos militares de alta tecnologia, genuinamente japonesa, mas o resultado prático nunca foi alcançado. O verdadeiro significado de *kokusanka* que prevaleceu foi o de

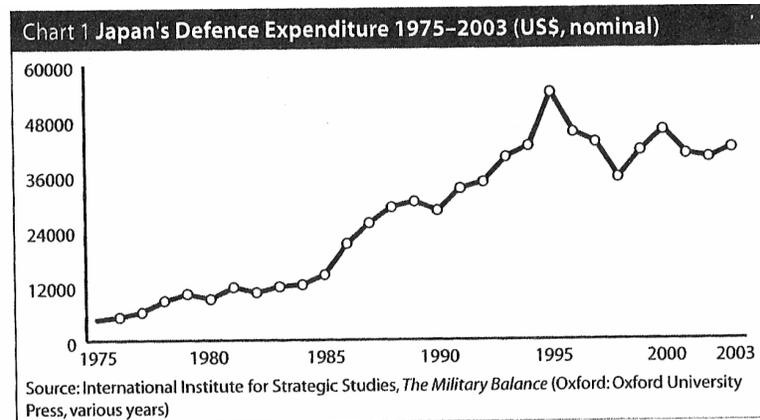
desenvolvimento conjunto com os norte-americanos para não provocar apreensões nos países vizinhos e tampouco nos EUA. Como foi visto na Tabela 3, a produção nacional japonesa na área de defesa já é altíssima. A promoção do padrão de desenvolvimento conjunto com os EUA provou ser uma escolha mais barata no caso do programa FSX, além de dar uma nova vida à aliança com os EUA no início da década de 1990.

Os dois principais tópicos presentes nos Programas de Defesa de Médio Termo, fortalecimento qualitativo e desenvolvimento conjunto com os EUA nas pesquisas e desenvolvimento de sistemas de defesa, foram evidenciados quando o influente Ministério da Indústria e Comércio Internacional (em inglês, Ministry of International Trade and Industry (MITI))²⁴ passou a reconhecer que *kokusanka* não existia, pois nem mesmo as indústrias militares norte-americanas eram “puras”, i.e., dependiam de processos de montagem, produção e obtenção internacionais típicos de uma era em que a interdependência econômica também atua fortemente no campo da tecnologia de defesa.

Essa nova interpretação foi orquestrada por um tradicional defensor do Japão enquanto “Estado Normal”, o primeiro-ministro Nakasone que soube usar as pressões externas (*gaiatsu*) nesse sentido. Na década de 1990, os acordos finais para o FSX e TMD foram assinados durante a administração Clinton. Além disso, o padrão de desenvolvimento conjunto foi formalizado por intermédio de acordos de transferência de tecnologia (GREEN, 1997, p. 147).

O contexto da década de 1990, no qual os novos perigos representados pela incerteza das intenções chinesas e pelas sucessivas crises na Península Coreana, fortaleceu os compromissos de desenvolvimento conjunto com os EUA. Os gastos militares japoneses permaneceram elevados. No início do século XXI, o Japão era o quarto país do mundo no ranking daqueles que mais gastavam com defesa (HUGHES, 2005, p. 12).

²⁴ Também influente na área de defesa de acordo com o conceito de segurança para os japoneses (*Comprehensive Security*).



Apesar dos gastos elevados, é preciso recordar que esta evolução no fortalecimento das capacidades militares japonesas é qualitativa. Em uma era de revolução na tecnologia militar, a liderança se mantém por gastos militares qualitativos. Com os Programas de Defesa de Médio Termo, a evolução qualitativa nas JSDF tem sido surpreendente. Um resumo sobre essa evolução na obtenção de armamentos pelas JSDF foi resumido por Hughes (2005, p. 81-83):

Under the MTDP, the GSDF (Ground Self Defense Forces) has acquired the highly sophisticated M-90 main battle tank; the AH-1 and the anti-tank and ground-attack helicopter; the UH-60J A multi-role helicopter; and the upgraded *Hawk* surface-to-air missile. (...) The MSDF (Maritime Self-Defense Forces) has plans to increase its number of *Aegis* war-fighting system (AWS) *Kongo-Class* destroyers, the essential platforms for Japan's introduction of a BMD (Ballistic Missile defense) system, from four to six. (...) The ASDF (Air Self-Defense Forces) [em português, Forças de Defesa Aérea do Japão] has acquired a role in BMD through upgrading 24 *Patriot* Advanced Capability-2 (PAC-2) to act missile interceptor as a PAC-3 missile interceptor system.

Entre todas essas evoluções qualitativas nas capacidades militares japonesas, destaca-se o desenvolvimento conjunto do BMD (Sistema de Defesa antimísseis), algo sem precedentes na história de cooperação militar norte-americana. Trata-se de um sistema integrado de mísseis para autodefesa em resposta aos testes com mísseis realizados pela Coreia do Norte. Como afirmou o porta-voz da Casa Branca, Tony Snow: *"The U.S. and Japan do, in fact, have a vigorous program of missile defense cooperation. Our agreement was not a response to any specific threat,*

although it is part of a program designed to meet the longstanding North Korean threat".²⁵

Outro desenvolvimento sem precedentes é o sistema integrado de radar e mísseis *Aegis* desenvolvido em conjunto pelo Japão e pelo EUA.²⁶ O sistema *Aegis* presente nos navios de guerra japoneses representa o que há de mais avançado em tecnologia de radares para combate e monitoramento de mísseis.²⁷ O único país do mundo a participar ativamente do desenvolvimento desse sistema, além dos EUA, foi o Japão.

Em resumo a essa seção, pode-se afirmar que o Japão deixou de ser um país sem importância para a segurança internacional. As transformações nas capacidades militares japonesas ao longo dos últimos cinquenta anos, embora de forma mais contundente na década de 1990, transformaram as JSDF em forças militares de primeira linha.

A política de defesa do Japão buscou uma autonomia dentro da aliança, o que significou aumentar as capacidades militares para se tornar um aliado real dos EUA. No Japão tanto a visão de segurança quanto a autonomia têm significados mais amplos e, portanto, as opções pela reinterpretação do *kokusanka* e do NDPO significaram escolhas pela primazia da aliança com os norte-americanos.

Atualmente o Japão detém as MSDF e ASDF mais avançadas da Ásia Oriental. Mas a opção pelo desenvolvimento conjunto e pelas operações

²⁵ Al Pessin. US, Japan Move to Bolster Japan's Missile Defense. *The Voice of America*, 26 June 2006. Disponível em <<http://www.globalsecurity.org/space/library/news/2006/space-060626-voa02.htm>>

²⁶ Uma versão do sistema de radar e mísseis *Aegis* já existia na Marinha dos EUA. Um novo sistema aprimorado foi desenvolvido em conjunto com o Japão e opera em *destroyers* japoneses da classe Kongo.

²⁷ The heart of the AWS is the AN/SPY-1 Radar System, a three-dimensional, air/surface search and tracking radar. This high-powered phased array radar is able to perform search, track and missile guidance functions simultaneously, with the ability to track over 100 targets at over 100 miles. The other key is the AEGIS combat system software. Informação disponível em: <<http://www.defenseindustrydaily.com/cat/geographical-focus/asia-japan/>>. Para mais detalhes sobre as capacidades militares japonesas, ver o Anexo 1.

militares dentro da aliança com os EUA representam uma negação ao perigoso caminho de volta ao passado militarista.

No próximo capítulo proponho uma explicação para as transformações na política de defesa do Japão citadas neste capítulo.

4

A “Balança de Ameaças” e os Casos da China e Península Coreana como Fatores de Incremento nas Percepções de Ameaças Japonesas

Neste capítulo busco apresentar na primeira seção o referencial teórico que dá suporte a análise sobre as percepções de ameaças japonesas. No caso a teoria da balança de ameaças e suas variáveis principais. Nas seções subsequentes busco aplicar as variáveis da teoria da balança de ameaças (poder agregado, capacidades ofensivas, proximidade geográfica e intenções agressivas) aos casos mais notáveis de percepção de ameaças japonesas, ou seja, a China e a Península Coreana.

4.1.

A Teoria da Balança de Ameaças

Nesta seção utilizo a teoria da balança de ameaças como referencial teórico explicativo para as transformações ocorridas e citadas no capítulo anterior. Nas seções posteriores, as variáveis presentes na teoria da balança de ameaças são aplicadas no caso da China e da Coreia do Norte.

Como já argumentei, as transformações políticas japonesas concernentes a sua política de defesa não podem ser explicadas por normas “rígidas” que, tem em sua origem, fortes contradições históricas e se demonstram do mesmo modo em dissonância com os fatos apresentados no capítulo anterior. No entanto, a história também não se resume a variável “poder”, pois a política de defesa do Japão mudou em um contexto de ameaças ao seu território. Recordando as palavras de Thomas Berger (1993) o espaço entre normas rígidas e flexíveis é determinado pelo grau da ameaça que os líderes de um país percebem. Creio que a explicação sobre a mudança

de postura do Japão rumo ao “Estado Normal” encontra mais alicerces nas percepções de ameaças do que em normas de segurança nacional “rígidas”.

Como recorda Henry Nau:

Post-Cold War World can be better explained by balance of threat theory, which pays attention to countries’ self-images, intentions and soft-power, than by balance of power theory alone, which focuses only on the distribution of capabilities (NAU, 2003, p. 223).

Ao avaliar a mudança de postura do Japão que se intensificou no período do pós-Guerra Fria é interessante notar que a própria formulação dos primeiros documentos relacionados a defesa nacional do Japão durante a década de 1970 ressaltavam a importância das percepções de ameaças e não os rigores das normas de segurança nacional. Michael Green (1995), por exemplo, cita o memorando elaborado em 1971 para um novo consenso para a política de defesa:

In the memo, ‘Thinking About the Development of Defense Forces’ (Boeiryoku Seibi no Kangaekata), the Director of the Defense Policy Bureau, Kubo Takuya, proposed the adoption of a ‘standard defense force concept’, that would base force planning not on possible enemy capabilities in the region, but rather on the probable political intentions of Japan’s neighbors (GREEN, 1995, p. 75).

A idéia principal presente nesse documento que ajudou a repensar a política de defesa do Japão é bastante significativa. Ao considerar a variável “ameaças” e não somente “capacidades”, o documento captou a essência da teoria da “balança de ameaças” de Stephen Walt (1987). O Japão em seu rumo ao “Estado Normal” tem modificado seu *status* internacional e sua política de defesa em resposta as ameaças crescentes ao seu território. Se as normas de segurança nacional fossem de fato rígidas, na forma como Katzenstein e Okawara as entendem, essas transformações não teriam ocorrido. Busco na próxima seção apresentar os pontos importantes da teoria da balança das ameaças para depois identificar as principais ameaças percebidas pelos líderes japoneses.

Tanto os documentos relativos à política de defesa do Japão quanto as importantes transformações envolvendo as capacidades militares japonesas sugerem que a visão japonesa sobre seu poderio militar e sua postura com relação a esse poderio deveriam ser respostas as ameaças ou as potenciais

ameaças a segurança do Japão. O papel do incremento das percepções das ameaças por parte dos líderes japoneses foi fundamental para a explicação do caminho que o Japão vem percorrendo rumo ao “Estado Normal”.

Dentro da Tradição realista das Relações Internacionais o “realismo neoclássico” transgrediu as máximas do realismo estrutural para abrir a “caixa-preta” do Estado e buscar outras variáveis importantes na identificação de tendências. No papel dos líderes, por exemplo, há a compreensão de que as escolhas em política externa são feitas pelos líderes políticos e elites e, portanto, “*suas percepções acerca do poder relativo são importantes não só pela quantidade física de recursos ou forças disponíveis*” (ROSE, 1998, p. 147). Em outras palavras, o realismo neoclássico dá conta de como os atores percebem suas capacidades, normas e crenças e como percebem as dos outros atores e como essas percepções são traduzidas para as transformações dentro da política externa.

Dois autores realistas neoclássicos importantes por exemplo, Willian Wohlforth e Stephen Walt, recordam que “*decision-makers’ assessments of power are what matters*”, (WOHLFORTH, 1999, p. 95), pois, em última instância, são os líderes que tomam as decisões baseadas sobre essas percepções. Na formulação de Walt, a base para a formação das alianças em âmbito internacional consiste em uma balança de ameaças em vez de uma balança de poderes. Os Estados juntam-se em alianças para responderem a ameaças das quais nem todas se assentarão no poder do Estado adversário. Deste modo, para Walt, o destaque vai mais para a intenção ou ambição do que simplesmente para o poder em si mesmo como base da ameaça e, portanto, também da resposta preferida pelos Estados que optam pela política de equilíbrio ou pela acomodação de interesses (*bandwagon*).

A teoria da “balança de ameaças” não lida com leis inexoráveis, mas sim com tendências. A opção pela “balança de ameaças” parece apropriada para a análise da política de defesa do Japão pela dinâmica das rivalidades entre China, Coréia do Norte e Japão. As hipóteses verificadas somente com base na tradicional teoria da balança de poder são insuficientes, pois “*states balance against threats rather than power alone. (...) The degree to which a state threatens others is the product of its aggregate power, its geographic*

proximity, its offensive capability, and the aggressiveness of its intentions” (WALT, 1987, p. 265).

Esse é um ponto, aliás, onde a teoria da balança de ameaças ganhou notoriedade. Ao tratar do “poder percebido” e não apenas do “poder agregado” a tradicional teoria da balança de poderes se refina. Nas palavras de Walt: “*Theories models based solely in distribution of power and structure of possible payoffs do not take into account the impact of perceptions or geography.* (WALT, 1987: 10) Robert Jervis também recorda a importância de ir além da teoria da balança de poderes: “*The state’s aggressiveness will be seen as rooted in factors such as geography and national character that change slowly*” (JERVIS, 1976, p. 275).

A avaliação da agressividade das intenções desempenha um importante papel no estudo sobre as mudanças na política de defesa do Japão, principalmente no período do pós-Guerra Fria. A constante aparição da Coreia do Norte nos *White Papers* da política de defesa japonesa e a preocupação constante do Japão com os gastos militares chineses expressam a importância da avaliação da agressividade das intenções, mais do que o poder somente.

Barry Buzan, por exemplo, no seu estudo sobre securitização,¹ utiliza as variáveis da teoria da balança de ameaças de Walt com outros nomes para ir além da teoria tradicional da balança de poder. A própria definição do termo securitização depende da avaliação das ameaças ou de sua construção política.

The ability of a securitising actor to securitise the neighbouring country in military terms depends on the length and ferocity of historical enmity, the balance of material capabilities, and various signs of hostility (rhetorical as well as behavioural) (BUZAN, 2003, p. 86).

Os dilemas de segurança envolvendo o Japão, a China e a Península Coreana são representativos para o estudo da agressividade das intenções, histórico de interações agressivas, bem como dos demais pontos destacados

¹ “The discursive process through which a political community treat something as an existential threat to a valued referent object, and to enable a call for urgent and exceptional measures to deal with the threat”. (Buzan, 2003, p. 491)

por Walt para a análise do grau em que as ameaças são percebidas, geografia, poder agregado e capacidades ofensivas.

A teoria da balança de ameaças subsume a tradicional teoria da balança de poderes. A variável poder permanece importante, mas sua importância é compreendida enquanto componente da ameaça. Walt resume desta forma a lógica causal de sua teoria:

The principal concept that informs balance of power theory is power, which consists of components such as military and economic capability and population. The principal concept that informs balance of threat theory is threat, which consists of aggregate power, geographic proximity, offensive capability, and perceived intentions. Balance of threat theory is a more general explanation of state conduct not a more complicated one (WALT, 1987, p. 264).

A vantagem, Segundo Walt, é que a teoria da balança de ameaças refina a teoria da balança de poderes sem perder a parcimônia. Apesar de abarcar um número maior de fenômenos, a teoria da balança de ameaças não é menos parcimoniosa do que a teoria da balança de poderes. Contudo que as principais idéias que organizam suas variáveis relevantes sejam pouco numerosas tal como o número de idéias principais da teoria menos geral que se propõe a deslocar. Na próxima seção busco descrever historicamente e avaliar as ameaças ao Japão a luz da teoria da balança de ameaças.

Para melhor entender como os líderes políticos japoneses avaliaram o ambiente estratégico regional para tomar suas decisões, pretendo ir além da tradicional teoria da balança de poderes, uma vez que a teoria da “balança das ameaças” engloba o poder em sua lógica incluindo outros fatores importantes como o poder agregado; proximidade geográfica; poder ofensivo e intenções agressivas:

- **Poder Agregado:** A idéia aqui é que quanto maior os recursos totais do Estado (por exemplo: capacidades militares, população, solidariedade social, desenvolvimento tecnológico e industrial, etc.), maior a ameaça potencial que esse Estado pode passar aos demais (*coeteris paribus*). No entanto, o poder agregado de um Estado tem a capacidade de tanto punir inimigos quanto de recompensar amigos (WALT, 1987, p. 22).

- **Proximidade Geográfica:** A hipótese aqui é a de poderes que estão próximos geograficamente infligem maiores ameaças do que aqueles que estão distantes (*coeteris paribus*). A geografia interfere fortemente na doutrina estratégica predominante de um Estado (WALT, 1987, p. 23).
- **Poder Ofensivo:** A idéia aqui é que os Estados com grandes capacidades ofensivas são mais suscetíveis a demonstrar maiores ameaças do que aqueles que adquirem capacidades defensivas (*coeteris paribus*). Nesse ponto, a doutrina estratégica dominante no Estado com capacidades ofensivas e o sentimento de vulnerabilidade no país ameaçado são importantes para a análise (WALT, 1987, p. 24).
- **Intenções Agressivas:** As percepções das intenções desempenham um papel vital tanto na escolha das alianças quanto nos padrões de rivalidades (*coeteris paribus*). As fontes de ameaças não residem somente nas capacidades materiais dos Estados, mas também da postura ameaçadora ou não que esse Estado mantém (WALT, 1987, p. 25).

4.2.

Percepções de Ameaças: O Caso da China

Nesta seção analiso o caso da China enquanto potencial ameaça ao Japão e as percepções de ameaças japonesas diante do crescimento econômico e militar chinês, além da avaliação da doutrina estratégica chinesa enquanto fator perturbador da estabilidade na Ásia Oriental. Para tanto, reviso o histórico de interações agressivas entre China e Japão e suas conseqüências para a época contemporânea, notadamente, a estrutura pouco institucionalizada na área da segurança regional. Por fim, aplico as variáveis da teoria da balança das ameaças para analisar o grau em que a China é entendida como um país ameaçador.

4.2.1.

Histórico de Interações Agressivas entre China e Japão

China e Japão possuem um histórico de relações políticas conflituosas relacionado não somente às agressões interestatais, mas também a massacres e pilhagens. A ferocidade desses conflitos gerou uma forte cicatriz nas relações sino-chinesas atuais. O passado ainda é uma sombra presente para o Japão e a geração de políticos nascidos após a Segunda Guerra só agora começa a tomar as posições de destaque no governo. A política externa japonesa ainda busca um *modus operandi* que amenize as contradições entre as tradições e o nacionalismo e o aprendizado com os erros do passado.

Esses dois países dividem uma história comum que deixou fortes raízes na língua e nos costumes dos dois países. Contudo, japoneses e chineses guardam peculiaridades. A cultura que antes era comum (confucionista e budista) para ambos passou a adquirir uma coloração mais nipônica ou chinesa com o passar dos tempos. O historiador e nipólogo W. G. Beasley escreve sobre as duas civilizações:

The history of Japan like that of China, has a high degree of continuity from ancient times to the twentieth century. (...) Under Buddhist tutelage Japan became substantially Chinese, not only in religion, but also in political institutions, writing system and the lifestyle of the ruling class. In the Middle Age, (...) parallels between Japan and China break down. Chinese emperors in and after fourteenth century were autocrats, served by appointed ministers who acknowledged Confucian thought as the proper guide for political behaviour. Feudal Japan, by contrast, remained predominantly Buddhist and governed by the equivalent of barons (BEASLEY, 1999, p. xvi).

As diferenças foram aprofundadas após a era Tokugawa (1600-1868) quando a estrutura do Estado Japonês tornou-se mais militarista, organizada em feudos e administrada pela influência dos Xoguns. O contato com o ocidente no século XIX também conferiu diferentes destinos aos dois países. A China adotou uma postura reativa para manter o tradicionalismo e falhou em seus propósitos. O Japão *estudou* as técnicas de guerra dos ocidentais e entrou na era da revolução industrial.

Quais seriam as origens da rivalidade entre Japão e China que resultou em duas guerras de grande escala e vários outros conflitos menores? A maior

parte dos conflitos armados ocorre entre Estados com rivalidades de longa data. Mas dizer isto sem identificar como esses Estados se tornaram rivais não adiciona muito à pesquisa. Japão, China e as Coréias são países que preenchem os requisitos dos padrões de rivalidades persistentes. Todos se envolveram em conflitos militares de duração considerável e com grande número de fatalidades. Uma rivalidade denota uma relação competitiva entre dois ou mais países. Mas para se identificar a persistência dessa rivalidade dois elementos são fundamentais: 1º) a percepção das ameaças e hostilidades por ambos os lados e 2º) uma dimensão temporal que reflita o impacto das interações passadas e as expectativas sobre as relações futuras (HENSEL, 1999, p. 03).

A dimensão temporal das relações sino-japonesas é repleta de hostilidades. Na medida em que o Japão se fortalecia e a China se enfraquecia a conjuntura da segurança regional se transformava em favor dos japoneses. Ainda no fim do século XIX as capacidades industrial e militar do Japão conferiam ao país um poderio significativo para todas as potências ocidentais da época. A China era objeto do imperialismo ocidental na forma dos tratados desiguais de comércio. A primeira forma de imperialismo japonês na China foi também nesse modelo, embora com menos privilégios e isso incomodava o Império do Japão (BEASLEY, 1999, p. 74).

Os interesses japoneses na China no final do século XIX eram territoriais e econômicos. Os territórios de Taiwan e da Manchúria interessavam aos japoneses pela importância estratégica e comercial que representavam. Os japoneses também pretendiam o reconhecimento chinês da independência da Península Coreana. A independência da Península Coreana foi uma manobra ousada e bem-sucedida por parte do Império japonês, pois garantiu um sentimento anti-chinês e um outro pró-japonês. Em 1876 o Japão firmou o Tratado de Kanhwa com a Coréia que reconheceu a independência da Coréia em relação a China, concedia ao Japão livre acesso aos portos coreanos e considerava ilegítima qualquer intervenção chinesa na Coréia. Esse tratado foi resultado da diplomacia

coercitiva japonesa (*gunboat diplomacy*) e foi o maior incentivo para a Guerra contra a China em 1894 (BEASLEY, 1999, p. 79).

O pensamento estratégico japonês no fim do século XIX representado pelo Chefe do Estado Maior e posteriormente primeiro-ministro (1890) Yamagata Aritomo exaltava a Manchúria e a Península Coreana enquanto “linhas de vantagem” japonesas e essenciais para a defesa territorial do país. A maior preocupação de Yamagata era a estrada de ferro Trans-siberiana em construção na Rússia. Uma vez que os russos completassem esse empreendimento toda a Península Coreana e Manchúria estaria sob o risco de invasão. A China, dividida politicamente não detinha poderio militar suficiente para conter tais ameaças e por isso, foi retalhada pelo imperialismo dos países ocidentais e pelo Japão (SPENCE, 1999, p. 322).

A mudança no padrão do imperialismo, ou seja, do imperialismo informal dos tratados de comércio desiguais para o imperialismo mais violento de anexações e protetorados, foi realizada pelo Japão quando a Primeira Guerra Mundial teve início em solo europeu. Enquanto as potências ocidentais estavam presentes na China por seus interesses comerciais os chineses podiam barganhar com os EUA, Inglaterra e Alemanha para contrabalançar o poderio japonês. No momento em que essas potências estavam ausentes por ocasião dos conflitos em solo europeu, o Japão viu a oportunidade de expandir suas zonas de influências sobre o continente.

Em menos de trinta anos o Japão aprendeu com as potências ocidentais os benefícios de uma política expansionista baseada no poder industrial e militar. As primeiras raízes da rivalidade sino-japonesa estão no Tratado de Shimonoseki de 1895² onde o Japão também aplicou um outro padrão muito comum entre os ocidentais, a “Paz dos Vencedores”. Uma vitória rápida na Guerra de 1894 foi o estímulo para a exploração da China. O Tratado aplicou uma indenização pesada sobre os chineses, concedeu a Península de Liaotung e Taiwan aos japoneses e lançou as bases para os rancores entre as duas nações. W.G. Beasley recordou as palavras do

² “Tratado de Paz entre China e Japão”. Assinado em 17 de Abril de 1895. Disponível em: <<http://www.taiwanbasic.com/treaties/Shimonoseki.htm>> Acesso em 05 de maio de 2008.

mandarim chinês da época sobre os termos do tratado: “*To relinquish Chinese sovereignty over these areas, he said, would ‘awaken um the Chinese people a spirit of hostility and revenge’*” (BEASLEY, 1987, p. 57).

O padrão mais violento presente nos termos do Tratado de Shimonoseki não foi revertido nas demais ações do imperialismo nipônico do início do século XX. Em 1910, O Japão anexou à Península Coreana, que já era um Estado títere japonês desde o fim da Guerra contra a China de 1894. A justificativa japonesa para a anexação foi a de combater com mais eficiência a insurgência coreana antijaponesa. Com a anexação da Península Coreana o Japão conquistou um sistema de imperialismo em que regia o comércio regional à custa dos coreanos e chineses que permaneceram em sociedades atrasadas diante da sociedade industrial que o Japão era na década de 1920.

Na década de 1930 a crise na economia mundial se asseverou o controle sobre as colônias japonesas. O nacionalismo no Japão foi a reação encontrada diante das condições de vida deterioradas pela depressão econômica mundial. O discurso nos tempos da crise econômica deixou de ser o de “zonas de influência” para dar lugar ao de “sobrevivência nacional”. Obviamente, a Manchúria era aposta como a principal artéria do Japão. A “racionalização” das políticas expansionistas sempre recorriam ao perigo da “sobrevivência da terra natal”. Esse era o discurso nacionalista dos militares que ganhava espaço diante do discurso internacionalista representado pelo gabinete dos negócios exteriores.

O militarismo havia tomado às esferas mais importantes do governo japonês e a crise na economia mundial era o que faltava para os planos de expansão ainda incompletos. Impávido na Ásia Oriental, o Japão invadiu a Manchúria em 1931 estimulado pela *ultima ratio* de “sobrevivência nacional” dos militares. Foi estabelecido um Estado Títere japonês sob o nome de Manchukuo e em 1933 o Japão deixou a Liga das Nações. A pilhagem da China gerava mais rancor contra os japoneses. Os protetorados japoneses na Coréia e na Manchúria, contudo, começaram a vivenciar insurgências no período de recuperação da crise mundial na economia.

As guerrilhas comunistas na China que ganhavam força no interior e os nacionalistas chineses liderados por Chiang Kai-shek se uniram para expulsar os japoneses em 1936. Essa percepção de união chinesa contra o Japão foi o estopim real para as hostilidades em 1937.³ Uma nova guerra teve início e dessa vez mais cruel, pois a vitória não foi rápida como os japoneses esperavam. Novas sementes para o ódio foram plantadas pela ferocidade da Guerra:

By September, Japan's newly created North China Army had 200,000 men in the field. Fighting spread to the Yangtze, culminating on 13 December in the capture of Nanking, where Japanese units were turned loose to murder, rape, and loot in one of the war's worst atrocities (BEASLEY, 1987, p. 203).

Um balanço otimista assegura que 30 milhões de chineses foram mortos somente na Guerra contra o Japão de 1937-1945, período conhecido como o “estupro da China” (BRADLEY, 2003, p. 58). Rivalidades interestatais perduram graças às interações passadas violentas e também pelo prospecto das relações futuras. Japão e China ainda não encontraram uma fórmula para lidar com o passado e esse é uma condição *sine qua non* para traçar novas perspectivas para as interações futuras. “*All three of Japan's wars (1894-95, 1904-05, 1931-45) originated in disputes related to China. The whole question of balance between these two countries has been a non-issue since 1945*” (BETTS, 1993/1994, p. 58).

Além disso, um fator negativo no caso da rivalidade sino-japonesa é o fato identificado por Goertz (2000). As rivalidades mantidas contra a China tendem a ser de longa data. Nota-se esse fato nas disputas territoriais chinesas atuais de difícil solução. Em resumo, a “não-questão” ou não-tratamento da questão da rivalidade sino-japonesa aliada às características atuais do ambiente de segurança na Ásia oriental trabalham a favor da manutenção do dilema de segurança entre japoneses e chineses e não a favor de sua disseminação.⁴

³ É interessante notar que nas Guerras entre China e Japão, os japoneses forjaram incidentes para dar início as hostilidades. Neste trabalho não pretendo entrar em detalhes desses incidentes provocados, pois as razões políticas para os conflitos são as que realmente importam.

⁴ Thomas Christensen (2003, p. 35) explica o dilema de segurança aplicado à Ásia Oriental afirmando que as chances para espirais de tensão na região são grandiosas, particularmente pelo

Many in the region, particularly in Beijing fear that new defensive roles for Japan could break important norms of self-restraint, leading to more comprehensive Japanese military buildups later. Moreover, Beijing's focus on preventing Taiwan permanent separation from China means that even defensive weapons in the hands of Taiwan or its potential supporters are provocative to China. (...) The intensity of anti-Japanese sentiment in China has not decreased markedly as World War II becomes a more distant memory. There are several reasons in addition to those cited above. Nationalism has always been strong element of the legitimacy of the Chinese Communist Party (CCP), and opposing Japanese imperialism is at the core of this national story. (CHRISTESEN, 2003, p. 28).

A manutenção da rivalidade de longa data entre China e Japão tem elementos históricos suficientes para a manutenção desse dilema de segurança. Um exemplo é o culto xintoísta por parte de autoridades japonesas no santuário xintoísta de Yasukuni onde estão enterrados líderes militares acusados de cometerem crimes de guerra durante a invasão da China. As visitas do ex-primeiro ministro Junichiro Koizumi ao santuário de Yasukuni onde estão enterrados líderes militares japoneses da época da Guerra do Pacífico levaram o governo chinês a fazer protestos contra o Japão.⁵ Na seção seguinte pretendo analisar em que grau a China é vista como ameaça pelo Japão. para tanto, utilizarei as variáveis da teoria da balança de ameaças: Intenções Agressivas, Poder Agregado, Capacidades Ofensivas e Proximidade Geográfica.

perigo representado pela possível retirada da presença naval dos EUA da região. A teoria estipula que, em um ambiente internacional anárquico e instável, a desconfiança entre dois ou mais potenciais adversários pode levar cada lado a tomar medidas defensivas de precaução que são percebidas pelo oponente como ameaças ofensivas.

⁵ China anuncia condições para melhorar relações com o Japão. Embaixada da República Popular da China no Brasil. 20 de Novembro de 2006. Disponível em: <<http://www.embchina.org.br/por/szxxw/t276596.htm>> Acesso em 18 de Junho de 2008.

4.2.2. Intenções Agressivas: Ações Chinesas

Talvez a variável mais importante no refinamento da teoria da balança de poderes seja “intenções agressivas”. Através da avaliação das intenções agressivas pode-se estabelecer uma percepção mais próxima à realidade das avaliações dos líderes que não tomam suas decisões baseados apenas em considerações sobre capacidades materiais, embora essas sejam importantes. Nessa seção avalio as ações chinesas e sua doutrina estratégica enquanto potenciais fomentadoras das percepções das ameaças regionais.

O regime comunista chinês gera incertezas em seus vizinhos, uma vez que os dados acerca de seus gastos com defesa ou o destino exato desses não são confiáveis (GARRET, GLASER, 1996, p. 231). Além disso, há uma discussão sobre a postura chinesa quanto ao seu *status quo*. Em primeiro lugar, é possível afirmar que a China mantém uma postura revisionista por considerar Taiwan parte de seu território e ter inclusive aprovado uma lei que legitima a intervenção armada contra a ilha no caso de declaração de independência. Após séculos de invasões estrangeiras que contribuíram para manter o país dividido e fraco, os chineses consideram sua integridade territorial como sacrossanta. Essa postura é um dos maiores incentivos para os japoneses e demais países vizinhos para considerar o regime de Beijing como agressivo/ofensivo.

In the other words, the main threat to China is a political change in cross strait relations that would legalize and freeze the territorial *status quo*. China's main method of countering that threat is a combination of military and economic coercion (CHRISTENSEN, 2003, p. 35).

Ao declarar Taiwan parte de seu território a China concede uma garantia de conflito armado no caso da declaração da independência ou da intervenção estrangeira em apóio a ilha. Ou seja, uma declaração formal de independência por parte da Ilha de Taiwan significa uma declaração de guerra para os chineses. O maior problema nesse caso são as disputas territoriais que serão vistas na seção sobre a proximidade geográfica.

O outro elemento importante na avaliação das intenções agressivas representadas pela China é a característica do regime político chinês. Regimes autoritários geram a sensação de instabilidade e por mais que o discurso do governo chinês de “desenvolvimento pacífico” tenha ganhado força no fim da década de 1990, a agressividade nas ações chinesas relacionadas às suas disputas territoriais na Ásia central, Mar do Sul da China e Taiwan tornam o desenvolvimento pacífico confinado a esfera das relações econômicas (SEAGAL, 1994, p. 171).

A principal preocupação do regime chinês tem sido a manutenção da estabilidade política interna. No entanto, para manter essa estabilidade, o governo chinês tem tido atitudes tidas como ofensivas pelos países da ASEAN, Japão e EUA. Os testes com mísseis no Estreito de Taiwan em 1996 são as maiores provas de percepções da agressividade nas intenções chinesas por partes desses atores. A possibilidade do uso da força para resolução de controversas internacionais é vista pelo governo comunista chinês como uma das alternativas, não necessariamente a última.

China is a dissatisfied power, while Japan is a *status quo* power. (...) China is still trying to recover territory and prestige lost to the west during the *bainiande ciru* (“century of shame”). China’s irredentist claims have brought sharp disagreements with Britain, Taiwan, Japan, India, and Malaysia, among others (ROY, 1994, p. 126).

As ações chinesas no Mar do Sul da China são representativas na formação da percepção das ameaças dos países vizinhos da China.⁶ O ex-representante do Instituto dos Negócios Marítimos da Malásia, Hamzah Ahmad, afirmou que a China busca substituir a Rússia e os EUA enquanto o principal poder militar da região. Em suas palavras, “*China should not attempt to revive the Middle Kingdom mentality and expect tribute from Southeast Asia*” (GALLAGHER, 1994:, p. 134).

As palavras em tom de preocupação presente nos discursos dos líderes dos países da ASEAN são respostas às ações militares chinesas no Mar do

⁶ Sobre a conduta agressiva chinesa nesse ponto, Michael Gallagher (1994, p. 134) cita por exemplo os documentos liberados pelo encontro nacional do Partido Comunista Chinês no que tange as Ilhas Paracel e corais no mar do sul da China: “Essas ilhas e corais estão dentro do território chinês e nenhum outro país tem o direito de invadir ou ocupá-las”.

Sul da China onde as Ilhas Spratly, Paracel e Pescadores foram alvos de ações consideradas agressivas por parte dos países da ASEAN. Essas ilhas são alvos de disputas internacionais, mas a única ação militar de tomada de território em disputa foi realizada pelos chineses em janeiro de 1995. “*China sent at least nine naval vessels to Mischief Reef. This was not the most seriously territory taken by China, but it was the first time it had seized territory claimed an ASEAN state*” (SEAGAL, 1994, p. 173).

Nessas ações de tomada de algumas ilhas no Mar do Sul da China, os países da ASEAN consideraram publicamente a China como país agressor. Além disso, instalações militares chinesas foram instaladas nessas ilhas. Houve uma inequívoca violação do entendimento de 1992 no âmbito da ASEAN que proibia o uso da força contra um membro da ASEAN. Como recordou Buzan: “*China ignored various agreements and continued with its policy of incremental occupations*” (BUZAN, 2003, p. 158). Mas as ações nessa região não são as únicas consideradas como agressivas.

A China detém cerca de trezentas ogivas nucleares (JOHNSTON, 1994, p. 214) e embora sua força nuclear ainda esteja muito aquém do poderio ofensivo nuclear da Rússia e dos EUA, o uso de armamentos nucleares na doutrina estratégica chinesa é o que realmente causa preocupação. Por terem a consciência de que suas forças ofensivas nucleares não podem conter um ataque nuclear em grande escala os chineses tem uma concepção diferente acerca da idéia de dissuasão. Os estrategistas chineses reclamam de aderir à idéia da dissuasão para a autodefesa ou autoproteção. A idéia desenvolvida na China é, no entanto, a de “Dissuasão Limitada” (JOHNSTON, 1994, p. 188).

“Dissuasão Limitada” para os chineses significa adaptar as armas nucleares táticas as novas realidades dos conflitos militares possíveis na periferia chinesa. Dissuasão para os chineses não encontra base na idéia norte-americana de destruição mútua assegurada, mas sim na possibilidade de inflingir dano considerável ao inimigo em um duelo envolvendo armas nucleares. Portanto, a precaução quanto ao uso de armas nucleares por parte da China diverge da doutrina nuclear norte-americana. Os argumentos dos estrategistas chineses se baseiam nas capacidades ainda incipientes em

dissuasão nuclear que o país possui. Por essa razão, a idéia de “No First Use” servia aos interesses dos países hegemônicos do mundo que viveu a Guerra Fria. A China, contudo, não tem a capacidade econômica ou tecnológica para manter tal perspectiva de dissuasão (JOHNSTON, 1994, p. 201).

In contrast to U.S. proponents of the assured-destruction concept of deterrence, most of the Chinese strategists who write on nuclear questions explicitly reject the notion that nuclear weapons have overturned Clausewitz’s axiom that warfare is the continuation of politics. (...) according to some Chinese strategists, the causes of nuclear war and its consequences are not directly linked. (...) Thus, whether a state can objectively achieve its political goals through nuclear war, *and* whether a state is motivated by political goals when using nuclear weapons, are two different things. The latter possibility still exists and thus Clausewitz’s axiom cannot be overturned (JOHNSTON, 1994, p. 196).

O simples fato de a China não descartar o uso de armas nucleares para atingir determinados fins políticos não-relacionados à autodefesa gera muita apreensão e desconforto em seus vizinhos. O Japão, sem dúvida, é um dos países que se sentem mais inseguros diante das atitudes chinesas. Não se trata somente dos gastos militares chineses em expansão, mas sim da falta de transparência desses gastos. Além disso, os atritos entre Japão e China acerca das rotas de navegação e Zonas Econômicas Exclusivas permanecem importantes.⁷

A questão da Zona Econômica Exclusiva tem sido uma fonte de rivalidade entre japoneses e chineses não somente pela importância dos recursos naturais presentes na áreas entre o sul do Japão e a Ilha de Taiwan, mas também pela natureza geográfica dessa região. O Japão mantém vigilância sobre 200 milhas marítimas sobre as quais repousam sua Zona Exclusiva, uma extensão do Mar Territorial japonês. Ocorre, contudo, que a posição geográfica dessas ilhas “cercam” a saída chinesa para o Oceano Pacífico, de modo que a China para alcançar esse Oceano Precisa passar pelo Mar Territorial japonês.

⁷ A China tem despachado navios de Guerra e comerciais em torno das Ilhas Senkaku, pertencentes aos japoneses, mas requeridas pelos chineses. Essas navegações chinesas ao redor das ilhas japonesas tem gerado atritos diplomáticos por conta das Zonas Exclusivas de Navegação.

Outro fator que incentiva o conflito sino-japonês nesse tema é a disputa pela soberania das Ilhas Senkaku que se situam justamente na controversa área de disputa envolvendo direitos de Zona Econômica Exclusiva. As ações militares chinesas nessa região também geram protestos e acusações por parte das autoridades japonesas. O primeiro evento significativo foi a incursão de um Barco chinês suspeito de realizar espionagem na Zona Econômica Exclusiva japonesa em Dezembro de 2001.⁸ Nessa ocasião a Guarda Costeira japonesa atirou contra a embarcação chinesa para forçá-la a parar. Foi o primeiro engajamento entre japoneses e chineses desde o final da Segunda Guerra Mundial. Um outro evento foi considerado mais grave: A invasão por patê de um submarino nuclear chinês no Mar Territorial japonês por duas ocasiões em 2004 e 2005.

Esses eventos provocaram forte insegurança no Japão principalmente pelo caráter sorrateiro das operações chinesas. O Ministro das Relações Exteriores japonês Nobutaka Machimura reagiu ao afirmar: “*Nós fizemos um forte protesto e exigimos um pedido oficial de desculpas por parte da China*”.⁹ No ano seguinte, o Ministro do Exterior Taro Aso foi mais contundente em expressar a percepção de ameaças por parte do governo japonês. Aso disse em uma conferência com a imprensa que discutia o assunto do submarino chinês “*a China é um país vizinho com um bilhão de pessoas, com armas nucleares, gastos militares crescentes nos últimos dezessete anos e com quase nenhuma transparência (...) Tem se tornado uma ameaça considerável*”.¹⁰

Ao verificar as ações chinesas com relação as disputas territoriais uma pergunta surge. O que explica tais atitudes? Se a China se esforça para se integrar na ordem econômica mundial liderada pelos EUA, por que mantém atitudes agressivas em seu entorno? Para responder tais questões é preciso verificar a doutrina estratégica chinesa, suas visões sobre seu papel na Ásia e

⁸ BBC News. Japan fires on na intruding boat. Disponível em: <<http://news.bbc.co.uk/2/hi/asia-pacific/1724913.stm>> Acesso em 28 de Agosto de 2008.

⁹ BBC News. Japan protest to China over sub. Disponível em: <<http://news.bbc.co.uk/1/hi/world/asia-pacific/4005533.stm>> Acesso em 28 de Agosto de 2008.

¹⁰ The New York Times. Foreign Minister Says Japan Sees Military Threat in China Buildup. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/2005/12/23/international/asia/23japan.html>> Acesso em 01 de Setembro de 2008.

no mundo. Ainda dentro da variável “intenções agressivas” é importante notar que os fundamentos para a agressividade nas intenções chinesas têm raízes históricas nas doutrinas estratégica e geopolítica prevalecente nesse país. Na próxima seção avalio a doutrina estratégica chinesa e sua ambigüidade, bem como a divergência dessa doutrina diante do pensamento geopolítico atual japonês e dos demais vizinhos da China. Tratam-se de visões das relações internacionais distintas que resultam em diferentes opções para os arranjos institucionais de segurança na Ásia Oriental.

4.2.3.

Intenções Agressivas: Incompatibilidades entre as Doutrinas Estratégicas Chinesas e Japonesas

Japão e China, como já foi ressaltado anteriormente, dividem muitas instituições comuns, a influência do budismo e da língua escrita chinesa no Japão é notável, mas o Japão, desde a idade média, construiu seu modelo próprio de instituições. No fim do século XVI, o Japão teve seu contato com o Ocidente e diferente da China, obteve um aprendizado técnico-militar surpreendente.

Sendo as duas maiores forças regionais e com visões diferentes acerca das relações internacionais, Japão e China também explicam a opção atual pelos arranjos regionais na área de segurança. Atualmente a ARF (ASEAN Regional Fórum) e a SCO (Shanghai Cooperation Organization)¹¹ são as únicas organizações de segurança regional. Ambas muito limitadas no seu escopo e nos seus resultados. Pretendo nesta seção analisar a visão japonesa e chinesa das relações internacionais conjuntamente com os resultados políticos dessas visões, ou seja, as duas organizações regionais de segurança da Ásia Oriental.

¹¹ Utilizarei as abreviações em inglês, pois não há praticamente nenhuma referência a essas organizações em português. O que, de fato, também demonstra o pouco interesse em temas relacionados à Ásia Oriental por parte dos brasileiros.

Japão: O Japão tem uma visão das relações internacionais que foi influenciada pela presença norte-americana no país. No entanto, o que possibilitou o aprendizado foi à própria ética japonesa que informa suas percepções acerca do ambiente internacional. Diferente da China, o Japão tem uma ética mais flexível que possibilitou adaptações ao ocidente. A visão hierarquizada do Império Japonês militarista foi substituída por uma mais próxima do Ocidente. Em outras palavras, enquanto o Império nipônico do início do século XX pretendia dominar a Ásia por entender que era o centro civilizatório asiático, o Japão atual vê o ambiente internacional como um ambiente anárquico, mas a anarquia é mais uma condição permissiva do que um obstáculo inamovível para a cooperação.

The constitutional law introduced by Allied occupation authorities in November 1946 embodied principles of liberal democracy, pacifism and egalitarianism. Although for the Allies the constitution was designed primarily to prevent Japan from again posing a military threat, its provisions were welcomed by the Japanese public as a fresh start after the country's experience of totalitarian militarism. Unlike Japan's earlier encounter with the Western ideas under the Meiji Restoration, after the Second World War these values were accepted in themselves, rather than as a means to a pragmatic end (BESSHO, 1999, p. 15).

Essa adaptação ao ocidente só foi possível Segundo Ruth Benedict porque:

A verdadeira força do Japão [...] reside em sua capacidade de dizer a respeito de determinada rota de ação 'esta falhou' e, em seguida, lançar energias em outros canais. [...] A ética japonesa é uma ética de alternativas. Não é absoluta como tantas ocidentais. Não precisam os japoneses confessar culpa ou reconhecer que perderam seus direitos com a derrota. Bastava buscar outro caminho (BENEDICT, 1997, p. 256).

A opção japonesa desde o fim da Segunda Guerra foi a de fortalecer seus laços econômicos com os países vizinhos. Os países que hoje compõe a ASEAN se beneficiaram dos investimentos japoneses e hoje recebem o apoio nipônico no único fórum multilateral da região, a ARF. Este Fórum foi estabelecido em 1993 e sua função principal é desenvolver medidas cooperativas para fortalecer a estabilidade regional. Segundo sua carta constitutiva o fórum objetiva:

1. Fomentar o diálogo construtivo e a consulta diplomática nos temas de segurança e interesses e preocupações comuns e;

2. *Contribuir significativamente para os esforços em direção a elevação da confiança e diplomacia preventiva na região da Ásia e Pacífico.*¹²

A ARF tem a vantagem de não ter um país hegemônico. Nesse sentido é uma experiência interessante de um fórum realmente multilateral. No entanto, a desvantagem é ser composta majoritariamente por países pequenos (membros da ASEAN). É, portanto, difícil imaginar que Japão, EUA e principalmente a China vão preferir esse fórum como *locus* da discussão sobre assuntos de segurança. A ARF precisa de um ambiente *a priori* estável para funcionar bem, o que nem sempre é a realidade na Ásia Oriental. De acordo com Bessho:

While the ARF has decided to move gradually from confidence-building to preventive diplomacy and ultimately, conflict-resolution, it seems unlikely that issues not of direct concern to ASEAN will be addressed seriously as long as the ARF remains the ASEAN regional Forum (BESSHO, 1999, p. 72).

Outro ponto que enfraquece a ARF é o fato desse fórum ser composto pelos ministros do Exterior. Enquanto não for um fórum composto por ministros da Defesa é improvável que questões de transparência e *confidence-building* se fortaleçam (MOCHIZUKI, 1997, p. 54). Apesar de ser o único fórum que reúne China e Japão, a ARF tem recebido pouca atenção da China e isso decorre fortemente da visão geopolítica chinesa acerca do seu ambiente externo.

China: A experiência chinesa desde o pós-guerra não promoveu uma adaptação ou reforma da visão chinesa sobre as relações internacionais. Como foi dito antes, se o Japão reformou suas instituições por meio de uma experiência compartilhada com o ocidente, o mesmo não pode ser dito com relação à China. O ambiente regional chinês mudou, mas o pensamento chinês sobre esse ambiente parece reificar a tradição política do Império Chinês entre os séculos XII e XVII.

O ressurgimento da China enquanto potência militar suscitou dúvidas sobre que tipo de poder os chineses desejavam ser. Apesar da teoria do “desenvolvimento pacífico” em um “mundo harmonioso” exposta pelos discursos do presidente Hu Jintao, o papel da China nas organizações

¹² “First ARF Chairman's Statement”. Liberado em 18 de Jun. 2003. Disponível em: <<http://www.aseanregionalforum.org>>. Acessado em: 25 mai. 2007.

regionais de segurança sugere uma aproximação maior com o conceito de “periferia estável” das dinastias Ming e Qing.

A idéia de um fórum regional com a presença do Japão e dos EUA levanta dúvidas sobre a imparcialidade das decisões e os chineses se ressentem muito pelo passado de pilhagem e agressões que seu território sofreu. Essa “insegurança” chinesa torna ainda mais difícil qualquer mudança substancial em sua visão sobre as relações internacionais. Segundo Bessho (1999, p. 31):

Several factors inform China's self image as a global power including its size, huge population and significant resources. The country's long and illustrious imperial history is also important. To its contemporaries, the Middle Kingdom was not simply Asia's largest state, but was the world itself ruled by an Emperor mandated by heaven. (...) Thus, China is not part of the Asia; Asia is China's periphery.

A centralidade da China no ambiente internacional é uma questão central no pensamento político chinês. O problema é que a mensagem enviada ao ocidente é ambígua, i.e., ao mesmo tempo em que a China ainda se vê como o “Reino do Meio”, afirma ser um país de “desenvolvimento pacífico”. A questão crucial é que não está claro se a China se move mais pelo *status quo* ou pela revisão deste.

Por meio de uma perspectiva histórica o ambiente de segurança chinês, ou pelo menos, o pensamento sobre esse ambiente, poderia ser entendido como um replicação do sistema estatal chinês durante a dinastia Ming e Qing. (entre os séculos XII e XVII) os pontos centrais desses sistemas eram: 1º) A China é considerada o centro do mundo (*zhongxin*, em mandarim: “coração do mundo”); 2º) A China precisaria de um ambiente estável no entorno do seu Reino do Meio para fortificar a sua estabilidade interna e prosperidade e 3º) O Imperador chinês seria generoso com os reinos menores e assim receberia o respeito desses (SPENCE, 1999).

As noções de estabilidade interna e externa permanecem importantes no pensamento estratégico chinês, pois é através dela que os líderes chineses enxergam o uso das organizações regionais de segurança e das relações internacionais em geral. O governo chinês precisa de “*stability in the immediate periphery of China (wai nen) to ensure its growth and development*

internally (nei wen). (...) Such is the necessary symbiotic relationship between the two stabilities” (CHEOW, 2006: 4).

A atualidade desse pensamento se verifica na opção chinesa em não fortalecer o ARF, fórum no qual a China não tem o poder de definir a agenda. A SCO (Shanghai Cooperation Organization) foi estabelecida em 1995 e seu propósito inicial era a solução das disputas territoriais chinesas. Tendo em mente os conceitos de estabilidade interna e externa, fica fácil entender a opção chinesa pelo SCO. A China define a agenda do SCO, pois essa organização é uma criação da política externa chinesa. Através dessa organização o governo chinês reifica e implementa as noções ancestrais da China enquanto “Reino do Meio”.

A SCO, em outras palavras, aplica e adapta os conceitos *wai wen* e *nei wen* (estabilidade interna e externa) das dinastias Ming e Qing para as relações internacionais contemporâneas. O problema fundamental é que o contexto da segurança regional asiática, ou periferia de acordo com o pensamento dinástico chinês, mudou muito depois da Guerra Fria. Os países da ASEAN não se vêem mais como periferia da China como no século XVII. A falta de interesse da China em um fórum multilateral praticamente extingue a possibilidade de uma organização regional de segurança efetiva:

The SCO is so far the only security organization that Beijing has created or founded thus far (for stability sake, no doubts), whereas Beijing was brought on board the ARF, at one stage, against its own inherent interests and needs as it was even critical of China’s role, participation and commitment to the ARF process in the 1990’s. The secretariat of the SCO is based in Shanghai, China, whereas Beijing’s “ownership” of and influence within the ARF are at best, very weak. (...) Unlike SCO, the Asia-Pacific zone does not present the same dangers or urgency of potential instability to China, unlike Central Asia in the post-Sep 11 scenario and in China’s own domestic struggle in putting down the Uighur separatist insurgency in Xianjiang Province at the time (CHEOW, 2006, p. 12).

De acordo como o pensamento estratégico chinês a ARF não garantiria a simbiose entre as estabilidades externa e interna presentes no pensamento político chinês. Enquanto os dois principais atores na área de segurança regional da Ásia Oriental permanecerem em um contexto de “rivalidade persistente” e com visões díspares sobre a geopolítica regional, o prospecto

para a efetividade das organizações regionais de segurança permanecerá como é hoje, ou seja, fraco e com um baixo nível de institucionalização.

4.2.4.

Poder Agregado

A variável poder agregado considera indicadores como as capacidades militares, coesão social, produção industrial e população. Em suma, os indicadores que medem as capacidades materiais e não-materiais do Estado. O caso da China está, sem dúvida, relacionado à expansão do poder agregado. Desde as reformas econômicas promovidas na década de 1970 a China têm mantido altas taxas de crescimento econômico. Atualmente, a China já é a quarta potência econômica mundial.

Para fins desse trabalho, a fator de primordial importância a ser verificado é o grau em que o poder agregado gera uma percepção de ameaças por parte dos japoneses. Japão e China têm mantido relações econômicas vigorosas nos últimos anos. As tensões políticas entre os dois países encontram sua forma mais eficaz de amenização nas relações econômicas. Há, de fato, um interesse mútuo em não perder os benefícios das trocas comerciais entre os dois países.

Os investimentos diretos japoneses também são importantes, situando-se entre os três maiores nos anos de 2005 e de 2006. Há a consciência de que suas relações com o Japão são importantes e procura manter boas relações com esse país. Por esse motivo, desde meados de 2006 têm sido fechados vários sites de internet com conteúdo anti-Japão na China (UEHARA, 2007, p. 03).

Interdependência econômica, no entanto, não é sinônimo de harmonia. No caso das relações sino-japonesas esse fato é percebido pela constante recordação do passado de interações violentas por parte dos chineses, inclusive em forma de protestos antijaponeses. Essa é uma questão importante, pois a interdependência econômica não é um objetivo superior à estabilidade interna do regime comunista chinês. Deste modo, os chineses tem interesses apenas parciais em limitar ou conter manifestações

antijaponesas, uma vez que a própria origem da união de seu país está ligada à resistência contra os japoneses.

Nos últimos anos, os documentos anuais da política de defesa do Japão têm exaltado a Coreia do Norte enquanto principal ameaça. No entanto, analistas militares como Christopher Hughes (2005) e Michael O'Hanlon (1997) recordam que a fonte de ameaça primária é a China. O ex-diretor da Agência de Defesa do Japão (pouco antes da elevação ao status ministerial) do governo de Shinzo Abe afirmou que o crescimento do poder militar chinês é uma “*ameaça (...) e não importa o quanto o Japão gaste com defesa, não poderia competir com os chineses se esses adquirissem mais armas nucleares.*”¹³

Embora a palavra “ameaça” tenha sido evitada nos documentos oficiais, fica evidente a opinião dos funcionários do alto escalão do governo japonês acerca do poderio militar chinês em declarações à imprensa. A preocupação, no entanto, está presente de forma clara desde 1999, o Relatório de Defesa deste ano cita “*a preocupação com o crescente número de navios chineses às margens do mar territorial chinês acusados de espionagem*”.¹⁴ Como comprovam os casos anteriormente citados sobre a invasão por parte de embarcações chinesas do Mar Territorial Japonês, inclusive tendo utilizado os chineses um submarino nuclear.

O poder agregado chinês, principalmente nos gastos militares pouco transparentes e no rápido crescimento econômico é acompanhado pelos japoneses bem antes da Coreia do Norte se tornar uma ameaça real a segurança do Japão. O quadro abaixo exhibe alguns indicadores da importância do poder agregado chinês.

¹³ Agence France-Presse: “Japanese Defense Chief Says Military Growth Of China A Threat”. Disponível em: <http://www.spacewar.com/reports/Japanese_Defense_Chief_Says_Military_Growth_Of_China_A_Threat_999.html> Acesso em 21 de maio de 2007.

¹⁴ “Defense Report - 1999” Disponível em: <<http://www.fas.org/news/japan/990728-japan.htm>> Acesso em 21 de Agosto de 2007

Quadro 3.3.4 Países enquanto Percentual de Poder Agregado da Ásia Oriental

	População	Superfície	PIB	Gastos Militares	Exportações
China	65,2%	68,3	38%	35%	30%
Japão	6,8%	2,7%	45%	30%	45%
Coréia do Sul	2,4%	0,7%	7%	10%	8%

Fonte: Adaptado de Seagal,(1996, p. 163).

4.2.5.

Capacidades Ofensivas

A natureza ou finalidade ofensiva dos armamentos é algo difícil de definir. Trata-se de um debate dentro dos estudos estratégicos onde não há consenso. Thomas Christensen chega, por exemplo, a afirmar que uma das principais fontes para o dilema de segurança entre Japão e China reside nessa dificuldade de diferenciação entre armamentos defensivos e ofensivos (CHRISTENSEN, 2003, p. 26). O TMD do Japão é estritamente defensivo, embora os chineses o considerem ofensivo porque desequilibra a relação de forças regionais a favor dos japoneses.¹⁵ Do mesmo modo, as aquisições de caças Mig-29 e Sukoi-27 pela China são embasadas pelo discurso de defesa nacional. Os japoneses não crêem nessa versão porque “*Air Power is inherently (although not only) offensive*” (BALL, 1994, p. 103).

¹⁵ De qualquer modo é inconstitucional possuir armas ofensivas no Japão, armamentos usados exclusivamente para ataque. Por exemplo, as Forças de Auto-Defesa não tem o direito de possuir mísseis intercontinentais, bombardeiros estratégicos ou porta-aviões ofensivos. **Japan Ministry of Defense.** *Constitution of Japan and Right of Self-Defense.* Disponível em: < http://www.mod.go.jp/e/d_policy/dp01.html >

Com as duas maiores potências regionais envolvidas em programas de modernização de suas forças militares o ambiente regional permanece uma anarquia hobbesiana. Duas razões principais fomentam esse ambiente perigoso. Em primeiro lugar o dilema de segurança a exposto anteriormente com o agravante do histórico de animosidades presente e, segundo lugar, pela ausência de um esforço de institucionalização da área da segurança regional que, em grande parte, também é resultado desse tipo de ambiente anárquico.

As aquisições chinesas contribuem igualmente para o incremento da percepção das ameaças por parte dos japoneses. No programa de reestruturação das forças navais chinesas, por exemplo, novos *destroyers* e fragatas foram adquiridas e a projeção do poder chinês no Mar do Sul da China também aumentou muito nos últimos anos por meio da construção de uma base aérea nas Ilhas Wood no Arquipélago disputado Paracel. Para manter tal projeção os chineses também adquiriram capacidades para reabastecimento aéreo e novos submarinos com maiores capacidades de permanecerem submersos por longos períodos (BALL, 1994, p. 84).

O principal razão para os temores japoneses reside no fato anteriormente citado acerca das doutrinas estratégicas chinesas. A ambigüidade sobre a real política chinesa de defesa é por si só, uma fonte de percepção de ameaças. Outro fator que gera ansiedade nos líderes japoneses é o risco de ser arrastado em um conflito militar envolvendo a China por conta de seus compromissos com a aliança com os norte-americanos. Em ambos os casos, a questão de Taiwan é um ponto central. O *status* da Ilha de Taiwan foi o pivô das crises de 1995-1996 entre China e EUA e atualmente continua sendo a principal fonte de possibilidades de conflitos envolvendo a China e a aliança militar Japão-EUA. Em um documento recente liberado pelo Ministério da Defesa e publicado no jornal japonês *Asahi Shimbun* as percepções de ameaças são descritas deste modo:

"The China-Taiwan balance is becoming more advantageous for China," according to the report. For the first time, the white paper carried a graph comparing the number of modern fighter jets owned by China and Taiwan in the past few years. The paper also expressed concerns that the purpose of Beijing's military spending may be about more than just the Taiwan Strait. China's marine forces are "aiming to gain the ability to operate in further

distant sea waters," the report said. China's is also "aiming to build up its combat capabilities to control air space over its forward deployment, as well as its capabilities for air-to-surface and anti-ship attacks," the paper said.¹⁶

Os japoneses são cuidadosos ao colocar a China enquanto ameaça real em documentos desse tipo. No entanto, após mais de uma década de incremento nas percepções de ameaças envolvendo os chineses, o papel da China enquanto fonte real de ameaça ao Japão não pode ser mais ocultado. Embora, japoneses e norte-americanos reconheçam que a indústria militar chinesa ainda detém um nível tecnológico bem inferior, isso não muda muito a percepção das ameaças pelo fato dos chineses possuírem armas nucleares e uma doutrina dobre dissuasão nuclear diferente daquela mantida por norte-americanos e russos durante a Guerra Fria. Alastair Iain Johnston captou esse problema ao citar trechos de um documento sobre estratégia militar da Academia de Ciência Militar chinesa:

Second strike capability does not by any means imply passively suffering a beating. We must not wait until after the enemy's nuclear weapons explode, leaving confusion everywhere, before carrying out a nuclear counterattack (JOHNSTON, 1994, p. 205).

Johnston notou que há um sentimento de insegurança na China fruto do conhecimento de suas próprias capacidades, tidas como limitadas para cumprir os requerimentos da doutrina da Dissuasão Nuclear Limitada. (vide seção 4.2.2) Em outras palavras, os programas de aquisição e produção de armamentos ofensivos como mísseis intercontinentais continuam porque os chineses acreditam não ter ainda conseguido atingir o nível ideal para dissuadir as ameaças em potencial a integridade territorial chinesa.

Os esforços japoneses e norte-americanos exaltam a necessidade de manter a superioridade tecnológica diante da China para fins de dissuadi-los. Alguns analistas militares estudam as possibilidades de um conflito entre China e Taiwan para verificar o potencial ofensivo chinês em uma guerra convencional. Qualquer conflito no estreito de Taiwan envolveria facilmente

¹⁶ Defense Report: China's military power gaining advantage over Taiwan's. *The Asahi Shimbun*. 07/06/2007. Disponível em <<http://www.asahi.com/english/Herald-asahi/TKY200707060333.html>> Acessado em 26 de Julho de 2007

os EUA. No entanto, a ambigüidade de Washington no momento da crise de 1995-1996 fez com que Taiwan aumentasse seus gastos para garantir sua própria defesa. Para analisar militarmente o possível conflito, Michael O'Hanlon fez um amplo estudo sobre as possibilidades de a China conquistar Taiwan através do único meio possível: um ataque anfíbio.

Em suas conclusões, o autor afirma que a China não poderia conquistar Taiwan mesmo se os EUA não intervissem. Para embasar sua explicação o autor ordena os principais elementos para um ataque anfíbio de sucesso e verifica as capacidades de ataque e contra-ataque dos dois lados.

Primeiro o invasor deve possuir superioridade aérea. Segundo, o invasor deve tentar desembarcar de surpresa e dar suporte, por meio da artilharia, as suas tropas em lugares onde estarão em menor número e terceiro, ser rápido na tomada de posições para que as defesas inimigas não tragam tropas adicionais e as fortaleçam. (O'HANLON, 2000, p. 02).

Em princípio, essas considerações militares podem parecer abstratas, mas se levarmos em consideração que esses princípios descritos por O'Hanlon ratificam vitórias militares através da história, chegaremos a uma visão mais clara e objetiva da validade dos princípios básicos para uma invasão anfíbia.

Se colocarmos esses princípios no caso específico de uma possível invasão chinesa, conforme fez O'Hanlon, notaremos que as deficiências são maiores do que em outras ocasiões históricas como na Guerra das Malvinas em 1982, Galipoli em 1915 ou ainda na Normandia em 1944. Isso quer dizer que a China não detém superioridade aérea suficiente sobre Taiwan e nem mesmo poder de fogo suficiente para ocupar a ilha.

O exército chinês é bem mais numeroso, mas a possibilidade de levar a cabo uma invasão anfíbia diminuiria drasticamente qualquer número. Além disso, apesar de deter superioridade naval em termos numéricos, a China não detém superioridade tecnológica, tanto em sua frota de superfície quanto em sua frota de submarinos. A razão disso é simples: Taiwan recebe apoio militar dos EUA e faz parte de um seleto grupo na Ásia Oriental (os outros são Japão e Coréia do Sul) que compra equipamentos militares norte-

americanos sem grandes restrições. Um relatório da Agência de Inteligência do Pentágono destaca as deficiências da indústria militar chinesa:

(...) dado o modesto tamanho dos recursos de defesa chineses – especialmente quando comparados com uma grande força militar – a Agência de Inteligência do Pentágono estima que apenas 10% das forças armadas chinesas terão equipamentos com tecnologia da época do final da Guerra Fria.¹⁷

Esses dados são compilações de estudos militares sobre as capacidades dos possíveis rivais dos EUA. O Departamento de Defesa norte-americano elabora dezenas de documentos desses todos os anos. Além disso, há várias revistas especializadas em assuntos militares que também fornecem materiais interessantes para os analistas de Washington.

Faz-se necessário lembrar que os dados militares orientam fortemente a política externa. As projeções feitas pelos analistas dizem se um determinado país está ou não modificando o seu *status quo* ou se tem pretensões expansionistas que podem desequilibrar a já precária balança de poder. Desta forma é dada a preocupação de Washington com a Ásia Oriental e, nesse estudo específico, com a instabilidade do Estreito de Taiwan.

No momento da crise de 1995-1996 a política de ambigüidade norte-americana foi vista por democratas e republicanos no congresso de formas distintas. Os democratas entendiam essa ambigüidade como salutar, pois essa política ajuda a coibir os dois lados a não chegarem às vias de fato. Historicamente, os EUA têm atuado dessa forma e, assim, mantido Taiwan longe de grandes riscos (SANTORO, 2003. p. 70).

O mesmo raciocínio é válido para a política de vendas de armas de alta tecnologia à Taiwan. O presidente Clinton foi cauteloso nesse assunto, porque a chance de Taiwan se sentir forte o suficiente e ainda, com o suporte norte-americano, poderia levá-los a agir de forma mais provocativa. Os republicanos queriam o oposto e aprovaram em 2000 o “Ato de Apoio à

¹⁷ Lt. Gen. Patrick M. Hughes, “Global Threats and Challenges: The decades Ahead”, statement for the Congressional Record, Defense Intelligence Agency, Washington, D.C., February 1999, p. 10

Segurança de Taiwan” que pretendia vender as armas que Taiwan requisitasse.

Ao analisar as capacidades militares envolvidas e as conseqüências políticas de um conflito no Estreito de Taiwan para a balança de poder regional, fica fácil perceber o porquê da diplomacia prevalecer até então. Segundo Michael O’Hanlon, (2000, p. 15) as conseqüências para a China seriam demasiado pesadas para seguir com tal propósito:

Em termos políticos, atacar Taiwan seria extraordinariamente arriscado para o atual regime de Beijing. Ele (o regime chinês) perderia grande parte de suas forças de elite, grande fração de suas capacidades de transporte estratégico, aviões de combate e forças navais em tal ataque. O governo chinês que tentasse tal invasão poderia cair com severas conseqüências que essa tentativa traria.

Michael O’Hanlon conclui de forma pessimista seu estudo sobre a possível, mas não provável, aventura chinesa no Estreito de Taiwan:

Minhas conclusões sugerem fortemente que a China não conquistaria Taiwan, mesmo sem a intervenção das forças armadas dos EUA no conflito. [...] Globalmente, uma tentativa chinesa de invasão seria como uma versão em larga escala da invasão da Baía dos Porcos de 1961 por exilados cubanos treinados pelos EUA (O’HANLON, 2000, p. 16).

O estudo da ciência militar é importante para entender os possíveis danos a balança de poder regional. Um ataque anfíbio chinês para conquistar Taiwan seria um “fator perturbador” de grandes dimensões para a segurança regional, além de conter riscos incalculáveis a estabilidade do regime chinês e também ao propósito norte-americano de conter a ascensão de grandes potências na Ásia Oriental.

Ainda no contexto de intimidação da Ilha de Taiwan a China promoveu, além das manobras navais, testes com mísseis balísticos nos mesmos anos cruciais de 1995 e 1996. O governo do Japão demonstrou preocupação com relação à China e identificou os testes como “atos agressivos prejudiciais a estabilidade regional”.

Em 1995 a China realizou testes nucleares desconsiderando os acordos bilaterais estabelecidos com o Japão para o banimento de testes. Nesse mesmo ano à China realizou operações militares no Mar do Sul da China em

desacordo com um acordo com os países da ASEAN.¹⁸ E, por fim, entre 1995 e 1996 a China promoveu exercícios militares com mísseis no Estreito de Taiwan, causando um princípio de crise que envolveu os EUA. O Defense White Paper do Japão no ano de 1995 já expressava preocupação com as ações chinesas (SEAGAL, 1996, p. 178).

Após às ações descritas acima, o governo japonês aumentou o tom em seus documentos. Logo após o teste com mísseis balísticos realizado pela China em 1995, o porta-voz do Ministério das Relações Exteriores do Japão afirmou que: *“On a number of occasions, we have conveyed to the Chinese Government that it was our hope that China would be forthcoming about giving greater transparency to its policies”*.¹⁹

Nesse mesmo ano o chefe de gabinete do Ministério das Relações Exteriores afirmou que:

It is extremely regrettable that the People's Republic of China conducted another Nuclear test on August 17, following the one in May this year, in spite of the decision made on the utmost restraint on nuclear testing at the 1995 NPT Review and Extension Conference, at a time when Japan and the international community have renewed their desire for peace and nuclear disarmament on the fiftieth anniversary of the end of World War II and the atomic bombing. Japan has always regarded the nuclear test ban as one of the highest priorities in the field on nuclear disarmament, and it is very seriously concerned that China has conducted another nuclear test today, despite Japan's repeated request for the suspension of nuclear testing. Japan strongly urges China not to repeat nuclear testing in future. It is also very important that all the nuclear weapon states refrain from conducting nuclear tests. Japan, while strongly urging nuclear-weapon states and other countries concerned in the Conference of Disarmament to complete the negotiation on a Comprehensive Nuclear Test Ban Treaty no later than 1996, intends also to continue making efforts on it's part.²⁰

O fato significativo posterior as ações chinesas consideradas agressivas e ameaçadoras à estabilidade regional foi a interrupção da ajuda financeira e

¹⁸ Para descrição desses fatos vide seção 4.2.2.

¹⁹ MOFA – Ministry of Foreign Affairs: Press Conference by Press Sec. 2 June 1995. Disponível em: <<http://www.mofa.go.jp/announce/press/1995/6/602.html#3>> Acesso em 18 de Junho de 2008.

²⁰ MOFA – Ministry of Foreign Affairs: Comment by Chief Cabinet Secretary on China's Nuclear Testing. August, 17, 1995. Disponível em: <http://www.mofa.go.jp/announce/announce/archive_2/nuclear.html> Acesso em 18 de Junho de 2008.

todos projetos de cooperação econômica com a China mantendo apenas a ajuda financeira em casos de tragédias humanitárias. O resultado foi uma guerra de declarações entre os dois governos. Outro influente político no Japão, Ishihara Shintaro, atual governador de Tóquio, exaltou o nacionalismo japonês ao afirmar que o Japão deve reconhecer a China enquanto uma séria ameaça. Em uma entrevista à Agência de Notícias Bloomberg Ishihara afirmou que: “*O Japão precisa reconhecer a China enquanto ameaça econômica e militar e deveria rasgar a constituição para enfrentar o desafio*”.²¹

Uma novidade recente é o fato do *Defense White Paper* japonês de 2008 mencionar uma nova forma de ameaça proveniente d China. O relatório exorta que “*a China tem o interesse de promover a guerra eletrônica (cyber warfare) e parece estar organizando e treinando um departamento específico de guerra eletrônica*”.²²

Nessa seção verifiquei tanto o potencial ofensivo chinês quanto suas deficiências. Ocorre, contudo, que a análise sobre as possibilidades de um conflito envolvendo Taiwan serve mais para medir as conseqüências do que as ameaças. A avaliação japonesa e norte-americana sobre as deficiências militares chinesas não diminuiu suas percepções de ameaças acerca do regime comunista chinês, mas ao contrário, foi aumentada porque percepções de ameaças não respondem apenas a estímulos originados por avaliações de capacidades materiais, mas também pelas intenções como ficou comprovado pelas declarações das autoridades japonesas expostas nesse capítulo.

²¹ Bloomberg News: “O Japão está ameaçado pela China e por sua timidez”. Disponível em: <<http://www.bloomberg.com/apps/news?pid=20601087&sid=aqkKn5G.sOhk>> Acesso em 18 de Junho de 2008.

²² The Daily Telegraph. Japan’s Releases Defense White Paper. Disponível em: <<http://www.telegraph.co.uk/news/worldnews/asia/japan/2688873>> Acesso em 28 de Agosto de 2008.

No caso chinês, há uma doutrina militar ambígua que ora afirma ser pacífica e defensiva e em outros momentos defende o uso de estratégias de ataques preventivos inclusive com uso de armas nucleares táticas. As percepções de ameaças japonesas também são informadas pelo amplo programa de modernização das capacidades ofensivas chinesas que buscam diminuir o vácuo entre o poderio mais numeroso do que qualitativo chinês e as capacidades militares da aliança Japão-EUA.

4.2.6.

Proximidade Geográfica

A localização geográfica da China é outra variável importante para a avaliação das ameaças geradas pela conduta chinesa. Por sua área geográfica gigantesca a China abarca grande parte da Ásia Oriental e Central. A China antiga era conhecida como “Reino do Meio” e muitos estrategistas chineses atualmente ainda vêem a China como o país central tanto na geografia quanto na liderança. A posição geográfica da China contribui tanto para o incremento das percepções de ameaças japonesas quanto para a manutenção das disputas territoriais na Ásia Oriental, quase todas ligadas direta ou indiretamente a China.

A proximidade geográfica precisa ser analisada junto com o papel das percepções de ameaças e pela influência do legado histórico entre os países. Mas a idéia lógica é de que ameaças entre países localizados proximamente um do outro viajam de forma muito mais rápida e, portanto, os cálculos para dissuasão e equilíbrio de poder entre países próximos geograficamente são mais severos. Sobre o caso da China, Richard Betts afirma que:

Because of its bigness and central location in regional geography, China evokes the structural theory of the German problem; even without evil designs, the country's search for security will abrade the security of surrounding countries. Geographically, the 'Middle Kingdom' is close to virtually everyone in East Asia. It is also the strategic pivot between the otherwise distinct subregions of Northeast and Southeast Asia. Individually, countries on the mainland cannot hope to deter or defeat China in any bilateral test of strength; collectively, they

cannot help but worry China if they were to seem united in hostility (BETTS, 1993/94, p. 59).

A China atual está envolvida em várias disputas territoriais com os países da ASEAN (Ilhas localizadas no Mar do Sul da China como as Spralty, Paracel e Pescadores); com o Japão sobre as Ilhas Senkaku²³; com a Índia em uma região leste da Caxemira; e a província chinesa de Xinjiang com população muçumana e o Tibete, ambos considerados pelo regime chinês como possíveis fontes de instabilidade. Em princípio, algumas disputas territoriais podem parecer insignificantes. Contudo, as ilhas no Mar do Sul da China, por exemplo, detêm importância estratégica por suas reservas de petróleo e rotas de navegação marítimas que correspondem a 25% da passagem de navios em todo o mundo (GALLAGHER, 1994, p. 135).

No caso das Ilhas Senkaku, há uma disputa envolvendo China e Japão pela posse da soberania das Ilhas. A visão oficial emitida pelo governo japonês é que as ilhas eram inabitadas antes da anexação em 1895 e, portanto a posse japonesa das Ilhas é legítima. O governo chinês advoga que as ilhas são uma possessão histórica, geográfica e geológica. Depois do fim da Segunda Guerra, as Ilhas não foram incluídas dentro dos territórios renunciados pelo Japão. somente após a descoberta de reservas de petróleo importantes nos arredores das Ilhas é que os governos de Taiwan e da China começaram a levantar a questão do direito legítimo soberano japonês sobre as Ilhas.²⁴

Outro problema ligado às disputas territoriais é a forma de negociação preferida pelo governo chinês. A China, como já foi dito antes, violou acordos

²³ (...) China has been aggressive in strengthening its military power in recent years because it intends to be in an advantageous position at the time of any military conflict, thereby bringing Taiwan under control and displacing U.S. influence. (...) Thus, it is quite important that the new defense plan includes the enhancement of Japanese naval power and the defense capability of islands near Okinawa. The idea of using Shimoji Island as a military airfield comes from that strategic thinking. (...)Hokkaido was the most important strategic defense area during the cold war as it was near to the then Soviet Union, currently Russia. However, the cold war is over and the relationship with Moscow is good. Thus the potential threat should be assumed as being one coming from the south. Tokusaburo Tamazawa: “Japan must defend islands against threats from south”; *The Asahi Shimbun*. 2005/2/14 Disponível em: <http://www.asahi.com/english/asianet/kisha/eng_kisha_017.html> Acessado em 28 de julho de 2007.

²⁴ Ministry of Foreign Affairs of Japan: “The Basic View on the Sovereignty over the Senkaku Islands”. Disponível em: < <http://www.mofa.go.jp/region/asia-paci/senkaku/senkaku.html> > Acesso em 29 de Abril de 2008.

internacionais de não-uso da força para solução dessas controvérsias e continua afirmando que detém o direito de usar de todos os meios para manter a integridade territorial de sua nação. A China não ratificou a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar de 1982 (SEAGAL, 1996, p.169). O governo chinês, portanto, não reconhece nenhuma arbitragem internacional sobre disputas territoriais envolvendo seus interesses. Além disso, o local dessas negociações tem sido o SCO, um fórum sob liderança chinesa. A figura abaixo apresenta as principais disputas territoriais nas quais a China está envolvida.



Fonte: Le Monde Diplomatique. Disponível em: <<http://mondediplo.com/maps>>

O caso da China enquanto ameaça foi apresentada nas seções acima dentro de um esquema elaborado por Stephen Walt (1987) que considera em sua teoria da balança de ameaças as variáveis poder agregado, capacidades ofensivas, proximidade geográfica e intenções agressivas para refinar a tradicional teoria da balança de poderes. Dentro de cada uma dessas variáveis, como foi exposto, é possível identificar o grau em que a China é percebida enquanto uma ameaça pelo Japão.²⁵

As estratégias mais exploradas pelos analistas políticos para lidar com o crescimento da China são geralmente duas. Em primeiro lugar há os defensores do engajamento da China (*engagement*). Estes argumentam que a China pode ser neutralizada enquanto ameaça ao *status quo*, por meio de incentivos para participação ativa na sociedade internacional. Os defensores do engajamento acreditam nas idéias do liberalismo econômico e, portanto, desconsideram ou minimizam o pensamento em termos de balança de poder ou ameaças. Isso ocorre porque, de acordo com a idéia do engajamento, os Estados terão estabilidade proveniente da interdependência econômica (MOCHIZUKI, 1997, p. 31; SEAGAL, 1996, p. 159-160).

Em segundo lugar, estão aqueles que defendem a contenção da China (*Containment*). Estes crêem que a China, seja por seu histórico de interações e atitudes recentes, é um Estado revisionista e, portanto, tende a ser agressivo. Os “falcões” da administração de Bush, redatores da doutrina estratégica norte-americana relatam a China enquanto uma “ameaça potencial” ou “futura rival” e, por isso, a incluíram dentro de uma estratégia de contenção. De fato, mesmo durante a era Clinton, quando a estratégia preferida para lidar com o crescimento da China era o *engagement*, a prática era a *containment*, tanto no discurso que enfatizava a necessidade de se evitar a ascensão de um *hegemon*

²⁵ Por possuir um histórico de interações violentas com boa parte de seus vizinhos, disputas territoriais em andamento, doutrina estratégica considerada ambígua e por vezes ofensiva e, por fim, um regime político autoritário, a China é percebida como ameaça não somente pelo Japão, mas pela maioria dos países da ASEAN, Coréia do Sul e Índia. Não é o objetivo desse trabalho, contudo, explorar as várias interações conflituosas entre a China e seus demais vizinhos.

na Ásia Oriental como nas respostas navais norte-americanas às manobras militares chinesas no Estreito de Taiwan em 1995.²⁶ (MOCHIZUKI, 1997, p. 31; SEAGAL, 1996, p. 159-160).

Tanto a estratégia do *engagement* quanto a *containment* são categorias da Guerra Fria e, deste modo, consideradas insuficientes para lidar com o crescimento da China. Gerald Seagal (1996), por exemplo, afirma que uma estratégia mais adequada seria uma união das duas estratégias naquilo que ele chama de “*Constrainment of China*” (confinamento). Essa idéia explora as falhas da contenção apenas que pode gerar isolamento da China e tornar as ações chinesas ainda mais agressivas e também critica o *engagement* pela sua crença nos resultados da interdependência econômica, como os eventos no Estreito de Taiwan em 1995 e no Mar do Sul da China provam, a interdependência econômica não evitou que a China agisse de forma agressiva como a teoria previa.

A estratégia de *constrainment* lida com pressões por parte dos países vizinhos da China, não somente na aquisição de capacidades para tanto, mas também na disposição de demonstrar a China que não estarão dispostos a tolerar ações que visem a desestabilizar o *status quo* regional. As pressões limitadas tanto punem quanto recompensam a China por suas ações, mas sua lógica lida com pressões em concerto, ou seja, os países da China precisam estar alinhados para a melhor eficiência dessas pressões.

4.3. Percepções de Ameaças: O Caso da Península Coreana

Neste capítulo busco na primeira seção avaliar o histórico de evolução das crises na Península norte-coreana. Basicamente as políticas agressivas que geraram apreensão no Japão e em seu principal aliado, os EUA. Na segunda seção analiso as reações japonesas aos testes com mísseis balísticos realizados pelo regime norte-coreano e o incremento nas percepções de ameaças por

²⁶ De acordo com Seagal (1996, p. 159) a Marinha dos EUA enviou um porta-aviões à região. A resposta foi entendida como uma séria mensagem a China de que os EUA não estariam dispostos a observar passivamente a uma mudança no *status quo* regional.

parte do Japão. Na terceira seção apresento as respostas militares à ameaça norte-coreana e por fim, identifico o programa de mísseis balísticos norte-coreanos à luz da teoria da balança de ameaças e suas variáveis principais.

4.3.1.

Resquícios da Guerra Fria: Histórico da Evolução das Ameaças

O regime norte-coreano é um resquício da Guerra Fria e apresenta uma das sociedades mais fechadas do mundo. Atualmente a situação geopolítica da Península Coreana é apontada como o maior elemento perturbador da balança de poder da Ásia Oriental, por estar ligado aos interesses dos maiores países da região.

No final da Segunda Guerra Mundial, os EUA se preocupavam com a influência comunista e, depois da vitória de Mao Tsé-tung na China, isso só aumentou. A Guerra da Coreia (1950-1953) foi resultado dessa política norte-americana para a região. A guerrilha que atuava na Manchúria pretendia unificar a Coreia, mas a intervenção dos EUA pôs um fim a essas aspirações (SPENCE, 1999, p. 322).

A guerra findou com um armistício assinado em Genebra e, desde então, se estabeleceu uma divisão entre as duas Coreias marcada pelo paralelo 38. Kim Il-Sung assumiu a liderança no lado norte e implantou a filosofia *Juche*, algo como o *Xinto* no Japão, ou seja, uma religião oficial que preza pela “auto-suficiência” e o “controle sobre o próprio destino”. Essa foi a linha adotada pela Coreia do Norte (SILBERT, 2003, p. 03).

A região não conseguiu se adaptar ao fim da Guerra Fria e aqueles que apostavam em uma reunificação nos moldes da Alemanha estavam errados. No entanto, o ambiente era promissor para novas propostas de reunificação ou, ao menos, para um propósito mais imediato, um acordo de paz que substituísse o armistício.

O processo de paz após a Guerra Fria passou por momentos distintos de cooperação e crises. Com a eleição de Kim Dae-Jung na Coreia do Sul, os

passos para um entendimento começavam a crescer, porque ele faz parte de uma geração renovada de políticos sul-coreanos que participou da redemocratização do país. Enquanto isso, o presidente Clinton dava sinais de aproximação com o regime norte-coreano (SANTORO, 2003, p. 54).

Ocorre que a dificuldade de adaptação do regime norte-coreano é resultado de uma divergência entre o interesse do país e a nova lógica do pós-Guerra Fria. Principalmente após a Guerra do Golfo, a Coreia do Norte passou a ser reconhecida como um “Estado fora da lei” ainda na administração de Bush e segundo Jaime Silbert, a Coreia do Norte quer apenas fazer seu regime autoritário sobreviver e vive com medo de uma interferência de forças superiores como os EUA. A estratégia norte-coreana, desta forma, prefere o isolamento a um processo de internacionalização que enfraqueça seu regime ditatorial.

O reconhecimento do regime sul-coreano por parte da URSS em Setembro de 1990 e a desintegração em 1991 desta potência mundial aliada da Coreia do Norte, obrigaram a esta última a fazer mudanças que garantiram sua sobrevivência tanto como regime político como estado soberano. Talvez foi desde esse momento que a Coreia do Norte decidiu construir armas nucleares como recurso dissuasivo frente ao que parecia ser uma crescente situação de vulnerabilidade (SILBERT, 2003, p. 06).

Esse forte sentimento de vulnerabilidade gerou a primeira grande crise depois da Guerra Fria. Em março de 1993 a Coreia do Norte anunciou que se retiraria do Tratado de Não Proliferação Nuclear criando um clima de tensão na Península. Além disso, a Coreia do Norte rechaçou a intenção da International Atomic Agency (IAEA) (em português, Agência Internacional de Energia Atômica) de realizar “inspeções especiais”.

Durante os meses de crise na Península Coreana, a morte do líder Kim Il-Sung em 1994 e uma nova orientação de Clinton para solucionar o conflito destacam-se como fatos importantes. Clinton teve como mediador o ex-presidente James Carter que foi a Pyongyang em junho de 1994. As negociações envolveram, além da Coreia do Sul, a China e o Japão e

resultaram em um acordo ²⁷ (*Agreement Framework*) no qual a Coréia do Norte se comprometia a congelar seu programa nuclear em troca de ajuda financeira e energia.

O problema é que a diplomacia não garantia a confiança do Japão e da Coréia do Sul, que ainda suspeitavam fortemente que o regime do novo líder norte-coreano Kim Jong-Il continuava a enriquecer urânio na usina nuclear de Yongbyon. Contudo, o caminho para uma reaproximação após o acordo parecia voltar com a eleição do novo presidente sul-coreano Kim Dae-Jung em 1997 (HWANG, 2003, p. 2).

Kim Dae-Jung orientou sua política para a Coréia do Norte por vias diplomáticas, longe da confrontação. Ele inaugurou a “Política Brilho do Sol” (*Sunshine Policy*) e obteve um resultado espetacular em 2000 ao visitar Pyongyang e firmar acordos com o país vizinho. Os acordos pretendiam gerar contratos comerciais entre os países, estabelecer um acordo de paz e facilitar a reconciliação entre os dois países (SILBERT, 2003, p. 03).

A *Sunshine Policy* e os esforços de Clinton em conter as aspirações nucleares norte-coreanas pareciam ir bem, mas a insegurança permanente de um regime quase falido, como é o norte coreano continuaram. A presença militar superior norte-americana a poucos quilômetros da fronteira e a ausência de aliados, mais uma vez fizeram com que a Coréia do Norte partisse para sua já conhecida estratégia: primeiro coação e depois negociação.

Dessa vez a Coréia do Norte causou um medo maior nos países da região, principalmente a Coréia do Sul e o Japão ao realizar testes com mísseis. Primeiro um míssil de médio alcance conhecido como Nondong que caiu no mar do Japão e depois um míssil de longo alcance chamado de Taepodong que atravessou o território japonês em agosto de 1998. Esse último lançamento causou uma virada histórica na opinião pública japonesa, que desde então tem apoiado o novo nacionalismo nipônico.

²⁷ “Acordo Quadro entre os Estados Unidos da América e a República Democrática Popular da Coréia do Norte”. Assinado em 21 de Outubro de 1994. Disponível em: <www.kedo.org/pdfs/AgreedFramework.pdf> Acesso em 05 de Maio de 2008.

Após essa nova crise o Congresso norte-americano pressionou o governo a mudar a política exterior para a Coreia do Norte. O resultado foi o nomeação de Willian Perry, um ex-secretário de defesa para elaborar um relatório. O relatório editado em 1999 concluiu que os EUA deveriam intensificar o engajamento com a Coreia do Norte. Os resultados desse relatório não foram satisfatórios, mas, ao menos, uniu de forma mais precisa os EUA, Coreia do Sul e Japão em consultas regulares.

Para o Japão o “Relatório Perry” foi importante, pois trouxe de volta o país para o sistema de consultas. O Japão havia ameaçado sair das negociações após o novos testes de mísseis em 1998. Em setembro de 1999 a administração Clinton reuniu em Berlim seus aliados e representantes norte-coreanos para um novo acordo. Os princípios eram os mesmos do *Agreement Framework* de 1994, ou seja, parar os testes com mísseis em troca de assistência econômica (HWANG, 2003, p. 3).

Essa política foi duramente criticada pelos republicanos. Eles consideravam a postura de Clinton um estímulo para Pyongyang produzir armas nucleares e barganhar mais concessões. Segundo esse pensamento contrário ao engajamento de Clinton, dar dinheiro ao regime norte-coreano é como dar armas para o inimigo. Maurício Santoro lembrou esse fato ao afirmar que:

Clinton foi duplamente atacado pelos republicanos. Primeiro, por negociar com um “Estado Bandido” que deveria ser tratado de forma dura, como uma ditadura comunista. Segundo, por ter sido supostamente enganado pela Coreia do Norte, que teria se valido da ingenuidade norte-americana para obter ajuda econômica e, simultaneamente, prosseguir com sua política armamentista (SANTORO, 2003, p. 55).

A crítica dos neoconservadores à política externa de Clinton para a Coreia do Norte aliada às constantes chantagens do regime de Kim Jong-II provocaram uma reação mais forte, principalmente após a eleição de George W. Bush. Japão e Coreia do Sul deram passos nunca antes pensados em direção a um acordo de segurança e os gastos militares desses dois países aumentaram para aquisição de equipamentos mais sofisticados.

No fim, nota-se que a política de ambigüidade mantida na era Clinton foi uma solução mais prática ao alcance de Washington. A “doutrina Bush” padece diante de seu antecessor, porque afeta seus aliados ao sacrificar seus vínculos incipientes de cooperação para engajá-los em uma estabilidade precária mantida por níveis crescentes nos gastos militares.

Os EUA encontrariam na Coréia do Norte uma espécie de teste para sua doutrina, ou seja, uma forma prática para verificar quais eram os limites para a hegemonia norte-americana e de que forma a política externa dos neoconservadores poderia se adaptar a um “Estado Bandido” armado com armas de destruição em massa reais e não apenas na teoria.

4.3.2.

Percepções Japonesas acerca das Intenções Agressivas Norte-coreanas

O Japão confiava no seu maior aliado para conter as provocações norte-coreanas após os testes realizados em 1998. Contudo, o incremento nas percepções de ameaças japonesas acerca do regime norte-coreano recrudesciu quando George Bush chegou ao poder, pois os avanços nas negociações diplomáticas foram substituídos por uma estratégia de confrontação. Nas palavras de James Silbert, George Bush:

[...] desconheceu quase imediatamente os acordos de 1994 e os insultos e agressões verbais contra a Coréia do Norte e seu líder Kim Jong-Il se repetiram continuamente. É importante destacar que isso ocorria mesmo antes dos atentados de 11 de Setembro e da “Campanha mundial contra o terrorismo”. O novo presidente dos EUA, George W. Bush desconhecia a política *Sunshine* do presidente Kim Dae-Jung, afastava toda possibilidade de diálogo construtivo com Pyongyang e, claro, apostava suas cartas no crescimento e predomínio do conflito (SILBERT, 2003, p. 12).

A reação do regime norte-coreano foi a de se tornar mais agressivo. A Coréia do Norte realizou mais testes com mísseis no Mar do Japão em 2003 e 2006. Todos foram entendidos como uma séria provocação pelo governo japonês. O endurecimento das reações japonesas, tanto nas declarações

oficiais quanto no incremento de seu poderio militar estão intimamente relacionados à essa nova percepção de ameaças vinda da Coreia do Norte.

As palavras relacionadas à ameaça que antes eram evitadas, assim como no caso da China, passaram a aparecer com mais frequência nos documentos liberados pelo governo japonês. Na declaração imediatamente após o lançamento de mísseis pela Coreia do Norte em 1998 realizada pelo porta-voz do governo japonês na época percebe-se a elevação do tom:

This action directly affects Japan's security and as such presents a very serious situation of concern. It is also an act that is deeply regrettable from the viewpoint of the peace and stability of Northeast Asia and of the non-proliferation of weapons of mass destruction. Based on these viewpoints, Japan must reconsider its policy toward North Korea (NK) and take stringent responses in a firm manner. Also, coordination with the United States (US) and the Republic of Korea (ROK) shall be made. After consulting with US and ROK, progress on KEDO will be suspended for the time being.²⁸

O tom duro presente nos documentos relacionados a política de defesa do Japão visando à Coreia do Norte também se explica pelo fato do governo norte-coreano ter abandonado as conversas diplomáticas estabelecidas por iniciativa japonesa. O governo norte-coreano desrespeitou a moratória de testes com mísseis estabelecida entre os seis países que se organizaram em um grupo para lidar com a crise na península coreana.²⁹ Em 2006, mais sete mísseis foram lançados próximo a Ilha de Hokkaido no norte do Japão.³⁰ A percepção de ameaças já elevada por parte dos japoneses desde 1998, continuou presente nos documentos oficiais liberados após o novo teste com mísseis norte-coreanos. O vice-ministro das relações exteriores, Shintaro Ito, afirmou no Conselho de Segurança da ONU que:

The launches of missiles and other related activities conducted by the DPRK have been a matter of very serious concern for peace and security for Japan. These missile launches pose a direct threat to the security of Japan and other countries, in and of themselves, but the nature of the threat becomes far more serious, particularly in light of the DPRK's claim that it has developed nuclear weapons. The well known behavior of the DPRK as a leading proliferator of

²⁸ MOFA – Ministry of Foreign Affairs of Japan: “Announcement by the Chief Cabinet Secretary on Japan's immediate response to North Korea's missile launch”. Liberado em 1 de Setembro de 1998. Disponível em: < <http://www.mofa.go.jp/announce/announce/1998/9/901-2.html> > Acesso em 29 de Abril de 2008.

²⁹ Em inglês: “Six Party Talks” composto por Japão, EUA, Rússia, China e Coreia do Sul e Coreia do Norte.

³⁰ The Japan Times: “North Korea fires seven missiles into Sea of Japan”. 06 de Julho de 2006. Disponível em: < <http://www.japantimes.co.jp/cgi-bin/nn20060706a1.html> > Acesso em 21 de Julho de 2007.

ballistic missiles and related technology, among other unacceptable behaviors, should not escape our attention.³¹

Desde o final da Segunda Guerra Mundial o país não era ameaçado de forma tão preocupante e o governo obteve amplo apoio popular para apoiar medidas autônomas mais objetivas para lidar com essa ameaça. Mais uma vez, Tóquio requisitou sua aliança com os EUA e após os atentados de 11 de Setembro, Washington endureceu mais ainda sua postura com relação à Coreia do Norte, George Bush afirmou que:

Nosso segundo objetivo é prevenir regimes que patrocinam o terror de ameaçar a América ou nossos amigos e aliados com armas de destruição em massa. Alguns desses regimes têm ficado bem quietos desde o 11 de Setembro. Mas nós conhecemos sua verdadeira natureza. A Coreia do Norte é um regime que está se armando com mísseis e armas de destruição em massa, enquanto esfomeia seus cidadãos.³²

A política norte-americana para lidar com a Coreia do Norte foi dura desde o início do governo de George W. Bush. No entanto, a estratégia de manter até quatro frentes de guerras para substituir regimes propostas pelo secretário de defesa norte-americano, Donald Rumsfeld, não foi posta em prática para lidar com o regime norte-coreano (RUMSFELD, 2002, p. 14).

Dois motivos podem ser destacados para essa permanência na retórica e manutenção das vias diplomáticas. Primeiro, o engajamento militar dos EUA no Afeganistão e depois no Iraque, tomando grande parte dos esforços e do orçamento das forças armadas para aqueles conflitos e segundo, a Coreia do Norte, apesar de mais fraca que seus vizinhos, tem um grande exército e há muito tempo desenvolve mísseis e alguns acreditam que já possua uma ou duas ogivas nucleares.

Por essas razões os EUA decidiram não levar adiante a “Guerra Preventiva” contra o regime de Kim Jong-II. Esse fato mostra claramente que uma grande força militar, apoiada em armas de destruição em massa coíbe fortemente os “falcões” norte-americanos e suas ambições. Um conflito na

³¹ MOFA – Ministry of Foreign Affairs of Japan: “Statement by H.E. Mr. Shintaro Ito Vice-Minister for Foreign Affairs of Japan At the Meeting of the Security Council”. 1 de Julho de 2006. Disponível em: < http://www.mofa.go.jp/policy/un/disarmament/n_korea/state0607.html > Acesso em 21 de Julho de 2007.

³² Casa Branca, *State of Union Address*, 29/1/2002.

região poderia levar a uma perda de vidas norte-americanas bem maior do que no Afeganistão ou no Iraque e o equilíbrio regional seria seriamente afetado. Algo contrário aos anseios do mais forte aliado dos EUA na região, o Japão.

O Japão adotou uma política mais assertiva e decidida para conter a Coreia do Norte. Em vias diplomáticas, a política externa japonesa inovou ao manter contato com o regime norte-coreano. Esses contatos resultaram na visita histórica do primeiro-ministro japonês Junichiro Koizumi à Pyongyang em 2002. Essa visita foi percebida pelos EUA como mais um passo em direção à maior autonomia da política externa japonesa relacionada aos temas de segurança.³³

Na realidade, a política japonesa foi em duas frentes. Uma diplomática buscando o entendimento e cooperação econômica com a Coreia do Norte em troca do congelamento do programa nuclear e outra pautada no fortalecimento militar, de modo a firmar um papel mais ativo na aliança com os EUA. Essa postura de fortalecimento militar adotada por Tóquio produziu também uma maior aproximação com Seul, já que ambos agora, se sentiam mais ameaçados pela Coreia do Norte.

4.3.3.

Respostas Militares às Intenções Agressivas

As crises na Península Coreana de 1994 e 1998, apesar de desestabilizarem o equilíbrio regional, contribuíram para dois acontecimentos importantes para a política exterior do Japão. Primeiro, uma maior cooperação na área de segurança com os sul-coreanos e segundo, um maior apoio dado aos partidários do Japão como “Estado Normal” *vis à vis* a uma queda no apoio dos partidários do “Estado Civil”.

³³ Asia Source: “Koizumi Visits North Korea”. Publicado em 16 de Setembro de 2002. Disponível em <http://www.asiasource.org/news/at_mp_02.cfm?newsid=86610> Acesso em 05 de Maio de 2008.

As relações do Japão com a Coréia do Sul sempre foram conturbadas e presas aos estigmas do passado. Japoneses e sul-coreanos ainda vêem uns aos outros com muitas desconfianças e preconceitos, mas os acontecimentos perigosos na Península Coreana ameaçando Seul e Tóquio serviram para que a desconfiança desse lugar, de forma morosa, mas firme, a uma cooperação militar entre os dois países com amplo respaldo dos EUA.

Nesse contexto de crise, o Japão reaprendeu a fazer política externa e, embora ainda necessite dos EUA para garantir sua segurança, deu passos importantes para mostrar à Coréia do Norte que Tóquio não estava disposta a aceitar mais ameaças à sua segurança.

Não se pode afirmar, contudo, que o Japão está voltando a ser o Japão guerreiro da Guerra do Pacífico onde os soldados e marinheiros seguiam literalmente o código Bushidô.³⁴ Mas o que podemos afirmar é que a ameaça externa impôs ao Japão uma nova orientação, mais nacionalista e autônoma nos assuntos de defesa. Essa nova conduta é apoiada pelos EUA que precisa de um Japão forte para conter a China.

O Japão está claramente se movendo numa direção diferente. As Forças de autodefesa (FAD) vêm aumentando drasticamente seus gastos em mísseis, pedindo US\$ 1,2 bilhões para tal em 2004, nove vezes mais do que o total gasto entre 1999 e 2003. As proibições do artigo 9 já começam a se dissolver (MATHEWS, 2004, p. 53).

Esse aumento considerável nos gastos com mísseis fazem parte do interesse japonês em participar do esforço norte-americano de dotar a região de um escudo antimísseis. Além disso, “pela primeira vez, em 1998 o Japão adquiriu satélites espiões dos EUA, algo impensável poucos anos antes.” Os “falcões” japoneses, apoiando a “Doutrina Bush” consideram mesmo que o Japão venha a construir armas nucleares. Segundo o pensamento conservador japonês é bastante razoável que o único país que já sofreu um ataque nuclear na história tenha seu próprio arsenal atômico.

Todo esse conjunto de ações decorria da realidade do pós-Guerra Fria que tornou a burocracia japonesa menos tímida em adotar medidas que levem

³⁴ Código de conduta dos samurais que reza entre outros lemas: “não há honra maior do que morrer pelo Japão.” (Lema dos Kamikazes).

o Japão a atuar militarmente fora de suas fronteiras. As respostas demoradas e ambíguas da política externa já tinham mostrado ao Japão o quanto é perigoso negligenciar os assuntos de segurança. O caso da Península Coreana, segundo Eliot Kang, alterou a percepção da opinião pública japonesa e, como consequência, a política externa.

Lidando com o problema da Coreia dividida no pós-Guerra Fria, o Japão tem tomado posturas muito mais variadas e pró-ativas se comparadas com aquelas do passado. O Japão tem dado apoio a vários esforços diplomáticos para construir um ambiente seguro e confiável na Península Coreana; por outro lado tem também expandido suas opções de ação militar unilateral (KANG, 2001, p. 03).

Desde o teste com mísseis de longo alcance Taepodong, o Programa de capacidade de Defesa de médio prazo, adotado pelo Japão em 2001 pretende dotar as Forças de Autodefesa do país com equipamentos de superioridade tecnológica com a clara intenção de persuadir novas fontes de ameaças. Além disso:

[...] em março de 1999, o diretor geral da Agência de Defesa do Japão, Norota Hosei, disse à Comissão de Defesa do parlamento (Dieta) que o Japão tinha o direito de realizar ataques militares preventivos se fosse ameaçado por um ataque de mísseis iminente. [...] a afirmação foi claramente feita como um alerta à Coreia do Norte contra novos testes de mísseis de longo alcance sobre o Japão (KANG, 2001, p. 04).

Esses desenvolvimentos da política externa japonesa parecem cada vez mais confirmar a visão neo-realista de que o Japão reemergiria como uma potência militar. A opção militar ainda não está comprovada, mas está claro que a postura pacifista do Japão já está em desuso, ao menos nos assuntos referentes ao ambiente de segurança da Ásia Oriental.

A nova face do Japão frente a ameaças à sua segurança é a de um país que tem um leque de opções. A orientação tem sido proporcional às ameaças, amena ou forte, de acordo com às necessidades. Outro exemplo de mudança de postura é a aproximação com a Coreia do Sul após os novos testes norte-coreanos com mísseis de longo alcance.

O primeiro elemento para essa aproximação em assuntos militares é a existência de uma ameaça comum. O modelo anteriormente citado como *quasi alliance* vigente desde a Guerra Fria parece não dar mais garantias de

segurança aos dois países. Era preciso uma cooperação responsável e a superação das animosidades. Tóquio e Seul se mostraram muito interessadas em um novo acordo histórico de segurança entre os países que, de fato, reforçaria o “Tripé de Segurança” garantido pelos EUA.

A história das relações entre Japão e Coréia do Sul no pós-guerra sempre se basearam na contenção da ameaça soviética e no comprometimento com os EUA através de tratados de segurança. No entanto, como afirma Jihwan Hwang, *“apesar de dividirem as mesmas ameaças militares e políticas durante a Guerra Fria, eles nunca formaram uma aliança bilateral de segurança”* (HWANG, 2003, p. 2).

Durante o período da Guerra Fria, principalmente nas décadas de 1970 e 1980, Japão e Coréia do Sul preferiram se concentrar em seus respectivos programas de fortalecimento da indústria de defesa, negligenciando uma aliança formal, pelos motivos históricos já citados que trazem à tona lembranças do colonialismo japonês.

A escolha do fortalecimento interno das forças armadas em detrimento de um acordo externo de segurança durante esse período foi maior do que a cooperação entre os dois países. Segundo Jihwan Hwang (2003, p. 04):

Ambos, Coréia do Sul e Japão, concentraram-se mais em seus programas internos independentes de defesa do que na cooperação em assuntos de segurança um com o outro quando escolheram entre equilíbrio externo ou interno. Isso pode ser notado claramente em suas políticas de segurança após a tentativa de desengajamento dos EUA na Ásia Oriental na década de 1970, especialmente quando a “Doutrina Nixon” foi anunciada e quando Carter planejou retirar às tropas norte-americanas da Coréia do Sul.

Em resposta a essa possibilidade real dos EUA retirarem suas tropas, Japão e Coréia do Sul aumentaram significativamente seus gastos militares. Os dois países buscaram o apoio dos EUA para comprarem equipamentos militares e para melhorar a tecnologia de suas indústrias de defesa. O fortalecimento da capacidade militar de Japão e Coréia do Sul, contudo, apenas aumentou mais ainda o já delicado “dilema de segurança” regional.

As preocupações desses dois países em garantir sua segurança não foram resultado apenas da existência de uma ameaça externa considerável, mas, além

disso, também foi gerada pela desconfiança mútua, ou seja, resultado do “dilema de segurança”. É importante notar, no entanto, que tanto o Japão quanto a Coreia do Sul, sabiam que se a situação na Península Coreana piorasse deveriam buscar maiores vínculos de cooperação. Esses vínculos se iniciaram ainda durante a Guerra Fria, após o medo da retirada das tropas norte-americanas.

O progresso do programa nuclear norte-coreano, a desintegração da União Soviética e as incertezas quanto ao papel que a China pode representar em um futuro próximo forçaram o Japão e a Coreia do Sul, enfim, a darem passos mais firmes em direção a um acordo de segurança. Em 1990, pela primeira vez, os dois países realizaram exercícios navais conjuntos e tem havido também um número maior de encontros entre autoridades de defesa dos dois países. Em 1997, um canal de diálogo bilateral formal foi estabelecido com uma agenda para transformá-lo em acordo.

Os países da aliança tridimensional mantida pelos EUA (Japão, Coreia do Sul e Taiwan) notaram o jogo da Coreia do Norte e perceberam que o tipo de regime, comunista-ditatorial, precisa de um tratamento mais firme e direcionado a persuasão. O medo de um ataque nuclear, desta forma, seria contrabalançado por uma demonstração de força superior de seus vizinhos, inclusive com armamento nuclear, o que estabeleceria uma “paz nuclearizada” na região.

Apesar das diferenças entre os dois países, a presença de um inimigo comum e de um aliado poderoso comum fortaleceu a idéia de que uma aliança entre Japão e Coreia do Sul seria essencial para contrabalancear qualquer ameaça chinesa ou norte-coreana. Atualmente, há uma demonstração clara de que os dois países não estão dispostos a tolerar novos testes de mísseis como os de 1994 e 1998 e as incertezas quanto à presença norte-americana permanecem fortes:

O problema é que o engajamento contínuo dos EUA na Ásia Oriental não pode ser presumido por um limite de tempo indefinido. Além disso, as pressões orçamentárias do Congresso e um possível retorno do isolacionismo são fatores imprevisíveis que podem afetar a presença militar norte-americana na região. Se os EUA tentarem diminuir sua presença na região por qualquer razão e

mudar o peso do seu contrabalanceamento com a China por uma aliança regional, uma das melhores opções seria uma aliança multilateral incluindo Japão e Coréia do Sul (HWANG, 2003, p. 07).

A noção, cada vez mais presente dos líderes japoneses e sul-coreanos, de que perseguir o fortalecimento interno de suas forças de defesa sem cooperação externa por meio de acordos de segurança é nocivo a balança de poder regional, tem fortalecido a maturidade política de ambos os países. As possibilidades de uma corrida armamentista na região são bem mais reais sem esse acordo de segurança entre Japão e Coréia do Sul.

4.3.4.

Proximidade Geográfica, Poder Agregado e Capacidades Ofensivas

As demais variáveis que constituem o esquema de análise de ameaças percebidas podem ser agrupadas em um só tópico no caso da Coréia do Norte. A razão é simples: O Estado norte-coreano é altamente militarizado e por suas características *sui generis* é percebido por japoneses e demais vizinhos como a ameaça com a maior probabilidade de gerar um conflito militar na região no curto prazo. A proximidade geográfica, o poder agregado e as capacidades ofensivas estão fortemente ligados ao programa de produção de mísseis da Coréia do Norte.

A Coréia do Norte também parece ver o mundo onde a balança de ameaças desempenha um papel preponderante nas opções estratégicas. Quando os norte-coreanos optaram pela “barganha nuclear” utilizando o perigo das armas de destruição em massa, estavam atuando de acordo com o que a teoria da balança de ameaças chama de “equilíbrio indireto”. Em outras palavras, um Estado pequeno e isolado pode contrabalançar as ameaças contra um Estado poderoso por meio de ameaças contra seus aliados.

Essa estratégia visa à sobrevivência e gera uma insegurança regional. No caso específico, trata-se da Coréia contrabalançando as ameaças dos EUA, mas o alvo real das capacidades ofensivas norte-coreanas não são os EUA,

mas sim a Coréia do Sul e Japão, aliados vitais dos EUA. O meio encontrado pelos norte-coreanos foi à aquisição de mísseis balísticos e potencial nuclear em pequena escala para deter potenciais ameaças.

A Coréia do Norte não se adaptou a estrutura regional geopolítica do pós-Guerra Fria. Desde o fim da Guerra Fria os norte-coreanos não tem tido opções viáveis de alianças e, portanto, internalizaram a visão do mundo enquanto “*self-help*”. A balança de ameaças promovida pelos norte-coreanos tem sido uma resposta a esse sentimento de isolamento e o meio encontrado foi um programa de larga escala de produção doméstica e aquisições externas de mísseis balísticos, a forma mais severa de capacidades ofensivas e potencial de percepção de ameaças. Bermudez (2005) resume o potencial das capacidades ofensivas desta forma:

Today, the DPRK fields the largest ballistic missile force in the Third World and possesses nascent SLV and ICBM capabilities. It is arguably also the world's greatest proliferator of ballistic missile systems, technologies, and components. These proliferation activities provide the DPRK with a large proportion of its foreign trade and are the sole positive component of its ailing economy. Barring momentous domestic or international political developments, the DPRK will continue to pursue its ballistic missile program and sales for the foreseeable future (BERMUDEZ, 2005, p. 33).

O arsenal de mísseis balísticos adquiridos pela Coréia do Norte é impressionante e tem sido constantemente citado nos documentos de política de defesa do Japão. Trechos citando a ameaça norte-coreana reafirmam a necessidade de se levar a sério o perigo de um conflito militar. O *Defense Report* de 1999 considera que o Japão poderia levar o cabo ataques preventivos se novas ameaças norte-coreanas fossem consideradas iminentes.

³⁵ No quadro abaixo busco apresentar as principais fontes norte-coreanas de ameaças ao Japão e aliados dos EUA na região. Os dados relacionam as capacidades de mísseis balísticos norte-coreanos:

³⁵ “a pre-emptive military strike would not be unconstitutional if Japan had reason to believe an attack is likely. (...) The perception here that North Korea poses a real and growing threat to Japan has also prompted the Tokyo government to strengthen military ties with the United States, and to move toward an agreement to boost investment in joint research on defenses against ballistic missiles.” *Defense Report 1999*. Disponível em <<http://www.fas.org/news/japan/990728-japan.htm>> Acessado em 24 de Junho de 2007

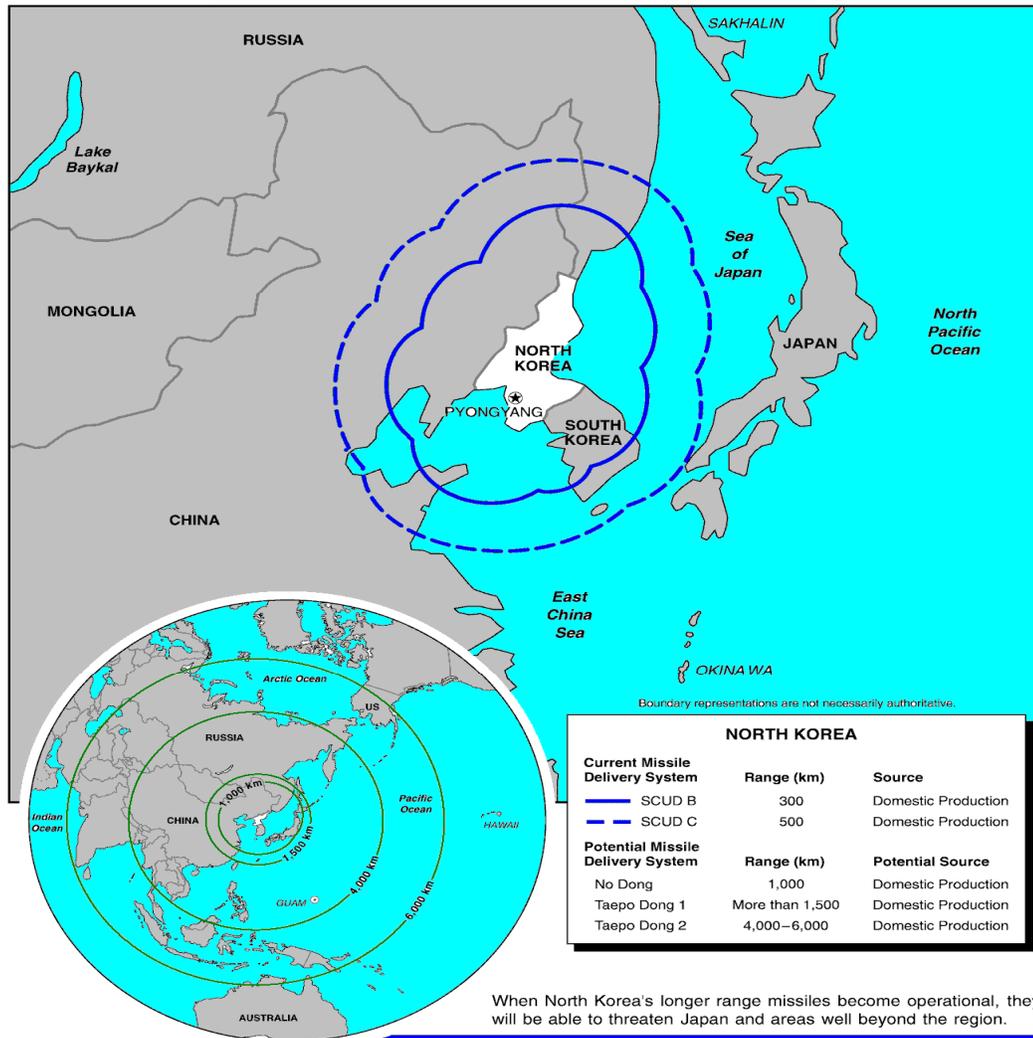
Nome	Propulsão	Alcance (Km)	Primeiro Lançamento	Quantidade	Tipo ³⁶
Scud-B	Líquida	280-330	1981	100 (?)	SRBM
Hwasong-5	Líquida	280-330	1984	150 (?)	SRBM
Hwasong-6	Líquida	500-700	1989	250 (?)	SRBM
Nodong	Líquida	1350-1500	1994	12-36	MRBM
Taepodong-1	Líquida	2000-2200	2000	(?)	MRBM
Taepodong-2	Líquida + Sólida	4000-4300	Não Disponível	(?)	LRICBM

Fonte: Adaptado de Bermudez (2005: 25)

Na figura abaixo elaborada pela Federação dos Cientistas norte-americanos há uma tentativa de exemplificar o potencial das capacidades ofensivas norte-coreanas aliadas ao agravante da proximidade geográfica.. Notem que os mísseis lançados em 1998 do tipo Taepodong-1 tem o alcance de cerca e 2000 km e, portanto os norte-coreanos já adquiriram capacidades ofensivas para infligir sérios danos ao território japonês.

³⁶ SRBM - Short Range Ballistic Missile < 1,000 km; MRBM - Medium Range Ballistic Missile 1,000-2,500 km; IRBM - Intermediate Range Ballistic Missile 2,500-3,500 km; LRICBM - Limited Range Intercontinental Ballistic Missile 3,500-8,000 km.

Estimated Ranges of Current and Potential North Korean Ballistic Missiles



PUC-Rio - Certificação Digital Nº 0610359/CA

Fonte: Federation of American Scientists. Disponível em:
 <<http://www.fas.org/nuke/guide/dprk/missile/>>

6 Bibliografia

1. BALL, Desmond. Arms and Affluence: Military Acquisitions in the Asia-Pacific Region. In: BROWN, Michael; LYNN-JONES, Sean; MILLER, Steve. (Ed.). **East Asia security** Cambridge, MA: MIT Press, 1994.
2. BARRACLOUGH, Goefrey. **Introdução à história contemporânea**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.
3. BEASLEY, G.W. **A Short History of Japan**. London: University of California Press, 1999.
4. BENEDICT, Ruth. **O crisântemo e a espada**. São Paulo: Perspectiva, 1997.
5. BERGER, Thomas. From Sword to Chrysanthemum: Japan's Culture of Anti-Militarism. In: BROWN, Michael; LYNN-JONES, Sean; MILLER, Steve. (Ed.). **East Asia security** Cambridge, MA: MIT Press, 1994.
6. BESSHO, Koro. **Identities and security in East Asia**. International Institute for Security Studies. London: Oxford University Press, 1999.
7. BETTS, Richard. Wealth, Power and Instability: East Asia and the United States after the Cold War. In: BROWN, Michael; LYNN-JONES, Sean; MILLER, Steve. (Ed.). **East Asia security** Cambridge, MA: MIT Press, 1994.
8. BRADLEY, James. **Flyboys**. New York: Back Bay Books, 2003.
9. BROWN, Michael; LYNN-JONES, Sean; MILLER, Steve. (Ed.). **East Asia security** Cambridge, MA: MIT Press, 1994.
10. BUZAN, Barry; WEAVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: a new framework for analysis**. Boulder, CO: Lynne Rienner, 1998.

11. BUZAN, Barry; WEAVER, Ole. **Regions and Power**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
12. CAMPBELL, Kurt M. Energizing the U.S-Japan security partnership. **The Washington Quarterly**, Washington, p. 46-60, outono 2000.
13. CASA BRANCA, **State of Union address**. Washington, 2002. Disponível em: <www.whitehouse.gov>. Acesso em: 22 nov. 2004.
14. CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. **World fact book – 2003**: Rank Order – Military expenditures–dollar figure. Disponível em: <<http://www.cia.gov/cia/publications/factbook/rankorder/2067/rank.html>>. Acesso em: 5 jan. 2004.
15. CHRISTENSEN, Thomas. China, The U.S.-Japan Alliance, and the Security Dilemma in East Asia. In: IKENBERRY, John; MASTANDUNO, Michael. (Ed.). **International Relations theory and the Asia-Pacific**. New York: Columbia University Press, 2003.
16. DENKO, George J.; WOOD, Willian B. Reordering the world: geopolitical perspectives on the 21st century. **Westview Magazine**. New York, p. 7-22, primavera 1994.
17. DIFILIPPO, Anthony. **The challenges of the U.S-Japan military arrangement**: competing security transitions in a changing international environment. New York: M. E. Sharpe, 2002.
18. DUJARRIC, Robert. East Asian balance of power. Palestra proferida no Hudson Institute, 25 jan. 2004. Disponível em <www.hudson.org>. Acesso em: 6 jan. 2004.
19. DZUNG, Vu Dang. A new balance of power in Asia-Pacific: implications for ASEAN`s posture. Wheelerhead Center of International Affairs. Havard University Papers: Pitsburg, p. 45-63, verão 2000.
20. FUKUYAMA, Francis. Re-Envisioning Asia. **Foreign Affairs**. New York:Jan/Fev. Vol. 84, Iss. 1, p. 75. 2005.

21. GALLAGHER, Michael, G. China's Illusory Threat to the South China Sea. In: BROWN, Michael; LYNN-JONES, Sean; MILLER, Steve. (Ed.). **East Asia security** Cambridge, MA: MIT Press, 1994.
22. GARRET, Banning N; GLASER, Bonnie S. China's Perspectives in Arms Control. In: BROWN, Michael; LYNN-JONES, Sean; MILLER, Steve. (Ed.). **East Asia security** Cambridge, MA: MIT Press, 1994.
23. GLADKYY, Oleksandre. American foreign policy and U.S. relations with Russia and China after 11 september. **World Affairs**, New York, p. 33-58, verão 2003.
24. GOLDSTEIN, Avery. An Emerging China's Grand Strategy: A Neo-Bismarckian Turn? In: IKENBERRY, John; MASTANDUNO, Michael. (Ed.). **International Relations theory and the Asia-Pacific**. New York: Columbia University Press, 2003.
25. GREEN, Michael. **Arming Japan: defense production, alliances politics, and postwar search for autonomy**. New York: Columbia University Press, 1995. *
26. HENG, Gao. Future Military Trends. In: XIAN, Tsé. **Chinese views of future warfare**. Londres: Pillsbury Ed., 2001. p. 102-134.
27. HENSEL, Paul. An evolutionary approach to the study of enduring rivalries. **Conflict Management and Peace Science**, v. 17, n. 2, 1999.
28. HOWE, Brendan. **North Korea: the next war?** Disponível em: <<http://times.hankooki.com/lpage/opinion/200304/kt2003042817192111600.htm>>. Acesso em: 25 jan. 2004.
29. HUGHES, Lt. Gen. Patrick M. **Global threats and challenges: The decades Ahead**. Statement for the Congressional Record. Disponível em <www.cia.gov>. Acesso em: 4 jan. 2004.

30. HWANG, Jihwan. Rethinking the East Asian balance of power: historical antagonism, internal balancing, and the Korean-Japanese security relationship. **The Observer**. Califórnia, outono, p. 81-101, 2003.
31. IKENBERRY, John; MASTANDUNO, Michael. (Ed.). **International Relations theory and the Asia-Pacific**. New York: Columbia University Press, 2003.
32. INEAGA, Saburo. The Glorification of War in Japanese Education. In: BROWN, Michael; LYNN-JONES, Sean; MILLER, Steve. (Ed.). **East Asia security** Cambridge, MA: MIT Press, 1994.
33. JOHNSTON, Alastair Iain. China's New "Old Thinking": The Concept of Limited Deterrence. In: BROWN, Michael; LYNN-JONES, Sean; MILLER, Steve. (Ed.). **East Asia security** Cambridge, MA: MIT Press, 1994.
34. KANG, David. Hierarchy and Stability in Asian International Relations. In: IKENBERRY, John; MASTANDUNO, Michael. (Ed.). **International Relations theory and the Asia-Pacific**. New York: Columbia University Press, 2003.
35. KANG, Eliot. Korea and the dynamics of Japan's post-cold war security policy. **World Affairs**. New York, p. 55-72, outono 2001.
36. KATZENSTEIN, Peter; OKAWARA, Nobuo. Japan's national security: structure, norms and policies. **International Security**, v. 17, n. 4, 1993.
37. KATZENSTEIN, Peter; OKAWARA, Nobuo. Japan and the Asian-Pacific Security. In: SUH, J. J; KATZENSTEIN, Peter; CARLSON, Allen. (Ed.). **Rethinking security in East Asia: identity, power and efficiency**. California: Stanford University Press, 2004.
38. KAWASHIMA, Yutaka. Japan's security environment. **CNAPS Journal**, Tóquio, p. 31-53, primavera 2002.

39. KISSINGER, Henry. **Does America need a foreign policy?** New York: Simon & Schuster, 2001.
40. LAYNE, Christopher. The unipolar ilusion: why the new great powers will raise. In: _____. **Post Cold War**. New York: Back Bay Books, 2001. p. 106-132.
41. MAOZ, Zeev; MOR, Bem. The strategic dynamics of enduring rivalries: a comparative analysis of case studies and quantitative methods. Annual Meeting of Peace Science Society, out. 1999.
42. MATTHEWS, Aaron. **The US-Japan alliance and the causes of insecurity in North-East Asia**. Australian Defense Academy, Sidney: Review Books, 2002.
43. MATTHEWS, Eugene A. O novo nacionalismo do Japão. **Política Externa**, v. 12, n. 2, p. 20-32, 2004.
44. MAULL, Hanns W. Germany and Japan: the new civillian powers. **Foreign Affairs**, 69(5), 1990/91, p.91-106.
45. MOCHIZUKI, Mike M. **A new bargain for a stronger alliance**. In: _____. **Toward a true alliance**. Brookings, 1997.
46. MOFA – Ministry of Foreing Affairs of Japan. **Message from United States president George W. Bush** . Disponível em <www.mofa.go.jp>. Acesso em: 20 dez. 2004
47. NAU, Henry. Identity and Balance of Power in Asia. In: IKENBERRY, John; MASTANDUNO, Michael. (Ed.). **International Relations theory and the Asia-Pacific**. New York: Columbia University Press, 2003.
48. O'HANLON, Michael. Can China conquer Taiwan? **International Security**, Washington, v. 25, n. 2, p. 82-126, outono 2000.
49. RAPP, Willian E. Past its prime? The future of the US-Japan alliance. **Parametrers**, Califórnia, p. 37-58, verão 2004.

50. ROSE, Gideon. Neoclassical realism and theories of foreign policy. **World Politics**, v. 51, 1998.
51. ROY, Denny. Hegemon on the Horizon? China's Threat to East Asian Security. In: BROWN, Michael; LYNN-JONES, Sean; MILLER, Steve. (Ed.). **East Asia security** Cambridge, MA: MIT Press, 1994.
52. RUMSFELD, Donald H. Transformando as Forças Armadas. **Política Externa**. São Paulo, v. 11, n. 2, p. 22-36, 2002.
53. SANTORO, Maurício. **A doutrina Bush e o 11 de setembro**. 2003. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), IUPERJ, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.
54. SCALPINO, Robert A. The foreign policy of Japan. In: ROY, Macridis. **Foreign Policy in World Politics: States and Regions**. New Jersey: Prentice Hall, 1989. p. 298-316.
55. SCHMIDT, B. C. Competing realist conceptions of power. **Millenium: Journal of International Studies**, v. 33, n. 3, 2005.
56. SEGAL, Gerald. East Asia and the Constraintment of China. In: BROWN, Michael; LYNN-JONES, Sean; MILLER, Steve. (Ed.). **East Asia security** Cambridge, MA: MIT Press, 1994.
57. SILBERT, Jaime. La guerra y la paz en la Península Coreana. **Estudios Conteporáneos**, v. 7, p. 4-36, fev.-mar. 2003.
58. SISCI, Francesco. **Wanted**: a world balance of power. Disponível em: <<http://www.atimes.com/china/CI11Ad01.html>>. Acesso em: 21 dez. 2004.
59. SPENCE, Jonathan D. **Em busca da China moderna**: quatro séculos de história. São Paulo: Cia. Das Letras, 1999.
60. SUH, J. J.; KATZENSTEIN, Peter; CARLSON, Allen. (Ed.). **Rethinking security in East Asia**: identity, power and efficiency. California: Stanford University Press, 2004.

61. SWANN, Sebastian. Japan`s policy toward North Korea. **Security Studies**, n. 6, p. 2-25, 2001.
62. TAMAMOTO, Masaru. Ambiguous Japan: Japanese National Identity at Century's End. In: IKENBERRY, John; MASTANDUNO, Michael. (Ed.). **International Relations theory and the Asia-Pacific**. New York: Columbia University Press, 2003.
63. TOSTA, Otávio Cel. **Teorias geopolíticas**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1984.
64. UEHARA, Alexandre R. **A política externa do Japão no final do século XX: o que faltou?** São Paulo: Editora Annablume, 2003.
65. _____. Perspectivas para o papel internacional do Japão. **Política**, v. 12, n. 2, p. 20-32, 2004.
66. VOGEL, Ezra. **O Japão como primeira potência: lições para a América**. Brasília: Editora UNB, 1980.
67. WALT, Stephen. **The origin of alliances**. Cornell, 1987.
68. WALTZ, Kenneth. **Man, the State and war**. New York: Columbia University Press, 1959.
69. _____. **Teoria das Relações Internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002.
70. WEBER, Maria. US-China: new balance of power in East Asia after september 11. **Quaderni Watch**, Instituto per gli Studi di Politica Internazionale, n. 22, p. 2-37, 2004.
71. WOHLFORTH, William C. Realism and the end of the cold war. **International Security**, v. 19, n. 3, inverno 1994/1995.
72. YOUNG HAMM, Taik. **Arming the two Koreas: State, capital and military power**. New York: Routledge, 1999.

Anexo 1

Fortalecimento Qualitativo das JSDF				
• GSDF (Forças de Defesa Terrestres do Japão)				
Tipo				Quantidade
Tanques de Guerra Principais				1,030
Carros Blindados de Transporte				830
Artilharia de Campo				750
Armas sem recuo				3,150
Lançadores de Foguetes				1,700
Morteiros				1,880
Artilharia Anti-Aérea				110
• MSDF (Forças de Defesa Marítimas do Japão) Principais belonaves de combate				
Tipo				Quantidade
Destroyers				54
Submarinos				16
Caçador de Minas				31
Navios-Patrolha armados com mísseis				7
Navios Anfíbios				8
Navios auxiliares e de suporte				26
• ASDF (Forças de Defesa Aérea do Japão), GSDF, MSDF aeronaves de combate principais (até 2003)				
Serviço	Modelo-Tipo	Função	Modelo	Quantidade
	Asa-Fixa	Combate	F-15J/DJ	203
			F-4EJ	92

			F-2A/B	40
		Reconhecimento	RF-4E/EJ	27
		Aviso-Antecipado	E-2C	13
		Aviso Antecipado e controle	E-767	4
		Transporte	C-1	26
			C-130H	16
	Helicóptero	Transporte	CH-47J	17
GSDF	Asa-Fixa	Ligação e Reconhecimento	LR-1, LR-2	16
	Helicóptero	Antitanque	AH-1S	89
		Observação	OH-6D	162
			OH-1	16
		Transporte	V-107A	1
			CH-47J/JÁ	49
		Utilidade geral	UH-1H/J	157
			UH-60JA	21
MSDF	Asa-Fixa	Patrulha/Anti-Submarino	P-3C	99
	Helicóptero	Patrulha/Anti-Submarino	HSS-2B	6
			SH-60J	91

Fonte: Adaptado de Hughes (2005, p. 80-81).

ANEXO 2

CRONOLOGIA DAS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO DE PAZ COM PARTICIPAÇÃO DO JAPÃO.

Start of operation	Name	Activity Area under the International Peace Cooperation Law			
		Peace-keeping operation	Humanitarian relief operation	Election monitoring	Contributions in kind
June 1992	International Peace Cooperation Law enacted				
Aug. 1992	International Peace Cooperation Law put in force				
Sept. 1992	International Peace Cooperation Assignment in Angola	●			
Sept. 1992	International Peace Cooperation Assignment in Cambodia• Contributions in Kind to UNTAC	●			●
Jan. 1993	Contributions in Kind to UNTAC				●
May 1993	International Peace Cooperation Assignment in Mozambique	●			
Mar. 1994	International Peace Cooperation Assignment in El Salvador	●			
Aug. 1994	Contributions in Kind to the UNHCR for the Relief of Rwandan Refugees				●
Sept. 1994	International Peace Cooperation Assignment for Rwandan Refugees		●		
Dec. 1995	Contributions in Kind to UNDOF				●
Jan.	International Peace	●			

1996	Cooperation Assignment in the Golan Heights				
Aug. 1998	International Peace Cooperation Assignment in Bosnia and Herzegovina			●	
Apr. 1999	Contributions in Kind to the UNHCR				●
June 1999	Contributions in Kind to UNAMET				●
July 1999	International Peace Cooperation Assignment in East Timor	●			
Oct. 1999	Contributions in Kind to the UNHCR for the Relief of East Timorese Displaced Persons				●
Nov. 1999	International Peace Cooperation Assignment for East Timorese Displaced Persons		●		
Mar. 2000	International Peace Cooperation Assignment in Bosnia and Herzegovina			●	
Aug. 2001	International Peace Cooperation Assignment in East Timor			●	
Oct. 2001	International Peace Cooperation Assignment for Afghan Refugees• Contributions in Kind to the UNHCR		●		●
Nov. 2001	International Peace Cooperation Assignment in Kosovo			●	
Feb. 2002	International Peace Cooperation Assignment in East Timor	●			
Apr. 2002	International Peace Cooperation Assignment for East			●	

	Timorese Election Monitoring				
Mar. 2003	International Peace Cooperation Assignment for Iraqi Refugees• Contributions in Kind to the UNHCR		●		●
July 2003	International Peace Cooperation Assignment for Iraqi Afflicted Persons		●		
2004	Contributions in Kind to the UNHCR				●
2005	Contributions in Kind to UNMIS				●
Jul. 2006	International Peace Cooperation Assignment in the Democratic Republic of the Congo			●	
Oct. 2006	Contribution in Kind to the UNHCR for the Relief of Sri Lanka Afflicted Persons				●
Jan. 2007	International Peace Cooperation Assignment in Timor- Leste	●			
Mar. 2007	International Peace Cooperation Assignment in Nepal	●			
Mar. 2007	International Peace Cooperation Assignment for Timor- Leste Election Monitoring			●	
Nov. 2007	The Contribution in Kind to the UNHCR for the Relief of Sudan Afflicted People in Darfur				●
Dec. 2007	The Contribution in Kind to the UNHCR for the Relief of Iraq Afflicted People				●

Fonte: <www.pko.go.jp>

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)